



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 218

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			57
Poder Executivo.....	1	21	
Secretaria de Estado de Governo.....	10	22	57
Secretaria de Estado de Economia.....	11	24	58
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	27	60
Secretaria de Estado de Educação.....	13	38	70
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	40	70
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		51	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	51	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		52	73
Secretaria de Estado da Mulher.....		53	74
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	18	53	74
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			74
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	18	53	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		55	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		55	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		55	81
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	19		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	19	56	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		56	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			82
Controladoria Geral.....	19	56	
Defensoria Pública.....	20		82
Procuradoria-Geral.....		56	82
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.723, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00148-00001355/2021-48, 00002-00005479/2021-57, 00197-00002988/2021-15, 00063-00000886/2021-26, 00367-00000411/2021-98, 00141-00003946/2021-47 e 00400-00006510/2021-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						3.000
28.846.8203.9065 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
Ref. 019693 0008 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.80.41	0	100	3.000	
						3.000
						30.000
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018844 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	183	30.000	
						30.000
						17.800
190119/00001 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018275 0108 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
	17	44.90.52	0	100	17.800	
						17.800
						50.000
190133/00001 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018099 0096 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						
	31	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
						50.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Ref. 019071 0002 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS - ADASA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	151	50.000	
						50.000
						20.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
14.243.6211.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref. 018451 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM - DISTRITO FEDERAL						

04.421.6217.2426		FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 018086	0047	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.91.39	0	100	50.000		50.000
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL							50.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 018875	0030	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	151	50.000		50.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							20.000
14.243.6211.9086		TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM							
Ref. 018451	0002	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	332	20.000		20.000

2021AC00532						TOTAL	170.800
-------------	--	--	--	--	--	-------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					20.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019470	0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					
			99	44.90.52	0	100	20.000
							20.000
2021AC00532							TOTAL
							20.000

DECRETO Nº 42.724, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00002888/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 22 de novembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101		SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				310.000
28.841.0001.9030			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000152	0001		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL				
		99	32.90.21	0	100	310.000	
							310.000
2021AC00534							TOTAL
							310.000
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101		SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				310.000
28.843.0001.9096			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP				
Ref. 006949	0010		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .				
		1	32.90.21	0	100	20.000	
		1	46.90.71	0	100	290.000	
							310.000
2021AC00534							TOTAL
							310.000

DECRETO Nº 42.725, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.766.668,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00053-00192169/2021-59, 00400-00051940/2021-14 e 00040-00067011/2018-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.766.668,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Convênios e 132 - Convênios com outros Órgãos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021						
133º da República e 62º de Brasília						
IBANEIS ROCHA						
ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		2418.10.61	132	2.373.672		2.373.672
DISTRITO FEDERAL		1321.00.11	121	100		
		1718.10.91	132	392.896		
						392.996
2021AC00527					TOTAL	2.766.668

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						2.373.672
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013957	9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	132	2.373.672	
								2.373.672
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						100
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS						
Ref. 012463	5842	APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	121	100	
								100
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						392.896
14.243.6211.9086		TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref. 018451	0002	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.43	0	132	392.896	
								392.896
2021AC00527							TOTAL	2.766.668

DECRETO Nº 42.726, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.976.515,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, , combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00067011/2018-68, 00431-00002660/2018-47 e 00431-00019518/2021-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.976.515,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - aplicações financeiras vinculadas, 332 - convênios com outros órgãos-exercícios anteriores, 390 - contrapartida de convênio - tesouro e 358 - recursos do sistema de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021									
133º da República e 62º de Brasília									
IBANEIS ROCHA									
ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							2.585.226
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS							
Ref. 012463	5842	APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.93	0	321	287.794	
				99	33.90.93	0	332	1.252.293	
				99	33.90.93	0	390	1.045.139	
									2.585.226
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							348.174
14.422.6211.4207		AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA							
Ref. 018643	0002	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA-- DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.93	0	321	33.174	
				99	33.90.93	0	332	300.000	
				99	33.90.93	0	390	15.000	
									348.174
2021AC00528									
TOTAL									2.933.400

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
180902/18902	17902					43.115
08.243.6228.9072						
TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ref. 018957	0003					
TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	358	43.115
TOTAL						43.115
2021AC00528						43.115

DECRETO Nº 42.727, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00001042/2021-60, 00196-00000936/2021-32 e 00040-00015435/2021-42, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 100 - Ordinário não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1118.01.41	100	3.500.000		
		1118.02.31	100	470.000		
TOTAL						3.970.000
2021AC00523						3.970.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
130103/00001	19101					3.500.000
28.841.0001.9030						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 000152	0001					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	46.90.71	0	100	3.000.000
TOTAL						3.000.000
28.844.0001.9029						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154	0001					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	32.90.21	0	100	500.000
TOTAL						500.000
150204/15204	21207					470.000
FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						
18.126.8210.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

Ref. 018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	220.000	220.000
18.541.6210.3129		REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS						
Ref. 018345	2583	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	250.000	250.000
TOTAL							3.970.000	
2021AC00523								

DECRETO Nº 42.728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.247.191,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04011-00002625/2021-61, 00040-00038648/2021-42, 00140-00001306/2021-21, 00145-00001400/2021-49, 00094-00005829/2021-01, 00110-00000104/2021-73, 04026-00042889/2021-80,. 00113-00019111/2021-64, 00197-00002971/2021-68, 00196-00001179/2021-14 e 00070-00005165/2021-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.247.191,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV				55.455
04.128.8205.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Ref. 018067	0052	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	1.600
TOTAL						1.600
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 018810	0084	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS--RECANTO DAS EMAS	15	44.90.52	0	4.100
TOTAL						4.100
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
Ref. 018072	0015	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.30	0	1.800
TOTAL						555
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 019761	0180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	35.000
TOTAL						35.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 017970	0011	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.30	0	5.000
TOTAL						5.000
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
TOTAL						10.000

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		30	44.90.51	0	131	204.999	204.999
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					696.565
15.122.8209.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 018837	3199	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	321	696.565	696.565
150205/15205		22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU				68.750
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018368	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA--DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	220	68.750	68.750
200202/20202		26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				87.676
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref. 001874	1199	(**)(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO--DISTRITO FEDERAL					
		RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0					
		99	44.90.51	0	237	87.676	87.676
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					450.000
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
14.126.8211.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 020917	0104	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--SECRETARIA DA MULHER--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
640101/00001		64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				10.550.000
06.122.8217.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 021066	0095	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL					
ANEXO I		DESPESA RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		19	33.90.93	0	100	1.831	1.831
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					28.476
20.122.8201.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 018470	5301	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL--DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	100	28.476	28.476
150206/15206		21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				11.170
04.122.8210.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 018890	5360	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	151	11.170	11.170
150204/15204		21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				89.100
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.37	0	100	7.050	7.050
18.126.8210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018386	5171	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	82.050	82.050
190101/00001		22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				204.999
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 018761	0077	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIREZ					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0					

06.128.6217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							04.128.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 021055	0090	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	65.000	Ref. 017966	0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	100	45.800		
							65.000				15	33.90.39	0	120	9.655	55.455	
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						28.476	
Ref. 021052	0006	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	100	100.000	20.608.6201.2620		FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS							
							100.000	Ref. 018654	0004	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--DISTRITO FEDERAL							
06.421.6217.2890	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAS									PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	28.476		
Ref. 020792	0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAS- REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	100	8.170.000									28.476	696.565
							8.170.000	130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							
06.421.6217.3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO							04.691.0001.9003		PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 021054	0002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO--GAMA	2	33.90.39	0	100	120.000	Ref. 022116	0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	321	696.565		
							120.000	150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						696.565	11.170
06.422.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							04.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 020794	0075	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	1.030.000	Ref. 018912	9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	151	11.170		
							1.030.000	150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						11.170	89.100
06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL							18.122.8210.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 020798	0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- SEAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	65.000	Ref. 018351	5314	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	131	204.999		
										ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
								ANEXO II		DESPESA							R\$ 1,00
ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00			SUPLEMENTAÇÃO							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO							TOTAL	ESPECIFICAÇÃO									
14.421.6217.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						65.000	99	33.90.37	0	100		89.100				89.100
Ref. 021053	0041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	300.000	190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							204.999
							300.000	15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
								Ref. 018803	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
										ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	131	204.999		
2021AC00522							12.247.191	150205/15205	22214	SERVICO DE LIMPEZA URBANA - SLU							204.999
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	15.122.8209.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							68.750
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO							TOTAL	ESPECIFICAÇÃO									
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII					5.000	Ref. 018363	5182	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVICO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL							
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	220	68.750		
Ref. 018593	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ	7	33.90.46	0	100	5.000	200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							68.750
							5.000	26.782.6216.1223		RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							87.676
190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV					55.455										

Ref. 001280	0003	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER- DISTRITO FEDERAL.							
		OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0							
			99	44.90.51	0	237	87.676		
								87.676	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						450.000	
14.126.8211.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 020916	0093	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DA MULHER- DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.52	0	100	50.000		
								50.000	
14.422.6211.4213		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER							
Ref. 020853	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100	400.000		
								400.000	
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						10.550.000	
ANEXO	II	DESPESA						RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 020791 0006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.500.000	10.500.000
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020793 0081	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZ E RESTITUIÇÕES SEAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	50.000	50.000
2021AC00522						TOTAL	12.247.191

DECRETO Nº 42.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 69.285.530,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00020-00044311/2021-49, 00060-00488329/2021-18, 00060-00512479/2021-41, 00112-00021852/2021-33, 00131-00002810/2021-57, 00121-00001140/2021-99, 00306-00001247/2021-88, 04000-00000885/2021-68, 00391-00016849/2021-45, 04026-00042887/2021-91, 00112-00002994/2021-00, 00400-00046746/2021-17, 00139-00001325/2021-41 e 00303-00000781/2021-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 69.285.530,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2021

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					37.000
13.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018261	2615	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	100	37.000
							37.000
190104/00001	09104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II					72.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 017986	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					
			2	31.90.11	0	100	17.220
							17.220
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018006	0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					
			2	33.90.30	0	100	32.000
							32.000
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 021132	0113	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-RA II- GAMA					
			2	33.90.39	0	100	10.000
							10.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 017990	0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					
			2	31.90.94	0	100	12.780
							12.780
190121/00001	09121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX					13.625
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 020993	0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA					
			19	33.90.39	0	100	13.625
							13.625
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					800.000
12.122.8221.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 017988	6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL					
ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00			
Ref. 000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
								SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
								ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
									99	31.91.13	0	100	1.200.000	1.200.000
								28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA				
								Ref. 017940	0044	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL				
									99	31.90.94	0	100	200.000	200.000
								260101.00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL				2.819.337
								04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
								Ref. 018259	0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL				
									99	31.90.11	0	100	2.722.198	
									99	31.91.13	0	100	97.139	2.819.337
								130201/13201	19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN				500.000
								28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
								Ref. 018206	0019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
									99	33.20.91	0	100	500.000	500.000
								280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL				3.370.000
								18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
								Ref. 018229	8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
									99	31.90.11	0	100	1.400.000	
									99	31.91.13	0	100	1.600.000	3.000.000
								28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
								Ref. 018144	9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
									99	33.90.47	0	100	200.000	200.000
								28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
								Ref. 018147	7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
									99	31.90.94	0	100	170.000	170.000
								190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				6.000.000
								ANEXO	III	DESPESA				RS 1,00
								CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
								SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
								ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
								15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
								Ref. 018736	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL				
										BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0				
									99	33.90.39	0	100	2.000.000	
									99	33.90.39	0	183	1.000.000	3.000.000

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						51.963
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 014134	0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	3.576	3.576
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	48.387	48.387
2021AC00530						TOTAL	51.963

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo 04018-00000387/2021-62, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, tipo Maior Lance ou Oferta, consoante Edital de Concorrência Pública nº 01/2021, cujo o objeto é a outorga de termo de permissão de uso qualificada para 108 boxes pertencentes à Feira Permanente do Riacho Fundo II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II, de acordo com o Projeto Básico constante no referido processo e Adjudicar o objeto licitado em favor dos licitantes, a seguir relacionados - observando a ordem das informações: Nome do licitante, CPF e box pleiteado, que apresentaram proposta mais vantajosa para Administração Pública do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI em epígrafe: Ana Paula Nunes, CPF: 009.****.***-32, 94; Antônia Cleide Lima dos Santos, CPF: 603.****.***-20, 48; Antonia Lôpo Gaia de Pádua, CPF: 368.****.***-49, 81; Barbara Rosa Gomes de Souza, CPF: 063.****.***-01, 45; Celso José Braga, CPF: 238.****.***-49, 104; César Ferreira, CPF: 647.****.***-34, 22; Claudia Costa da Silva, CPF: 659.****.***-78, 15; Daiana Almeida da Silva, CPF: 012.****.***-23, 103; Dailva de Cassia Rocha, CPF: 418.****.***-15, 10; Daniel Rodrigues de Almeida, CPF: 040.****.***-00, 67; Derik Mascarenhas Aguiar, CPF: 025.****.***-88, 62; Ednalva Ferreira da Silva, CPF: 635.****.***-91, 56; Eduardo de Lima Nascimento, CPF: 455.****.***-53, 86; Elizete Alves Pereira, CPF: 399.****.***-00, 78; Elizete Matias Barreto, CPF: 903.****.***-00, 102; Francisca Terezinha Cavalcante de Lima, CPF: 380.****.***-15, 92; Francisco Agripino de Oliveira, CPF: 153.****.***-87, 07; Francisco Basílio Braga Filho, CPF: 721.****.***-91, 58; Hélia de Deus Alves, CPF: 871.****.***-63, 19; Israel Tiago de Souza, CPF: 385.****.***-15, 26; Jacqueline da Silva Teixeira, CPF: 511.****.***-20, 51; Janaina Gardenia Santos Defensor, CPF: 523.****.***-34, 95; Jeanes Lima de Souza, CPF: 702.****.***-68, 71; Jonas Celio Cunha de Medeiros, CPF: 831.****.***-00, 85; José Milton Gomes da Rocha, CPF: 031.****.***-46, 18; Joselinda dos Santos, CPF: 969.****.***-20, 75; Juliana Lourenço da Silva, CPF: 016.****.***-97, 66; Katia da Silva Nepomuceno, CPF: 943.****.***-87, 98 Linna Magalhães Arruda Costa, CPF: 052.****.***-00, 89; Luíz Alves da Silva, CPF: 526.****.***-00, 04; Magda Cristina Santos Silva, CPF: 552.****.***-87, 20; Marcela Rabelo do Carmo, CPF: 017.****.***-47, 05; Márcia Magalhães Arruda, CPF: 443.****.***-00, 90; Marcus Vinicius Caetano, CPF: 911.****.***-68, 25; Maria Amelia Soares de Amorim, CPF: 319.****.***-91, 09; Maria Cezario Alves de Oliveira, CPF: 121.****.***-97, 44; Maria Conceição Santiago de Araújo, CPF: 442.****.***-15, 100; Maria de Fatima Dantas de Araújo, CPF: 026.****.***-00, 57; Maria Jorgete Souza Vilhena, CPF: 587.****.***-20, 42; Maria Jose de Sousa Lima Filho, CPF: 115.****.***-03, 76; Maria Lucia da Costa da Silva, CPF: 287.****.***-87, 33; Marluce Holanda Cavalcante, CPF: 227.****.***-34, 84; Michael Nascimento Magalhães, CPF: 800.****.***-20, 52; Nadilâni Gomes de Oliveira, CPF: 047.****.***-25, 11; Nilma Ferreira dos Santos, CPF: 457.****.***-00, 38; Osmar Almeida de Jesus, CPF: 776.****.***-87, 69; Osmar Almeida de Jesus, CPF: 776.****.***-87, 70; Paula Nogueira Pereira, CPF: 016.****.***-48, 68; Priscila Teixeira Muniz, CPF: 029.****.***-46, 23; Rafael Cardozo, CPF: 009.****.***-04, 105; Rafael Cardozo, CPF: 009.****.***-04, 106; Rafael Cardozo, CPF: 009.****.***-04, 108; Rita de Cássia Alves de Oliveira da Cunha, CPF: 725.****.***-68, 82; Rita de Cássia Alves de Oliveira da Cunha, CPF: 725.****.***-68, 83; Rosangela Neves Silva, CPF: 726.****.***-68, 59; Sandra Hernandes Trovão, CPF: 357.****.***-34, 35; Sandra Hernandes Trovão CPF: 357.****.***-34, 36; Sheyla Cardoso Barreto, CPF: 004.****.***-85, 80; Shirlei Cristiane Borges, CPF: 029.****.***-90, 97; Shirlene Cristine Borges, CPF: 029.****.***-83, 91; Wanderson Walmidiney Lima da Silva, CPF: 007.****.***-60, 60; Windson Almeida da Silva, CPF: 016.****.***-09, 101; Yaara de Macedo Gomes, CPF: 025.****.***-70, 65; Zilma Pinheiro Costa , CPF: 523.****.***-68, 06.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública desta Região Administrativa do Riacho Fundo II, localizada no Quadrado Cultural da QN 7F, pelo O INSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA – CNPJ: 03.084.577/0001-17, para a realização do PROJETO DF ATIVO, que ocorrerá nos dias 27/11/2021 e 28/11/2021, objeto dos autos do processo 00301-00001239/2021-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS****NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E****RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 "CT/DF" e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20211011-200981, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 06.626.253/0962-48, o período pleiteado para restituição parcial do ICMS ST pela requerente é anterior ao determinado pela Instrução Normativa nº 16/2019. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 87/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo 20211108-214029)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 363/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SEARA ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.392.905/002-49 e no CNPJ/MF sob o nº 02.914.460/0062-72, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 88/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo 20211108-214504)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 364/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.052.511/001-05 e no CNPJ/MF sob o nº 10.854.165/0015-80, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como

custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Recebimento do Recurso Voluntário nº 84/2021, processo 00040-00055893/2018-19 (doc SEI 71361748), publicado no DODF Nº190, de 07 de outubro de 2021, página 06, ONDE SE LÊ: “...ANTONIO SAGRILO...” LEIA-SE “...ANTONIO SAGRILO OAB/DF 14.380...”

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 25/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 0128-002643/2014, Tributo ICMS, RE 13/2018 e 119/2018, Recorrentes e Recorridas MATABOI ALIMENTOS S/A e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- b) Processo 00040-00023618/2021-31, Tributo ITCD, RJV92/2021, Recorrente WESLEY LIMA DOS SANTOS - JULIA NETA LIMA- (“DE CUJUS”), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- c) Processo 00040-00027435/2019-71, Tributo ICMS, ED 09/2021, Embargante IPANEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
- d) Processo 0128-001894/2014, Tributo ICMS, RE 54/2019, Recorrente RCG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, Advogada Ana Cristina Casanova Cavallo OAB/SP 125.734, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 26/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 26 de novembro de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 00040-00004695/2020-10, Tributo IPVA, RJV 51/2020, Recorrente CÁSSIO LUIS DE SOUSA MELO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Suplente Carlos D'Apereida Pimentel Vieira.
 - b) Processo 0040-004639/2011, Tributo ICMS, RE 66/2018, Recorrente DISTRIQUEJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, Advogado Paulo Roberto Machado Cunha OAB/DF nº 13.635, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
 - c) Processo 00040-00031528/2020-33, ICMS, RJV 83/2021, Recorrente TAM LINHAS AÉREAS S.A, Advogado Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP nº 106.769, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
 - d) Processo 00040-00027800/2021-61, Tributo ITCD, RJV 97/2021, Recorrente SILVANIA DE OLIVEIRA EMERICK - NELITON EMERICK DE OLIVEIRA (“DE CUJUS”), Advogado Alceu Dourado da Costa OAB/DF 49.350, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a sistematização da contratualização regionalizada no âmbito da SES-DF, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Gestão Regional da Superintendência da Região de Saúde Central (SRSC), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Colegiado de Gestão Regional SRSC tem por finalidade a identificação, a definição de prioridades e a orientação de soluções para a organização de uma Rede de Atenção à Saúde integrada e resolutive na Região de Saúde Central.

Art. 3º Os componentes do Colegiado de Gestão Regional SRSC são:

I - Superintendente da Região de Saúde;

II - Diretor(a) da Atenção Primária à Saúde;

III - Diretor(a) da Atenção Secundária à Saúde;

IV - Diretor(a) do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN);

V - Diretor(a) Administrativo;

VI - Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde;

VII - Gerentes de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de todos os níveis de Atenção.

Art. 4º A depender da pauta das reuniões, poderão ser convidadas outras pessoas a participar das reuniões do Colegiado de Gestão Regional SRSC;

Art. 5º O Colegiado de Gestão Regional SRSC será coordenado pelo Superintendente da Região de Saúde Central, ou a quem este delegar;

Art. 6º O Colegiado de Gestão Regional SRSC se reunirá ordinariamente a cada 15 dias, podendo as reuniões serem presenciais ou mediadas por tecnologia;

Art. 7º A participação no Colegiado de Gestão Regional SRSC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Colegiado de Gestão Regional SRSC terá caráter permanente.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, cuja finalidade é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF tem a seguinte composição:

I - Secretária de Estado de Educação, que o presidirá;

II - Secretário Executivo;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário de Educação Básica;

V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral;

VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação;

VII - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VIII - Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais;

IX - Subsecretário de Gestão de Pessoas;

X - Subsecretário de Infraestrutura Escolar;

XI - Subsecretário de Administração Geral; e

XII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 1º Na ausência do Secretário de Estado de Educação, assumirá a presidência do CIG/SEEDF o Secretário Executivo.

§ 2º O Secretário Executivo, a Chefe de Gabinete, os Subsecretários, a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos indicarão dois representantes para participarem das reuniões preparatórias do CIG/SEEDF e substituí-los em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º A critério do CIG/SEEDF, os chefes da Assessoria Técnica, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria de Comunicação, da Unidade de Controle Interno, da Corregedoria, o Ouvidor e os Coordenadores Regionais de Ensino, e os membros dos

Conselhos vinculados a SEEDF (CEDF - CACS/FUNDEB - CAE/DF), poderão ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos;

VI - implementar a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da SEEDF, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

VII - propor, subsidiar, articular e acompanhar a formulação de programas, projetos, ações e sistemas de Gestão na execução das Políticas Públicas e rotinas administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF aprovará o regulamento de seu funcionamento.

Art. 5º Caberá à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP coordenar as reuniões preparatórias do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF cabendo à AGEP prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos, monitorar as decisões, bem como acompanhar a implementação das deliberações do CIG/SEEDF.

Art. 6º A participação no CIG/SEEDF é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 204 e a Portaria nº 205, ambas de 07 de maio de 2021.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 615, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do art. 105, Parágrafo Único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 182, inciso XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Planaltina e São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0245, conforme Ofícios nºs 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2329, 2330 e 2331, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 35043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 555.000,00	R\$ 555.000,00
CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
TOTAL			R\$ 620.000,00

PORTARIA Nº 616, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do art. 105, Parágrafo Único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 182, inciso XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), em despesa de Custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à(s) Coordenações Regionais de Ensino de São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0244, conforme Ofício(s) nº 2179, 2192 e 2341, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino .

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUAG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / EU	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
01	SÃO SEBASTIÃO	R\$0,00	R\$692.000,00	R\$692.000,00
TOTAL		R\$0,00	R\$692.000,00	R\$692.000,00

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do art. 105, Parágrafo Único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 182, inciso XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 3.263.481,80 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) em despesas de capital, categoria de despesa 4.4.50.42 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEx) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), para apoio às Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria visam atender às necessidades das Unidades Escolares da rede pública de ensino do DF.

Art. 3º Cabe às CREs, junto às Unidades Escolares, avaliar e decidir sobre a aquisição de materiais permanentes, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes, a Coordenação Regional de Ensino deverá observar os princípios da economicidade, razoabilidade, impessoalidade e interesse público com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para administração pública e, ainda, a Lei 8.666/1993.

Art. 5º A transferência de recursos às CREs da rede pública de ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito das Unidades de Administração Geral – UNIAGs das CREs, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 6º Os materiais permanentes adquiridos com recursos do PDAF deverão ser objeto de imediata doação por parte das UExs, para que sejam incorporados ao patrimônio da SEDF, conforme artigo 23 da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e legislações correlatas.

Art. 7º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO		
Nº	CRE	Valor
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 228.375,00
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 436.500,00
3	CRE GAMA	R\$ 225.000,00
4	CRE GUARÁ	R\$ 130.500,00
5	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 174.375,00
6	CRE PARANOÁ	R\$ 157.500,00
7	CRE PLANALTINA	R\$ 326.250,00
8	CRE PLANO PILOTO	R\$ 343.731,80
9	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 280.500,00
10	CRE SAMAMBAIA	R\$ 189.000,00
11	CRE SANTA MARIA	R\$ 130.500,00
12	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 141.750,00
13	CRE SOBRADINHO	R\$ 211.500,00
14	CRE TAGUATINGA	R\$ 288.000,00
Total		R\$ 3.263.481,80

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO

Referência: 00080-00041186/2021-00. Interessada: PARTAGER COM. ATACADTA DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ/CPF: 35.650.325/0001-02). Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplicou-se a penalidade de multa no valor de R\$ 1.167,98 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), em face da inexecução total da Nota de Empenho nº 6127/2020 , conforme fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (71737086), conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 – SEDF.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021

MAURÍCIO PAZ MARTINS

Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Delega competência ao Secretário Executivo de Segurança Pública para dar suporte e supervisionar as atividades da Coordenação de Segurança Comunitária da SSP/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, e pelo art. 227, inciso II, c/c o art.105, XIII do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a supervisão e controle das atividades da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, criada pelo Decreto nº 42.152, de 02 de junho de 2021, ficando o respectivo Secretário responsável pelo controle de ponto e demais atos de pessoal em relação aos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 93, de 16 de junho de 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a Norma Técnica nº 39/2021-CBMDF - Segurança contra incêndio em Food Truck. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, e, ainda, considerando a instrução constante do processo 00053-00027235/2021-11, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Norma Técnica nº 39/2021-CBMDF, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua Publicação.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

ANEXO**NORMA TÉCNICA Nº 39/2021-CBMDF - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM FOOD TRUCK****Sumário****1 Objetivo****2 Aplicação****3 Referências bibliográficas****4 Definições****5 Condições gerais****6 Condições específicas****1 Objetivo**

1.1. Esta Norma Técnica (NT) tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, aplicáveis às instalações em Food Truck, visando evitar e/ou minimizar o risco de incêndio, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.

2 Aplicação

2.1. A presente NT se aplica a veículo automotor ou rebocável, (Food Truck), adaptado com instalações que propiciem operações mínimas de manipulação de alimentos para a comercialização diretamente ao consumidor no Distrito Federal.

3 Referências Bibliográficas

3.1. ABNT NBR 14136:2012 – Plugs e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250V em corrente alternada – Padronização.

3.2. ABNT NBR 16700:2018 – Food Truck – Adaptação, instalação, operação e manutenção – Classificação e requisitos.

3.3. ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.

3.4. Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro 2016 - Regulamenta a Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016.

3.5. Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016 - Dispõe sobre a comercialização de alimentos em Food Truck.

3.6. Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4 Definições

4.1. Food truck: veículo automotor ou rebocável, adaptado com instalações que propiciem operações mínimas de manipulação de alimentos para a comercialização diretamente ao consumidor e que atue de modo itinerante.

4.2. Manipulação de alimentos: conjunto de operações efetuadas sobre matérias-primas para a obtenção de um alimento e sua entrega ao consumo, envolvendo as etapas de preparação, fracionamento, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição à venda.

4.3. Modo itinerante: atividade que é exercida com alteração periódica de local, sem se estabelecer permanentemente.

4.4. Parecer técnico: documento que atesta as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico e qualidade das instalações.

5 Condições gerais**5.1. Instalações elétricas**

5.1.1. É obrigatório apresentação de documento de responsabilidade técnica, referente à execução da rede de distribuição elétrica, emitido pelo o respectivo conselho de classe a que pertença o profissional.

5.1.2. O food truck pode ter sua alimentação elétrica realizada por fonte externa ao veículo, seja por meio de energia da concessionária local ou por gerador próprio.

5.1.3. É obrigatória a instalação de dispositivo diferencial-residual (DR) de alta sensibilidade (30mA), como proteção adicional nos food trucks, que proporcione o desligamento imediato da alimentação em caso de pequenas fugas de corrente nos circuitos elétricos.

5.1.4. As fiações elétricas devem estar isoladas das estruturas, protegidas por meio de calhas, caneletas, eletrodutos ou em cabo duplamente protegido, conforme nível de isolamento previsto pela ABNT NBR 5410.

5.1.5. As tomadas elétricas do food truck devem seguir as características técnicas e padronização prevista por meio da ABNT NBR 14136.

5.1.6. O uso de gerador de energia deve seguir as seguintes condições:

a) Manter afastamento mínimo de 3,0 m dos recipientes de GLP;

b) Ser isolado e afastado do público de forma a evitar manuseios indevidos;

c) Possuir os cabos de distribuição elétrica junto ao solo possuindo isolamento adicional para proteção contra choques mecânicos e contra contato com líquidos, podendo estar dentro de calhas, caneletas ou eletrodutos, conforme a ABNT NBR 5410.

5.2. Instalações de GLP

5.2.1. No processo de cocção de alimentos no food truck é permitido o uso das seguintes fontes de energia: combustão (carvão ou lenha), eletricidade e gás liquefeito de petróleo (GLP) em recipientes do tipo P-13.

5.2.2. O uso de GLP fica condicionado ao máximo de dois botijões do tipo P-13 e os mesmos não poderão estar interligados, devendo ser dotados de válvula redutora de pressão, mangueiras revestidas por malha de aço com comprimento máximo de 1,25 metros, sistema de detecção para vazamento de GLP, ficarem instalados em área com ventilação natural que impossibilite o acúmulo de gás em caso de vazamento e protegidos do acesso de terceiros.

5.2.2.1. Na necessidade de alcance maior para a canalização de GLP, deverão ser empregados os tubos de multicamadas em conformidade com legislação específica.

5.2.3. Deve haver um registro de corte para cada ponto de consumo e no recipiente P-13 utilizado.

5.2.4. Os recipientes de GLP devem permanecer fixados por meio de correias, estruturas removíveis, entre outras, de forma a prevenir vibrações, impactos e deslocamento indevidos.

5.2.5. Durante o deslocamento em trânsito do Food Truck, os recipientes de GLP devem permanecer desconectados do equipamento de consumo.

5.2.6. Caso o recipiente de GLP seja instalado no interior de compartimento, em conformidade com o item 6.6, este ambiente deverá estar sinalizado, indicando a localização do recipiente de GLP, de forma a facilitar ações de emergência.

5.3. Proteção por extintores

5.3.1. O food truck deve possuir, no mínimo, um extintor para a proteção das classes de fogo “A, B e C”, com capacidade extintora mínima de 3A: 20B: C.

5.3.2. Durante o estabelecimento, funcionamento do food truck e comercialização de alimentos o aparelho extintor deve:

a) Permanecer instalado no veículo;

b) Estar sinalizado e desobstruído;

c) Obedecer aos critérios estabelecidos por meio da NT 03/2015-CBMDF.

5.3.3. Quando o food truck não estiver em funcionamento, o aparelho extintor poderá ficar no interior do veículo.

6 Condições Específicas

6.1. Os líquidos combustíveis e inflamáveis presentes no food truck só poderão estar acondicionados nos recipientes destinados a esta finalidade, quais sejam: tanque de combustível do veículo, recipiente de GLP e reservatório do gerador.

6.2. Quando o food truck for dotado de sistema de ventilação/exaustão, os filtros, coifas e calhas coletoras devem ser limpos diariamente pelo próprio usuário. Os demais componentes do sistema de ventilação da cozinha, inclusive dutos, devem ser limpos por ocasião das atividades de manutenção programada, devendo ser comprovada por meio de laudos técnicos, obedecendo à periodicidade prevista na ABNT NBR 14518:2020.

6.3. Os estais e suportes de fixação de tendas utilizados pelo food truck devem estar sinalizados.

6.4. O Parecer Técnico para atestar as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico possui validade de 03 (três) anos a contar da data de sua emissão.

6.5. O veículo deve passar por vistoria do CBMDF caso envolva-se em algum acidente que altere suas características iniciais de aprovação ou que tenha passado por modificação que envolva os parâmetros técnicos estabelecidos nesta norma.

6.6. Os recipientes de GLP, no interior do food truck, quando em funcionamento ou não, devem estar em compartimento com ventilação inferior, interligando o piso ao ambiente externo.

6.7. A ventilação de que trata o item anterior deve possuir abertura efetiva mínima de 100 cm², podendo apresentar quaisquer desenho ou formato e ainda permanecer sempre desobstruída.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 710, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, publicado no DODF, em 19 de março de 2007:

Art. A Instrução do Detran/DF nº 503 do DETRAN, de 21/04/2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º

VI - O CFC deverá atender mediante agendamento e validação biométrica de instrutores e alunos, desde que não ultrapasse o limite de 14 (quatorze) horas/aula na jornada diária de trabalho do instrutor;” (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e

considerando a necessidade de abertura de mais uma unidade de atendimento ao público do DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de novembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão vinculada a Diretoria de Administração Geral (DIRAG), para instruir o processo que visa a possível contratação/cessão de espaço na Praça de Serviços, localizada no 2º pavimento do Terminal do Aeroporto de Brasília, instituída pela Instrução nº 826, de 19 de outubro de 2021, publicada em DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 42, e alterada pela Instrução nº 887, de 16 de novembro de 2021, publicada em DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 891, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 20 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a importância da padronização e organização de todas as funções da estrutura complexa dos Depósitos de Veículos Apreendidos - DVAs, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Prorrogar de forma excepcional e definitiva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo concedido no art. 1º da Instrução nº 586, de 15 de julho de 2021, publicada na página 53, do DODF nº 134 de 19 de julho de 2021, que versa sobre Comissão vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL/DG/DETRAN-DF, para criar um Manual de Procedimentos para os Depósitos de Veículos Apreendidos - DVAs, visando a padronização e organização de todas as funções da estrutura complexa dos Depósitos de Veículos Apreendidos - DVAs, baseado nas legislações vigentes, com vistas a promover melhoria ao atendimento ao público, a contar de 27/11/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 931, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 714, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00035138/2020-04 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina o teletrabalho no âmbito da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança – COORFDCA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, II, VII, IX, XI e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e em especial o art. 13, parágrafo único, do Decreto distrital 39.368, de 04 de outubro de 2018, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, que institui e regulamenta o teletrabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 4º em que traz que a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos e entidades e das chefias imediatas das unidades organizacionais, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor;

CONSIDERANDO que, com a edição do ato normativo pelo dirigente máximo do órgão em relação ao tema, esta Coordenação do FDCA poderá efetuar alterações neste Plano de Trabalho para adequações às suas disposições no que for necessário;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade, bem como a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da COORFDCA/UNGEF/SEJUS;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelos servidores vinculados à Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente ensejam um maior nível de análise e

concentração, é possível flexibilizar a forma de trabalho, uma vez que os resultados podem ser auferidos pela produtividade apresentada, com melhor resultado e distribuição de metas;

CONSIDERANDO que será levado em conta o perfil do(s) servidor(es) público(s) lotados nesta Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que seja adequado às atividades executadas em regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO que será mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo ou interno;

CONSIDERANDO que cabe ao dirigente máximo do órgão ou entidade a expedição de ato autorizativo para a implementação do teletrabalho, bem como a definição de quais setores poderão implementá-lo, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho constante dos autos 00400-00008533/2021-97.

Art. 2º Autorizar o teletrabalho no âmbito da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021 e no Plano de Trabalho homologado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417-000220/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417-001852/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00417-00012666/2018-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00010391/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00012990/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00017681/2019-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00029565/2019-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00417-00034725/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00033008/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 417-00035625/2018-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00417-00035282/2018-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00054140/2019-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados no processo 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o resultado de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado provisório de habilitação dos projetos, constantes do anexo único, processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 171, de 09 de setembro de 2020.

§ 1º O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 11.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2020.

§ 2º Não havendo interposição tempestiva de recurso, este resultado provisório ficará convertido automaticamente em definitivo, conforme item 11.4.1 do referido Edital.

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO - Resultado provisório de habilitação

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00400-00053075/2020-60	INSTITUTO AXIOMAS BRASIL	Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá)	HABILITADO
00400-00053152/2020-81	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL	Espaço Crescer	HABILITADO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 33ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves da Silva, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA; Leovane Gregorio, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural - SINDSAC e Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SEJUS-DF. Demais participantes: Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituto Axiomas Brasil. Projeto: Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá) (Processo 00400-00053075/2020-60). Assunto: Habilitação do Projeto. A Comissão toma conhecimento Parecer Técnico nº 506/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ onde informa que a Instituição encaminhou tempestivamente Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, conforme solicitado. Quanto ao item 2.1 do referido Parecer, onde informa que a instituição retirou a aquisição de carteiras da Planilha Orçamentária, a Comissão delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao item 2.2 do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar a alteração do endereço fiscal no Plano de Trabalho. Quanto ao item 2.3 referido Parecer, o qual informa que os salários dos profissionais foram alterados, conforme solicitação da Comissão, sendo solicitado a retirada da Planilha Orçamentária de dois itens para adequação dos valores, a Comissão delibera pela aprovação de tais alterações. Assim, a Comissão delibera pela habilitação do projeto. Nesse momento a reunião foi suspensa, sendo remarcada a continuação para o dia seguinte. Assim, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial reabre os trabalhos da reunião, estando os mesmos presentes. Item 2. Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL. Projeto: Espaço Crescer: Promoção da Autonomia da Criança e do Adolescente com Deficiência (Processo 00400-00053152/2020-81). Assunto: Habilitação do Projeto. A Comissão toma conhecimento Parecer Técnico nº 509/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ onde informa que a Instituição encaminhou tempestivamente Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, conforme solicitado, realizando todas as alterações solicitadas. Quanto ao item 1.3 do referido Parecer, onde informa que a instituição retirou seis itens da Planilha Orçamentária, a Comissão delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao item 2.4 do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar a justificativa adicionada pela Instituição ao Plano de Trabalho sobre o posterior detalhamento dos horários de atendimento do projeto. Assim, a Comissão delibera pela habilitação do projeto. Item 3. Status dos projetos. A Comissão toma conhecimento dos trabalhos desenvolvidos até o momento pela área técnica no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Designação de representantes indicados pelas organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de dezembro de 2011, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 19 do mesmo Decreto, resolve:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelas organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2022/2023, conforme consta no anexo I, na qualidade de titulares e suplentes respectivamente.

Parágrafo Único. Conforme o Art. 17 da resolução 02/2021, que rege a eleição dos CRDRS, os locais que tiveram apenas uma chapa, a mesma será considerada eleita.

I - as eleições ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir:

a - Planaltina - dia 1º/12/2021 - das 14h às 16h - Escritório local da EMATER-DF

b - Paranoá - dia 02/12/2021 - da 09h às 11h - Escritório local da EMATER-DF

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

ANEXO I			
CRDRS	CHAPA	PRESIDENTE	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)
BRAZILÂNDIA	ÚNICA	Maria do Socorro Marques Miranda	Jenifer Gonçalves Ferreira
GAMA	ÚNICA	Maria José Ribeiro Alves	Cristiano Varela de Moraes
LAGO NORTE	ÚNICA	Mônica Regina Peres	Pedro Sérgio de Melo Coe
PLANALTINA	1	Edson Pereira Batista	Olena Valente Rodrigues
	2	Isaúel Francisco Gualberto	Jocelson Alves de Sousa
SÃO SEBASTIÃO	ÚNICA	Francisco Soriano de Sousa Silva	Santa Cândida de Jesus
SOBRADINHO	ÚNICA	Anaildo Porfírio da Silva	Tarcísio Marques de Araújo
VARGEM BONITA	ÚNICA	Luiz Hiyoji Uema	Maria Pereira da Silva Juvenal
CEILÂNDIA	ÚNICA	Reginaldo da Silva Batista	Maria de Fátima Gonçalves da Silva
PARANOÁ	1	Adolfo Marques da Costa	Ruy de Cavalcanti Maciel Ribas
	2	Sandra Pereira Silva	Roney Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2022/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de dezembro de 2011, em cumprimento ao estabelecido no Art. 19 do mesmo Decreto, e com base no artigos 9º e 16 da Resolução nº 02 de 13 de outubro de 2021, que aprova o regulamento do processo eleitoral para escolha dos(as) respectivos(as) Presidentes e Secretários(as) Executivos(as) para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS/DF, resolve:

Art. 1º Tomar público a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2022/2023, conforme consta no anexo I.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

ANEXO I	
CRDRS	ASSOCIAÇÕES
PARANOÁ	Associação dos Trabalhadores Rurais de Três Conquistas – ASTRAC
	Associação dos Produtores Rurais Feirantes do Paranoá – APROFERP
	Cooperativa Agrícola Buriú Vermelho – COOPER-HORTI
	Associação dos Produtores e Criadores de Pequenos e Médios Animais da Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno – ACPMA
	Associação dos Produtores Rurais do Altiplano Leste de Brasília – APRALB
	Associação dos Produtores Rurais do Capão da Erva de Sobradinho – ASPEC
	Associação dos Proprietários e Moradores do Núcleo Rural Santa Luzia – APROSANTA
	Associação Aldeia do Altiplano – ECOVILA
	Associação Missionária para Difusão do Evangelho – AMIDE
	Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral A B C – PRODEIN
	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF
	Instituto de Desenvolvimento Humano – IDHUM
	Associação Euler Paranhos – AEP
	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua – ATRAEI
	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia e Aparecida e Comunidades
	Associação Comunitária da Colônia Agrícola Lamarão
	Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Capão Seco e Região – APROCAS
	Associação Chácaras Rurais Euler Paranhos – ACREP
	Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - AGRO-ORGANICA

PLANALTINA	Associação de Moradores e/ou Proprietários do Núcleo Rural Rajadinha II - AMORA
	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL
	Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale Pipiripau - AMPROVAPI
	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Esperança - ASPRAFES
	Associação dos Produtores Agroecológicos do Alto São Bartolomeu - APROSPERA
	Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF
	Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Agrovalle - APRAV
	Associação Comunitária de Micro produtores do Núcleo Rural Bonsucesso - BONSUCESSO
	Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão - APRUQUIMA
	Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Ozil Alves III - APRACOA
	Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do DF e Entorno - MISTA
	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - APROFAL
	Associação Rural dos Produtores do Vale Verde - APROVALE
	Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA
	Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi - A R JARDINS
	Associação dos produtores familiares agroecológicos do DF e entorno - AFAG
	Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do DF - COOPERMISTA
	Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS
	Associação dos Feirantes do Arapoanga - AFA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual para 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, resolvem: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta nº 31, de 09 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, página 08.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital
Titular da Unidade Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
UG 230.101
PARA: UO 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;
UG 190.201

I – OBJETO: Dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do elevador do Complexo Cultural de Planaltina, conforme Ofício nº 56/2021 - NOVACAP/PRES/DE.

II – Vigência: data de início: 17/03/2021; término: 31/12/2021.

III – PT: 13.392.6219.2962.0001 – Promoção do Patrimônio Cultural – Secretaria de Cultura – Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 2.132,64

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da Novacap
Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 202, de 05 de novembro de 2021 que convoca a comunidade cultural do Distrito Federal, e torna público o Regimento Interno da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 217, de 18 novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 18.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 202, de 05 de novembro de 2021 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§1º A coordenação geral da Plenária Final da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal será exercida pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal em conjunto com o Conselho de Cultura do Distrito Federal, por intermédio de uma comissão a ser designada pelo Secretário e os Conselheiros de Cultura, e composta por 3 representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e 3 membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal representantes da sociedade civil, sendo que compete à Coordenação geral:

.....
§ 2º A Plenária Final da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal terá caráter propositivo e deliberativo.”(NR)

“Art. 5º A 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal terá assegurada a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, divididos nas seguintes categorias:

I - delegados(as) com direito a voz e voto, nos termos do § 4º do art. 30 da Lei Complementar nº 934, de 2017;

II – convidados(as) com direito a voz;

III – comunidade artística e cultural do Distrito Federal com direito a voz, nos termos do § 3º do art.30 da Lei Complementar nº 934, de 2017; e

IV – membros titulares do Conselho de Cultura do Distrito Federal com direito a voz.

.....
§ 3º Na Plenária Final da 5ª Conferência será assegurada a participação do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e do Secretário Executivo da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com direito a voz.

.....”(NR)

“Art. 11 Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela comissão de que trata o §1º do art. 4º deste Regimento Interno”.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 85ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 11 de novembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 340101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.1079.0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
44.90.51	125	R\$ 900.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear as duas etapas necessárias para a implantação de um campo sintético no Centro Olímpico Parque da Vaquejada, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

U.O. Cedente

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 140/2021 -ADASA/AJL, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do processo 00197-00001034/2021-95, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2021, que versa sobre contratação de empresa especializada em pesquisa presencial para realização de levantamento, relativo ao ano de 2020, visando medir os índices de satisfação dos usuários em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no âmbito do Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Foco Opinião e Mercado Eireli, CNPJ nº 08.255.393/0001-96, resolve: homologar o certame.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 86, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 143/2021 -ADASA/AJL, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do processo 00197-00001572/2021-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, que versa sobre contratação de laboratório especializado para realização de análises em amostras de águas residuárias provenientes da rede de drenagem urbana, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, além de registro fotográfico e estimativa da lâmina d'água, no âmbito do Distrito Federal, por um período de 30 (trinta) meses, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa CONÁGUA Ambiental Ltda., CNPJ nº 01.615.998/0001-00, resolve: homologar o certame.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 212, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, disciplinada por meio da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, instaurado pela Instrução nº 260, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de setembro de 2021, nos termos do artigo 1º, §1º da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º O Procedimento de Investigação Preliminar deverá ser concluído no prazo designado nesta Instrução, não podendo haver nova prorrogação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 21 de outubro de 2021

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00060-00073028/2021-85
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 28/2021 - CGDF/ASAPJ (71904533), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar nº 0060-003.745/2015. Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências previstas no art. 261, § 1º, da LC 840/2011.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e ainda tendo em vista o que se apresenta no processo 00401-00021421/2021-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PUBLICA DO DF	339048	0	100	124.000,00	124.000,00
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	1.496.000,00	1.496.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	500.000,00	500.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL	449052	0	100	150.000,00	150.000,00
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- DISTRITO FEDERAL	319096	0	100	260.000,00	260.000,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	319011	0	100	1.900.000,00	1.900.000,00
TOTAL R\$4.430.000,00						
ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	319113	0	100	3.610.000,00	3.610.000,00
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	820.000,00	820.000,00
TOTAL R\$4.430.000,00						

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ENAM LIMA PIRES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102932, de Assessor, da Assessoria de Apoio Jurídico, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador.

EXONERAR o Cap QOBM/Mús. GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula/GDF 1.656.670-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102907, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap QOBM/Intd. HUMBERTO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula/CBMD 1403297, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102907, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Ten QOBM/Intd. DARGILAN GONÇALVES LEMES, matrícula/GDF 1.704.482-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102908, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap QOBM/Intd. PEDRO DE ALCÂNTARA ARAÚJO PÁSCOA, matrícula/CBMD 1403221, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102908, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO DOS SANTOS MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002353, de Assessor, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON ALVES FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002353, de Assessor, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 38, o ato que nomeou DAYSE MÔNICA FONSECA FREITAS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1687403X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005635, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial Caps I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica - Ginecologia Obstetrícia, matrícula 1372599, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005755, de Diretor Geral, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, Médica - Pediatria, matrícula 1699946, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005755, de Diretor Geral, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico - Neonatologia, matrícula 14416662, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005780, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica - Ginecologia Obstetrícia, matrícula 1372599, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005780, de Diretor, da Diretoria, de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública, matrícula 1686235X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005447, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA, Assistente Social, matrícula 16870670, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005447, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS, Psicóloga, matrícula 14437961, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004681, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAILA ALONSO EGEE GEREZ BERTIN, Médica de Família e Comunidade, matrícula 14404982, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004681, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 141643X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004557, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 1686235X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004557, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALTER MORENO CAMPOS NUNES, Fisioterapeuta, matrícula 14436779, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005380, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 141643X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005380, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16868579, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005773, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA REIS SARMENTO, Farmacêutica - Bioquímico Farmácia, matrícula 17047390, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005773, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IZA KAROLINE SOUSA FREITAS, Enfermeira, matrícula 16595157, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005808, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 14362082, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005808, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDILENE DE SOUSA AECIO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16585178, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00000541, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, Bibliotecário, matrícula 01656708, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00000541, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE STARLING LUZZI, Enfermeiro, matrícula 14437163, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003703, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANA MOREIRA DE ASSIS, Nutricionista, matrícula 16863135, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003703, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16721438, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003752, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ REINALDO SILVA COSTA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17046947, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003752, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA CAROLINE SOUZA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16975081, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOISÉS DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17048907, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 0279536-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000109, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Aeroporto, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR GUSTAVO PATRÍCIO BESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000109, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Aeroporto, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula 16953843, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800332, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800332, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800334, de Diretor, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800334, de Diretor, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800336, de Gerente, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO, matrícula 01009621, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800336, de Gerente, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO, matrícula 01009621, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00800338, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Contratos e Estatística, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MERCIA ROMERO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1661254X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00800338, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Contratos e Estatística, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2021, página 50, ato que nomeou FELLIPE DIENER FONSECA, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1704871-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 73000167, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.809-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 73000167, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO VIANA DE SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08900099, de Gerente, da Gerência Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MAGUIELSON LIMA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08900099, de Gerente, da Gerência Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR OSMAIR DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR BACHA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR MARILIA DO BE NASCENTES BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08900098, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO VIANA DE SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08900098, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021, página 38, o ato que nomeou GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, ONDE SE LÊ: “...Assistente de Educação Apoio Administrativo...”, LEIA-SE: “...Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo...”; o ato que nomeou THATYANA LAISE DE SOUZA BARROS AMORIM ROCHA, ONDE SE LÊ: “...THATYANA LAISE DE SOUZA BARROS AMORIM ROCHA...”, LEIA-SE: “...THATYANA LAISE DE SOUZA BARROS AMORIM ROCHA...”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de novembro de 2021

Processo SEI: 00393-00001121/2021-62. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA INTERESSES PARTICULARES.

I – AUTORIZO o afastamento do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, JOSÉ SARNEY FILHO, para tratar de interesses particulares nos dias 23/11, 24/11, 25/11, 26/11 e 01/12/2021, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 5º, do Decreto distrital nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO EGMONT LEÔNIO JÚNIOR, matrícula 1.687.056-5, da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 14, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, página 50.

Art. 2º Designar RAMON BEZERRA GOMES, matrícula 1.701.577-4, para compor a equipe técnica da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 0042435-8, Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, para atuar como Executor Titular e PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula 1693294-3, Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Gama, para atuar como executor suplente, sem prejuízo de suas atribuições, no processo 00131-00002146/2021-46, cujo objeto é a celebração de contrato entre a DF/RAII, CNPJ 33.524.869/0001-94 e a LIDERSIS SISTEMA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO ELRELI, CNPJ: 11.717.421/0001-54. Do Objeto: O presente trata da contratação de certificado digital, e-CNPJ, tipo A1, com validade de 01(um) ano, para atender as necessidades da Administração Regional do Gama, em conformidade com as especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) em cumprimento as exposições do Termo de Referência 5 (69948215), validade de um (1) ano.

Art. 2º Cabendo ao Executor / Suplente atuar no exercício das competências expressas no art. 5º, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o Decreto nº 32598/2010 e o disposto no § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução dos serviços pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do

Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR, YONAYA DE SOUSA CALDAS, matrícula 1.697.960-5, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora BÁRBARA GOMIDE ANDRADE, matrícula 1.689.566-5, Chefe, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, no período de 17 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula 1701812-9, para EXECUTOR do Contrato nº 04/2021 de prestação de serviços junto a PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA-ME, referente ao processo 00139-00001117/2021-41.

Art. 2º Designar GLEICIANE MARIA MONTALVÃO matrícula 1700003-3, para SUPLENTE do Contrato nº 04/2021 de prestação de serviços junto a PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA-ME, referente ao processo 00139-00001117/2021-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de Executores do Contrato; JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1699274-1, na condição de Executor; ARTHUR LIMA NASCIMENTO matrícula 1701301-1, na condição de Membro e Suplente; DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES matrícula 1699279-2, na condição de Membro; JULIANA SILVA AGUIAR matrícula 1690473-7, na condição de Membro.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais executores, na fiscalização administrativo-financeira do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2021, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, referentes à execução da (s) obra (s) de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 01, localizados na Villa DVO, QR 100 e QR 302, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, empenhada em: R\$ 414.048,74 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) procedentes do Orçamento da RA-SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado por nota de empenho no valor de R\$ 414.048,74 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00276, emitida em 11/11/2021, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no processo 00143-00000361/2021-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de Executores do Contrato; JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1699274-1, na condição de Executor; ARTHUR LIMA NASCIMENTO matrícula 1701301-1, na condição de Membro e Suplente; DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES matrícula 1699279-2, na condição de Membro; JULIANA SILVA AGUIAR matrícula 1690473-7, na condição de Membro.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais executores, na fiscalização administrativo-financeira do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 02/2021, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, referentes à execução da (s) obra (s) de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 02, Lote 05 e Lote 06, localizados na QR 402, QR 403, EQ 304/ 307; QR 116, QRC 01/03 e; QR 121, EQ 418/518, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, empenhada em: R\$ 999.307,66 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos) procedentes do Orçamento da RA-SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado por três notas de empenho nos valores de R\$ 395.596,31 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), para o Lote 02; R\$ 299.692,41 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), para o Lote 05 e; R\$ 304.018,94 (trezentos e quatro mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos), para o Lote 06, conforme Notas de Empenho nºs 2021NE00277, 2021NE00280 e 2021NE00281, emitidas em 11/11/2021, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no processo 00143-00000361/2021-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de Executores do Contrato; JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1699274-1, na condição de Executor; ARTHUR LIMA NASCIMENTO matrícula 1701301-1, na condição de Membro e Suplente; DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES matrícula 1699279-2, na condição de Membro; JULIANA SILVA AGUIAR matrícula 1690473-7, na condição de Membro.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais executores, na fiscalização administrativo-financeira do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 03/2021, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.887.714-0001-62, referentes à execução da (s) obra (s) de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 03 e Lote 04, localizados na QR 207, EQ 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310 e QR 211, EQ 213/313, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, empenhada em: R\$ 937.253,00 (novecentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais) procedentes do Orçamento da RA-SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado por duas notas de empenho nos valores de R\$ 465.116,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos), para o Lote 03 e R\$ 472.136,29 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), para o Lote 04, conforme Notas de Empenho nºs 2021NE00278 e 2021NE00279, ambas emitidas em 11/11/2021, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA., atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no processo de nº00143-00000361/2021-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar para compor a comissão de Executores do Contrato; JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1699274-1, na condição de Executor; ARTHUR LIMA NASCIMENTO matrícula 1701301-1, na condição de Membro e Suplente; DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES matrícula 1699279-2, na condição de Membro; JULIANA SILVA AGUIAR matrícula 1690473-7, na condição de Membro.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais executores, na fiscalização administrativo-financeira do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 04/2021, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.983/0001-85, referentes à execução da (s) obra (s) de Construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/ 302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/ 307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/ 309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/ 516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/ 318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2021, empenhada em: R\$ 2.049.883,97 (dois milhões, quatrocenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

procedentes do Orçamento da RA-SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado por seis notas de empenho nos valores de R\$ 361.744,23 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o Lote 01; R\$ 361.744,23 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o Lote 02; R\$ 361.744,23 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o Lote 03; R\$ 361.744,23 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o Lote 04; R\$ 361.744,23 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o Lote 05; e R\$ 241.162,82 (duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para o Lote 06, conforme Notas de Empenho nºs 2021NE00284, 2021NE00285, 2021NE00286, 2021NE00287, 2021NE00288 e 2021NE00289, emitidas em 17/11/2021, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA., atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no processo 00143-00000364/2021-52.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar OZEIAS DE PAULO MARQUES, da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário e desta Administração Regional instituída pela Ordem de Serviço nº 70, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 137, de 22 de julho de 2021, página 22.

Art. 2º Designar ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.691.808-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, na condição Responsável pela Manutenção Predial (RMP), da Comissão CGPI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00040928/2021-11, resolve: DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula 39.858-6, para substituir GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 43133-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00038671/2021-37, resolve: DESIGNAR WILSON ALVES VELOSO, matrícula 43.493-0, para substituir CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula 22.628-9, Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Cálculo, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00040665/2021-40, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores TOMÁS ROCHA AIZA, matrícula 278.917-5 e FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula 265.955-7, que irão representar a Subsecretaria de

Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC/PLAN/SEEC, na 155ª ROCA - Reunião do Conselho das Associadas Abep, 132ª RFDTEs e 33ª RGTEs - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos da Abep e Reunião dos Gerentes Técnicos e o Café da Manhã Abep, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041455/2021-79, resolve: DESIGNAR CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula 276.223-4, para substituir GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula 32.347-0, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041460/2021-81, resolve: DESIGNAR DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, matrícula 276.513-6, para substituir CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS, matrícula 43.192-3, Supervisor Administrativo, Símbolo CPC-04, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00025771/2020-12, resolve:

DESIGNAR RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, matrícula 173.719-8, para substituir o (a) Diretor Executivo, Símbolo CNE-02, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIOLA DE MENEZES SALOMON, matrícula 274.983-1, para substituir o (a) Vice-Diretor, Símbolo CPE-03, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO, matrícula 80.174-7, para substituir o (a) Superintendente, Símbolo CPE-04, da Superintendência de Administração Geral e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276.317-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Documentação, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276.317-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CC-08, da Seção de Administração e Logística, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO MONTENEGRO PINTO, matrícula 125.943-1, para substituir o (a) Chefe, da Divisão de Mídias Digitais, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAGVONE VALÉRIO DE JESUS ALBUQUERQUE, matrícula 1.431.248-4, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CNE-05, do Departamento de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula 174.455-0, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Divisão de Planejamento e Execução de Programas de Formação, do Departamento de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JONATHAN OLIVEIRA LIMA, matrícula 163.364-3, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Divisão de Desenvolvimento de Ambientes Virtuais, do Departamento de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIKA DA COSTA MADUREIRA, matrícula 276.333-8, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-05, do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATHEUS HENRIQUE FERNANDES, matrícula 274.331-0, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041102/2021-79, resolve: DESIGNAR SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula 1.431.147-X, para substituir o (a) Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041953/2021-11, resolve: DESIGNAR HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.845-3, para substituir JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula 273.923-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de novembro a 09 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00010-0000304/2021-72. Interessada: KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES DANTAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e considerando as razões expostas no Ofício nº 160 /2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 05 de março de 2021 e no Ofício nº 428/2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 02/06/2021, para fins de regularização funcional:

1) REVOGO a disposição da servidora KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES DANTAS, matrícula 20.244-4, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do DF - TRE/DF, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, página 52.

2) TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 23 de março de 2021, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2021, página 12, vinculado ao processo retrocitado;

3) AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora supracitada ao TRE/DF, para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-1, de Assistente I, do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, daquela Corte. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º e 7º do Decreto nº 39.009/2018;

4) Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00410-00000840/2018-97. Interessada: LUCELI PINHEIRO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e considerando as razões expostas no Ofício nº 1476/2020 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 25 de novembro de 2020 e no Ofício nº 428/2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 02 de junho de 2021, para fins de regularização funcional:

1) REVOGO, a contar de 09 de março de 2020, a disposição da servidora LUCELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 101.172-3, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do DF - TRE/DF, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2020, página 37;

2) TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 07 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2020, página 59, vinculado ao processo retrocitado;

3) AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora supracitada ao TRE/DF, para ter exercício, no período de 09/03/2020 a 18/06/2020, na Função Comissionada, Código FC-1, de Assistente I, da Coordenadoria de Material e Contratações, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, e, a partir de 19/06/2020, na Função Comissionada, Código FC-2, de Assistente II, da Seção de Bens Permanentes, da mesma Coordenadoria. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º e 7º do Decreto nº 39.009/2018;

4) Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 0380-002953/2009. Interessada: NÚBIA MARIA DO SOCORRO BEZERRA SALES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e considerando as razões expostas no Ofício nº 1473 / 2020 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 25 de novembro de 2020 e no Ofício nº 428/2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 02 de junho de 2021, para fins de regularização funcional:

1) REVOGO, a contar de 19/06/2020, a disposição da servidora NÚBIA MARIA DO SOCORRO BEZERRA SALES, matrícula 103.157-0, Técnica de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do DF - TRE/DF, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2020, página 37;

2) TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 22/12/2020, publicado no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020, página 50, vinculado ao processo retrocitado;

3) AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora supracitada ao TRE/DF, a contar de 19/06/2020, para ter exercício na Função Comissionada Assistente I, Código FC-1, da Coordenadoria de Material e Contratações, da Coordenadoria de Material e Contratações, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, daquela Corte. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º e 7º do Decreto nº 39.009/2018;

4) Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00002-00005470/2021-46. Interessada: MARINA FERREIRA DA GUARDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 6º da Lei nº 5.351 de 04 de junho de 2014, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00136-00000796/2021-16. Interessada: CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, matrícula 156.779-9, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento

Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00370-00001017/2021-27. Interessada: MICHELLY FERREIRA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula 172.934-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 17/09/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, 26 de abril de 2018 e art. 2º do Decreto nº 42.695, de 08 de novembro de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal para as providências pertinente.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00600-00009688/2021-58. Interessado: GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189-509-5, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício na Função de Confiança, Símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, inciso I e §5º da Lei nº 4.448, 21 de dezembro de 2009, art. 152, inciso I, alínea "a", art. 153, incisos I e II, art. 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 0400-000457/2015. Interessada: LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição da servidora LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1.431.277-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Habilitação e Controle de Condutor. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 04010-00000199/2021-50. Interessado: FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, matrícula 238.661-5, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal. I - ÔNUS

FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 6º da Lei nº 5.351 de 2014 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de novembro de 2021

Processo: 00401-00008096/2019-69. Interessado: ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição, para fins de regularização funcional, da servidora ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES, matrícula 175.833-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 01/07/2020 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-003522/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço 448, de 25 de novembro de 2016, publicada no DODF 224, de 29 de novembro de 2016, página 20, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula 40.590-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.212 (um mil duzentos e doze) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula 40.590-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e trabalhados: de 01/09/1988 a 31/07/1989, para Horizonte Empreendimentos Imobiliários; e de 07/08/1989 a 03/01/1992, para o Banco BCN S/A.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00040771/2021-23, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar 952, de 16 de julho de 2019, a AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula 34.753-1, 6º quinquênio, período 16/09/2016 a 14/09/2021; PEDRONILIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.755-8, 6º quinquênio, período 16/09/2016 a 14/09/2021; CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula 34.760-4, 6º quinquênio, período 17/09/2016 a 15/09/2021; CRISTINA BARROS FREYER, matrícula 79.220-9, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; EYLANE DOURADO ARISAWA MERA, matrícula 79.221-7, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula 131.143-3, 6º quinquênio, período 20/09/2016 a 19/09/2021; ELZA VIEIRA DE PAULA, matrícula 136.494-4, 4º quinquênio, período 01/08/2016 a 12/09/2021; MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, matrícula 141.379-1, 4º quinquênio, período 23/09/2016 a 21/09/2021; ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula 158.093-0, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 158.352-2, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula 158.354-9, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.430.773-1, 3º quinquênio, período 17/09/2016 a 15/09/2021; TELMO MENDES DE MELO ARAUJO, matrícula 1.431.136-4, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula 1.431.147-X, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 17/09/2021; CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 1.431.152-6, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE,

matrícula 1.431.153-4, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 17/09/2021; FABIANA RAMOS DA SILVA RIBEIRO ALVES, matrícula 1.431.155-0, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 25/09/2021; VERONICA ARAUJO BEZERRA, matrícula 1.431.168-2, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 1.431.170-4, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; JOANA DARC DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula 1.431.172-0, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; VALERIA ROCHA CARVALHO, matrícula 1.431.190-9, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 1.431.193-3, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 17/09/2021; RAAB SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 1.431.196-8, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.431.198-4, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; ALINE SANTOS BARRADAS, matrícula 1.431.208-5, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1.431.209-3, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; ELIZABETH FERNANDES EMERY, matrícula 1.431.210-7, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; FRANCISCO DAS C. DE JESUS ROBERTO MEDEIROS LIMA, matrícula 1.431.213-1, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 22/09/2021; JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER, matrícula 1.431.217-4, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 30/09/2021; LEONARDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.431.220-4, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; MANOEL DA CRUZ SANTOS FILHO, matrícula 1.431.222-0, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; MYRIA BRAGA LIMA, matrícula 1.431.225-5, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; OLIVIA SANTOS PASSOS, matrícula 1.431.226-3, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 23/09/2021; REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 1.431.230-1, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; SANDRO TIAGO LIMA, matrícula 1.431.232-8, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; TIAGO ARAUJO CORREIA SILVA, matrícula 1.431.234-4, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 17/09/2021; VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula 1.431.235-2, 3º quinquênio, período 22/09/2016 a 20/09/2021; JOSE VALENTIM MARTINS MELO, matrícula 1.431.239-5, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula 1.431.245-X, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; ANDRE LUIZ DA CAMARA MUNIZ, matrícula 1.431.250-6, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; CRISTIANO COUTINHO DUTRA, matrícula 1.431.252-2, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; SERGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; JAQUELINE DOS SANTOS MELO ABREU, matrícula 1.431.257-3, 3º quinquênio, período 19/09/2016 a 21/09/2021; JANAINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021; ENRIQUE JOSE MATUTE CAROZZI, matrícula 1.431.260-3, 3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina a formação de grupo de trabalho para definição da solução do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e planejamento da sua implantação.

Considerando que o objetivo geral do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil Segunda Etapa – PROFISCO II é contribuir para a sustentabilidade fiscal do estado por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e melhoria da gestão do gasto público;

Considerando que a Comissão de Gestão Fazendária – COGEF elencou a instituição de um Sistema Financeiro e Contábil adaptado à NBCASP e integrado aos demais sistemas estruturantes do estado como uma entrega obrigatória para os entes federados que aderirem ao Programa, tecnologicamente mais atualizado, integrado com as diversas áreas da gestão, transformando-se em um instrumento de governança pública;

Considerando que o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, demonstrou interesse na adesão ao PROFISCO II, através da elaboração e envio de Carta Consulta ao Ministério da Economia;

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para fins de definição da solução do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, e planejamento da sua implantação, conforme Nota Técnica, datada de 29 de outubro de 2020, Processo SEI 00040-00034503/2021-72 e estará sob a coordenação da Subsecretaria de Contabilidade, com o apoio do Escritório de Projetos Institucional e Inovação.

Art. 2º Designar:

LUÍZA ALMEIDA LONDE, Auditora de Controle Interno, matrícula 272.450-2, e VALÉRIA APARECIDA PAIS, Auditora de Controle Interno, matrícula 271.990-8, representantes da Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN da Secretaria Executiva de Orçamento – SEORC;

CRISTIANE REIS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.464-9, e SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditora de Controle Interno, matrícula 188.717-3, representantes da Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP da Secretaria Executiva de Orçamento – SEORC;

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Auditor de Controle Interno, matrícula 26.019-3, DANIEL DA SILVA MELLO, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.483-3, ALISSON LIRA DA ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.047-1 e MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.852-3, representantes da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON da Secretaria Executiva da Fazenda – SEF;

FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.368-7 e ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.927-4, representantes da Subsecretaria do Tesouro – SUTES da Secretaria Executiva da Fazenda – SEF;

MARGARETH COUTINHO RUAS, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.480-1, e KLEIDINAR ALVES DE FARIA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula: 43.290-3, representantes do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação – ESPII da Secretaria Executiva de Planejamento.

Art. 3º Designar JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 26.019-3, Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Executiva da Fazenda para atuar como presidente desse Grupo de Trabalho e nas suas ausências, ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula 190.047-1.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da presente Ordem de Serviço, para apresentação de uma primeira versão dos trabalhos realizados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA
Secretário Executivo de Planejamento

MARCELO RIBEIRO ALVIM
Secretário Executivo de Fazenda

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário Executivo de Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00271705/2020-48 (54349122) (54349293), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020B, celebrada com a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR e outros, conforme processo 00060-00271705/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 451/2020 SES/DF (48418278) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00271705/2020-48 (54349122) (54349293), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020C, celebrada com a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR e outros, conforme processo 00060-00271705/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 451/2020 SES/DF (48418278) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00271705/2020-48 (54349122) (54349293), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020D, celebrada com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR e outros, conforme processo 00060-00271705/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 451/2020 SES/DF (48418278) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00271705/2020-48 (54349122) (54349293), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020E, celebrada com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR e outros, conforme processo 00060-00271705/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 451/2020 SES/DF (48418278) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00271705/2020-48 (54349122) (54349293), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020F, celebrada com a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR e outros, conforme processo 00060-00271705/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 451/2020 SES/DF (48418278) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLENE COSTA FREIRE, matrícula 1688.991-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRSM/SRSSU, como Executor(a) PRESIDENTE de comissão e

MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 1686.984-2, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRSM/SRSSU, como Executor(a) membro(a) de comissão do Contrato nº 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo (00060-00533257/2018-67).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00453049/2021-81/73961969, 74232825, 74234097), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. REGINALDO ALVES CAETANO, matrícula 0001.004-5, lotado(a) no(a) Núcleo Regional de Atenção Domiciliar – HRSM, para atuar como Presidente da Comissão executora no âmbito do SES/DF 2 AGOSTINHA RAIMUNDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 0000.295-1, lotado(a) no(a) Núcleo Regional de Atenção Domiciliar – HRSM, para atuar como Membro da Comissão executora, no âmbito do SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JENNIFER EMELLY GOMES NOBRE, matrícula 1697.438-7, lotado(a) no(a) SRSOE/HRC/GAMAD, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo (00060-00393496/2018-78).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00163260/2019-90/74302981, 74286524), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, matrícula 0165.249-4, lotado(a) no(a) SRSOE/HRC/GAMAD, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SRSOE/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar IVILAUAANA BARBOSA DUTRA, matrícula 1661.676-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GENF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIOS E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA de diversas marcas pertencentes à rede Pública de Saúde DA SES/DF, conforme processo (0060-003188/2015).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00331824/2021-48/71996039, 74461022), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. NATHALIA SANTOS ROCHA, matrícula 1671.447-4, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRG, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSSU/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar WALESON JONH LAUREANO DA SILVA, matrícula 1.697.187-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GENF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 005/2018-SES/DF, celebrado com a empresa KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de triagem sorológica de gestantes, com coleta de soro por punção venosa ou em amostras de sangue em papel filtro por punção digital, para diagnóstico das seguintes doenças: toxoplasmose, citomegalovirose, hepatite B, hepatite C, hemoglobinopatia S, HTLV, Chagas e dosagem de TSH por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, conforme processo (00060-00272694/2017-18).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00272694/2017-18/74518071, 74490007), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. CAROLINA LEITE OSSEGE, matrícula 1704.382-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GENF, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00262852/2020-27 (71433662, 71433791), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021A, celebrado com a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, que tem por objeto aquisição, de material médico hospitalar CATETER UMBILICAL, conforme processo 00060-00262852/2020-27, a saber: 1. VALERIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, e 2. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1673739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 315/2021 SES/DF (68039190) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1253, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00154185/2021-91 (72818247, 72818419), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021A, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, conforme processo 00060-00154185/2021-91, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, CPF nº ***.070.791-**, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 259/2021 SES/DF (66561509) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1254, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00154185/2021-91 (72818247, 72818419), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021B celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, conforme processo 00060-00154185/2021-91, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, CPF nº ***.070.791-**, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 259/2021 SES/DF (66561509) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00154185/2021-91 (72818247, 72818419), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021C celebrado com a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, conforme processo 00060-00154185/2021-91, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, CPF nº ***.070.791-**, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 259/2021 SES/DF (66561509) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1257, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021A, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1258, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021B, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula

1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1259, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021C, celebrado com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1260, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021D, celebrado com a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1261, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021E, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1262, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00176563/2021-97 (72783221, 72783235), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021F, celebrado com a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, conforme processo 00060-00176563/2021-97, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 293/2021 SES/DF (67582257) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1263, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021A, celebrada com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1264, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021C, celebrada com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1266, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021D, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1267, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021E, celebrada com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119497/2021-58 (69293409), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021F, celebrada com a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119497/2021-58, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 226/2021 - SES/DF (65521435) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1269, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021A, celebrado com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1270, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021B, celebrado com a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1271, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021C, celebrado com a empresa GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1272, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021D, celebrado com a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1273, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021E, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4,

lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1274, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021F, celebrado com a empresa MINAS IMPORT LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1275, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00345953/2020-32 (59479565 , 59479908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021G, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme processo 00060-00345953/2020-32, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2021 SES/DF (53643730) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1277, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00346213/2020-13 (57757245 , 57757272), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2020A, celebrado com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 e outros, conforme processo 00060-00346213/2020-13, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 523/2020 SES/DF (52197394) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1278, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00346213/2020-13 (57757245 , 57757272), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2020B, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 e outros, conforme processo 00060-00346213/2020-13, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 523/2020 SES/DF (52197394) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1279, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00346213/2020-13 (57757245 , 57757272), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2020C, celebrado com a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 e outros, conforme processo 00060-00346213/2020-13, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 523/2020 SES/DF (52197394) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1281, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00537978/2020-61 (64097412), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021B, celebrada com a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00537978/2020-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 057/2021SES/DF (56143688) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1282, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00537978/2020-61 (64097412), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021C, celebrada com a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00537978/2020-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 057/2021SES/DF (56143688) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1283, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00041915/2021-94 (73685703), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021A, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML e outros, conforme processo 00060-00041915/2021-94, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 273/2021SES/DF (67092960) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1284, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00041915/2021-94 (73685703), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021B, celebrada com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML e outros, conforme processo 00060-00041915/2021-94, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 273/2021SES/DF (67092960) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1285, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00041915/2021-94 (73685703), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021C, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML e outros, conforme processo 00060-00041915/2021-94, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 273/2021SES/DF (67092960) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1286, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00041915/2021-94 (73685703), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021D, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML e outros, conforme processo 00060-00041915/2021-94, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 273/2021SES/DF (67092960) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1287, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403217/2020-14 (70539439 , 70539995), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021A, celebrado com a empresa ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, conforme processo 00060-00403217/2020-14, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP e 2. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 244/2021 SES/DF (66097925) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00529951/2020-02 (71139740) (71140464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021A, celebrado com a empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER BALÃO P/EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA e outros, conforme processo 00060-00529951/2020-02 a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 253/2021 SES/DF (66409557) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1289, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00529951/2020-02 (71139740) (71140464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021B, celebrado com a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER BALÃO P/EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA e outros, conforme processo 00060-00529951/2020-02 a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 253/2021 SES/DF (66409557) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00529951/2020-02 (71139740) (71140464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021C, celebrado com a empresa LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER BALÃO P/EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA e outros, conforme processo 00060-00529951/2020-02 a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 253/2021 SES/DF (66409557) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00118392/2021-81 (71232054) (71232315), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021A, celebrado com a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, conforme processo 00060-00118392/2021-81, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses – GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses – DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 223/2021 SES/DF (65330064) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00118392/2021-81 (71232054) (71232315), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021B, celebrado com a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, conforme processo 00060-00118392/2021-81, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses – GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses – DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 223/2021 SES/DF (65330064) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1294, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00118392/2021-81 (71232054) (71232315), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021C, celebrado com a empresa MEDEVICES PRODUTOS

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, conforme processo 00060-00118392/2021-81, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses – GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses – DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 223/2021 SES/DF (65330064) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1295, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00118392/2021-81 (71232054) (71232315), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021D, celebrado com a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, conforme processo 00060-00118392/2021-81, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses – GEPOP e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses – DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 223/2021 SES/DF (65330064) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1296, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021A, celebrado com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1297, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021B, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1298, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021C, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1299, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021D, celebrado com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021E, celebrado com a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1301, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 231/2021F, celebrado com a empresa V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1302, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00070482/2021-84 (71188341, 71188464), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021G, celebrado com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, conforme processo 00060-00070482/2021-84, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 231/2020 SES/DF (65731016) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1303, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119695/2021-11 (71539787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021A - SES/DF, celebrada com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119695/2021-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 292/2021-SES/DF (67568830) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1304, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119695/2021-11 (71539787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021B - SES/DF, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119695/2021-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 292/2021-SES/DF (67568830) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1305, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119695/2021-11 (71539787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021C - SES/DF, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119695/2021-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 292/2021-SES/DF (67568830) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1306, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119695/2021-11 (71539787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021D - SES/DF, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119695/2021-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 292/2021-SES/DF (67568830) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1307, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00119695/2021-11 (71539787), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021F - SES/DF, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00119695/2021-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 292/2021-SES/DF (67568830) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 22 de novembro de 2021

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e servidores relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8502.0050		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	VALOR
17009707	JOEL LUIZ DA SILVA FERREIRA	R\$ 964,17
17010233	EMERSON OLIVEIRA LARA	R\$ 964,17
1701025X	VERONICA SILVA PEREIRA	R\$ 964,17
17010322	FLAVIA LOURENCA DE ALMEIDA	R\$ 2.036,67
17010969	ANA ALICE DOS SANTOS ARAUJO	R\$ 964,17
17011310	KATIELY PIRES DA SILVA	R\$ 964,17

17009715	LEIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 964,17
17009480	DAIANE DALILA MARTINS	R\$ 2.036,67
17010276	VITORIA EMONIELLI ALVES GOMES	R\$ 964,17
17010500	THIAGO GENESSIS SOUSA E SILVA	R\$ 964,17
17009685	JOHNY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 964,17
17010128	MARIA ELENICE SILVA GALENO LIMA	R\$ 964,17
17010950	RAISA PEREIRA DE MEDEIROS	R\$ 964,17
17011035	NATHALIA SOUZA DE ARAUJO	R\$ 964,17
17011116	ELIENE OLIVEIRA DOS ANJOS	R\$ 2.036,67
17011132	JANAINA DOS SANTOS GUIMARAES	R\$ 964,17
17009669	JUCELMA ANA DE SOUZA	R\$ 964,17
17009901	NATALIA MARIA CAMPOS	R\$ 964,17
17010020	JACKELINE ALVES DE BARROS	R\$ 964,17
17010624	THAISA NOEMIA GONCALVES DA SILVA	R\$ 964,17
17010829	HELOISA SOUZA PORTELA	R\$ 964,17
1701087X	ANA CAROLINE COSTA DA SILVA	R\$ 964,17
17009847	LIDIANE BISPO SANTOS	R\$ 964,17
17010136	ANA KARINA SALES DIAS	R\$ 964,17
17010799	MARIA IVONE DE SOUZA VENTURA	R\$ 2.036,67
17009472	KARLA SAMPAIO DI SAMPAIO	R\$ 2.036,67
17010004	NARA RUBIA E SILVA	R\$ 964,17
17010012	WELITANIA RIBEIRO BASTOS	R\$ 964,17
17010586	WAGNER DIAS DE SOUZA	R\$ 2.036,67
17010721	POLIANA PEREIRA FRANCISCO	R\$ 964,17
17009650	JACILEIDE SOARES SALDANHA PANTOJA	R\$ 964,17
17009677	MARIONILDE OLIVEIRA GUEDES SILVA	R\$ 964,17
17010039	ELIAS LAURINDO DE SOUSA	R\$ 2.036,67
1701011X	REGINA PASTORA MARQUES DUARTE	R\$ 964,17
17010330	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	R\$ 964,17
1701073X	BRUNA KAREN FONSECA NUNES	R\$ 964,17
17011248	LUANA CARULINY PEREIRA GOMES	R\$ 2.036,67
17011329	ISABELLA NEVES DE SOUSA	R\$ 964,17
17010381	ELKE DA COSTA MARQUES	R\$ 2.036,67
1701042X	VANESSA DAS DORES DA SILVA	R\$ 2.036,67
17010993	MAYARA ALVES DE JESUS SOUZA	R\$ 964,17
17011191	MARCELE A. COELHO DOS SANTOS	R\$ 964,17
17010594	LORRAYNE R. NEPOMUCENO FALCAO	R\$ 964,17
17010659	VITORIA REGINA MACEDO BORGES	R\$ 964,17
17010683	KELBIA V. DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 964,17
1700988X	LIDIANE ALVES DO PRADO	R\$ 964,17
17010144	LUANA BATISTA DE LIMA	R\$ 964,17
17010225	POLIANA DA SILVA MENDES	R\$ 964,17
17010578	REYNALDO SILVA DOS SANTOS	R\$ 964,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL da servidora da Carreira Médica do Distrito Federal, relacionado no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2018 e com efeitos retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060.00430617/2021-75 e processo 00060.00030160/2018-05. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta.

042 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - 701055-03 - MÉDICO - NEONATOLOGIA; - 0152679-0; PATRÍCIA LEÃO BERED; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I, a partir de 14/02/2018.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF nº 959, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das funções de membros, representantes da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade: POLIANA NUNES DE GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 1438570-8; ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1; ELISANDRO MOURA ATHANÁZIO, matrícula 0.183.741-9 – SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM; THAÍS GARCIA AMANCIO, matrícula 1.436.769-6 – SES/SRSL/COAPS/DESF/GESFAM; JUSCÉLIA AGUIAR DE REZENDE ROSAS, matrícula 1.682.700-7 – SES/SRSL/COAPS/DESF/GESFAM.

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, a designar os seguintes membros:

I - Enfermeira da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária (GENFAPS/DIENF/SAIS/SES): DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7. II - Referência Técnica Distrital (RTD) de Enfermagem de Família e Comunidade: JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3.

III – Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS): SUDERLAN LEANDRO SABINO, matrícula 174.022-9; MARIANA RAMOS RODRIGUES, matrícula 1.694.792-4. IV – Enfermeiros das Regiões de Saúde: Norte - FÁBIO ALVES DE AGUIAR, matrícula 1.435.942-1 – SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-PLA; Sul - ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1.659.380-4 – SES/SRSSU/GSAP3-GAMA; Oeste - MARIA JACINTA ALVES FEITOSA, matrícula 165.955-48 – SES/SRSL/COAPS/DESF/GESFAM; Centro-Sul - BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 14423650 – SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA; Sudoeste - LUCIANA MELO DE MOURA, matrícula 156.042-5 – SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG; Central – NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435931-6 – SES/SRSL/COAPS/DESF/GESFAM.

Art. 3º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade terá como Presidente JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3 e o Secretário-Executivo será DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1125, de 05 de novembro de 2021, que institui a Comissão de Pareceristas da Diretoria de Enfermagem, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, página 13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores enfermeiros membros da Comissão de Pareceristas da Diretoria de Enfermagem (CPAR/DIENF): ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1; JANAÍNA ALICE GOMES VELLOSO, matrícula 1.435.601-5; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula 1.435.188-9; RENATA JOSÉ FERNANDES, matrícula 1.678.139-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BENTO DA CUNHA, matrícula 1688398-5, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Geriatria-Colaboradora, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de

setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CINTIA SANT ANA CARDOSO, médica neonatologista, matrícula 1.686.028-4, como Referência Técnica Distrital de Unidade de Terapia Intensiva - Neonatologia - Colaboradora pelo período de 06 meses, com carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, o servidor ADILSON SOCHODOLAK, matrícula 0192.093-6, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA COSTA DE FREITAS MOTA, matrícula 1.686.784-X, técnico em enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial Caps I Brasília, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeito de disposições contrárias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1862, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1074, de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 27, o ato que publicou a designação de ROSANGELA MENDES FERREIRA, matrícula 139.265-4, ocupante do cargo efetivo de AOSD-Lavanderia Hospitalar, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12, da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELA MARGO KARLA MOREIRA, matrícula 1.673.741-5, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12, da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00174772/2021-04.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LOPES DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1863, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 776, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 82, o ato que publicou a designação de MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS, matrícula 1.696.776-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15, da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar FABIANA DE QUEIROZ LOPES, matrícula 183.879-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15, da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00174772/2021-04.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VINICIUS LOPES DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DHEILDE BATISTA DIAS, matrícula 1434626-5, Assistente GAPS Tec. Lab. Patologia, 2º quinquênio 12/07/2016 a 10/07/2021, 277.001253/2016; MARCUS ARAUJO XAVIER, matrícula 1434735-0, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 2º quinquênio 14/07/2016 a 12/07/2021, 277.001200/2016; ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, matrícula 1434415-7, Cirurgiã Dentista, 2º quinquênio 27/06/2016 a 24/07/2021, 277.000906/2016.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à CECILIA RODRIGUES ALVES, matrícula 0130969-2, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE(8120), Classe/Padrão ESPECIAL/V (TS-05), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 08/05/2021, conforme processo 00060-00209040/2021-34.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 054/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 00063-00005765/2021-71.

Art. 2º Designar RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, como gestor do Contrato Administrativo nº 044/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1402007-6, como gestora substituta, objeto do processo 00063-00003697/2021-13.

Art. 3º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 052/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 00063-00005763/2021-81.

Art. 4º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 056/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e Máira Nunes Pereira, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 00063-00005762/2021-37.

Art. 5º Designar JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula: 1401862-4, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo 016/2017-NCC/CODAG/FHB e JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 0063.000.255/2016.

Art. 6º Designar THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 140220-52, como fiscal técnico substituto, objeto do processo 00063-00005069/2021-64.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 617, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 12º da Portaria nº 367 de 21/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, para representar o Distrito Federal nas Paralimpíadas Esportivas Brasileiras, em São Paulo, dos servidores que constam no Parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único: ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO, matrícula 203.122-1, período de 22/11/2021 a 27/11/2021, processo 00080-00210154/2021-52; ANA PAULA ALMEIDA ROSA CARACELLI, matrícula 229.675-6, matrícula 203.122-1, o período de 22/11/2021 a 27/11/2021, processo 00080-00219418/2021-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019 e o art. 12, §3º, da Lei nº 5.105/2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo processo de afastamento remunerado para estudos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cuja competência é analisar a documentação e o projeto de pesquisa dos servidores candidatos ao afastamento remunerado para estudos, acompanhar a vida acadêmica, as licenças, as suspensões, as prorrogações, as alterações de projetos e os cancelamentos, emitir parecer acerca da solicitação de afastamento e, finalmente, encaminhar o processo ao Secretário de Estado de Educação para deliberação superior.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pelo processo de Afastamento Remunerado para Estudos, sob a presidência da primeira: ALZIRA NEVES SANDOVAL, matrícula 205.266-0; ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES, matrícula 23.538-5; DEISE LIBRELOTTO SCHERER, matrícula 219.475-9; ROBSON SANTOS CÂMARA SILVA, matrícula 211.633-2; VANDA INÊS PAZOS, matrícula 219.494-5; LAURA GOULART FONSECA, matrícula 27.424-0 (suplente); MARIA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 65.818-9 (suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 02, de 05 de dezembro de 2019, e quaisquer disposições em contrário.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA HELENA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 39.214-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104740/2021-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LIMA, matrícula 24.748-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122922/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a CATARINA MORAIS BRITO, matrícula 26.174-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169243/2020-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA FERREIRA SOUSA, matrícula 27.324-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da

Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013578/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA INÁCIO COSMO DA SILVA, matrícula 69.237-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00103433/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula 68.150-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164209/2021-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a DOGIVÂNIA GALDINO LIMA, matrícula 201.671-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015849/2021-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 202.446-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091162/2021-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA APARECIDA FEITOSA COUTINHO, matrícula 29.571-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099875/2021-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE SIQUEIRA SILVA MAFFIA, matrícula 31.041-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079817/2021-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a EMANOEL DE JESUS DA COSTA LIMA, matrícula 43.178-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010085/2021-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANDRA VALÉRIO DE SOUZA, matrícula 40.109-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116010/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a FABRÍCIA EÇA DE OLIVEIRA, matrícula 48.692-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084061/2021-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 44.496-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00152481/2021-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ALVES VICTOR, matrícula 47.369-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122253/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a JARLENE VIVIAM LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 41.101-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076712/2021-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 29.201-X, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 07, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014739/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARINE GUEDES DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 69.044-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002489/2021-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA D'ARC BATISTA DA SILVA, matrícula 40.915-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164851/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEDA DE SOUZA BARRA MORAIS, matrícula 22.059-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097800/2021-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDO PORFIRIO CARDOSO, matrícula 45.740-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00050845/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 43.924-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155318/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUREA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 300.532-1, no cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00122129/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 38.668-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00158877/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELO RAIMUNDO MOREIRA FRANCO, matrícula 43.457-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066206/2021-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE MARIA DE JESUS DUTRA, matrícula 41.194-9, no cargo de Agente de gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043461/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA MARQUES FERNANDES BORGES, matrícula 26.094-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072613/2021-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN LIMA SANTOS, matrícula 62.793-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000799/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA FONTENELE TELES, matrícula 27.955-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00219037/2020-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANEIDE ROCHA CARVALHO, matrícula 37.026-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00095755/2021-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIO DE ARAUJO SANTOS CARDOSO FERNANDES, matrícula 44.866-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015508/2021-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a SYLVANA GOMES RABELO, matrícula 26.590-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079306/2021-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 35.983-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00146402/2021-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIRA SOARES DA SILVA, matrícula 69.894-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00111561/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA APARECIDA DE BONA SARTOR PEREIRA, matrícula 30.685-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105038/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZELIA CRISTINA SILVA PINHO, matrícula 206.055-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00154424/2019-13.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 383, de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF de 22 de outubro de 2021, o ato que reviu a aposentadoria de MARIA DELFINA FERNANDES, matrícula 80.964-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, nível 10 Padrão 01, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a data jus de vigência, para ONDE SE LÊ: "...30 de setembro de 2021...", LEIA-SE: "...23 de setembro de 2021...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0082-015430/1994.

REVER os proventos de Aposentadoria de DANIEL LOPES VIANNA, matrícula 39.960-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 12 de março de 2019, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 21 de maio de 2021, por força da ação judicial constante do processo 0705293-20.2019.8.07.0018 Processo: 00040-00001690/2019-93.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIELLE DE SANTANA GONTIJO, matrícula 211.891-2, ocupante do cargo Pedagogo - Orientador Educacional, pelo período de 07/01/2022 a 06/01/2025, conforme processo 00080-00035312/2019-646.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00033231/2020-63, LIZETE DE SOUZA MELO, 181.118-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os representantes da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal para comporem o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal para compor o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme art. 2º, inciso XII, da Portaria SSP/DF nº 125, de 10 de dezembro de 2020, em substituição aos membros anteriormente designados:

I - BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, matrícula 1463855, Conselheiro Titular; e
II - EDINEY ALBERTO DE SOUZA, matrícula 1535362, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 55/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 09 de novembro de 2021 e Despacho - PMDF/DGP/GAB de 17 de novembro de 2021 (74298979), e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00042846/2021-85, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a permanência do 2º SGT QPPMC MARLOS PINHEIRO DE FARIAS – matrícula 22.330-1, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de setembro de 2006, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2014.01.1.173162-8/Auditoria Militar do Distrito Federal - TJDF.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-001058880/2021-53, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, Caput e inciso III; artigo 38, artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, c/c o artigo 7º, Caput e inciso I, letra "e" da Lei nº 3.765/1960 por força do inciso III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, o benefício da pensão militar legado pelo MAJ PM OZAIK CARLOS RODRIGUES, matrícula 03.807-5, reformado com proventos integrais, confirmado no Posto, por meio da Portaria PMDF nº 1000/2006, publicada no DODF nº 29 de 08 de fevereiro de 2006, falecido em 31 de agosto de 2021, integralmente para LUCAS KAUÃ RODRIGUES, menor sob guarda judicial do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23

de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 02 de agosto de 2021, a Ten. Cel QOBM/Comb. ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula 1400111, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi exonerada e apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme, DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, Ofício nº 387/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 16 de novembro de 2021 e demais informações constantes no processo 00010-00002415/2021-13.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 09 de novembro de 2021, a Ten-Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula 1400002, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi apresentada pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício nº 615/2021 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 08 de novembro de 2021 e demais informações constantes no processo 00428-00002694/2021-87.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: RETIFICAR na Portaria de 16 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor ANDRÉ LUIZ BOZI, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 57.186-5, para ONDE SE LÊ: "...alínea "c", item 5...", LEIA-SE "... alínea "c", item 4...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 00052-00028035/2021-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL MALVAZZO MACHADO, matrícula 57.407-4, SIAPE 1411111, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, no cargo de Assessor-Chefe/Ass/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/11/2021 a 18/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, para substituir o Agente de Polícia ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 58.342-1, SIAPE 1411871, no cargo de Chefe da Seção de Análise Normativa/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para substituir a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para substituir a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 23/10/2021 a 30/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 03/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/10/2021 a 19/10/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASKARA ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 48.477-6, SIAPE 1410855, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA DA COSTA ROSSI, matrícula 76.615-1, SIAPE 1510658, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Autos/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SILVANIA DANTAS SOARES, matrícula 47.027-9, SIAPE 1417379, para substituir o Escrivão de Polícia KIYOSHI SAKURAI KUDO, matrícula 58.998-5, SIAPE 1281529, no cargo de Chefe da Seção de Correição e Análise de Feitos/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 03/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAGNO SERGIO DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 77.552-5, SIAPE 2398395, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 58.137-2, SIAPE 1411689, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Policial/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Correicional/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2021 a 06/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/11/2021 a 03/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CAROLINE MELO RESENDE, matrícula 235.268-0, SIAPE 1105037, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, no cargo de Chefe da

Seção de Investigação II/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JULIANA APARECIDA VIEIRA BARBOSA, matrícula 228.997-0, SIAPE 2138584, para substituir a Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/11/2021 a 03/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PINTO DE MOURA, matrícula 77.371-9, SIAPE 1532794, para substituir o Agente de Polícia EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 78.790-6, SIAPE 2395510, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SAULANDRE PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 59.064-9, SIAPE 1412326, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Delegado-Chefe Adjunto/DEAM II/DPE, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/10/2021 a 24/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, matrícula 236.643-6, SIAPE 1588000, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2021 a 10/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO, matrícula 228.373-5, SIAPE 1479966, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARANAI AIRES ANDRADE PINHO, matrícula 78.531-8, SIAPE 1542281, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LANUSE DA SILVA QUEIROZ, matrícula 236.077-2, SIAPE 2322129, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 231.480-0, SIAPE 1656015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/11/2021 a 29/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNTHIA P. B. TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 227.621-6, SIAPE 2133008, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção

de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA ESTELA DE JESUS CARNEIRO, matrícula 36360-X, SIAPE 1409467, no cargo de Chefe do Cartório/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, matrícula 194.086-4, SIAPE 1806514, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/11/2021 a 16/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, matrícula 231.521-1, SIAPE 2163695, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 23/11/2021 a 02/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia MARINHO JOSE MARCELO G. BARRETO NETO, matrícula 76292-X, SIAPE 1526214, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 09/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO, matrícula 227.723-9, SIAPE 2133479, para substituir o Agente de Polícia JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, matrícula 78.700-0, SIAPE 1544287, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO SANTOS GORDILHO, matrícula 76.192-3, SIAPE 1528365, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 25/11/2021 a 24/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE FLAVIO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 57.345-0, SIAPE 1411060, para substituir o Agente de Polícia TULIO BATISTA MARCAL, matrícula 58.271-9, SIAPE 1411806, no cargo de Chefe do Serviço de

Proteção à Pessoa/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/10/2021 a 30/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/09/2021 a 01/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, matrícula 236.599-5, SIAPE 2331205, para substituir o Agente de Polícia VANDERLEI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.690-5, SIAPE 1144239, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA DOS SANTOS MAIA, matrícula 235.990-1, SIAPE 2319978, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO J. S. SANCHES ALMEIDA, matrícula 236.619-3, SIAPE 2816550, para substituir o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia UILLIANE B. DE O. SABOIA LIMA, matrícula 227.709-3, SIAPE 1797070, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, matrícula 58.155-0, SIAPE 1411705, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO JOSE DE FARIA, matrícula 38.153-5, SIAPE 1409583, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA,

matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2021 a 04/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/10/2021 a 15/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/10/2021 a 06/10/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 58.867-9, SIAPE 1412160, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRRAY HERINGER, matrícula 236.089-6, SIAPE 2833237, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAISA MENDES MORAIS, matrícula 236.558-8, SIAPE 1161503, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA TEIXEIRA ZICA, matrícula 78.914-3, SIAPE 1312530, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO BARBOSA TELES, matrícula 235.209-5, SIAPE 2282321, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA TEIXEIRA ZICA, matrícula 78.914-3, SIAPE 1312530, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO BARBOSA TELES, matrícula 235.209-5, SIAPE 2282321, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 20/09/2021 a 27/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DANIELA GOMES DE CARVALHO MENDES, matrícula 180.736-6, SIAPE 1681811, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TANIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, matrícula 57.942-4, SIAPE 1411547, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLORIA TEREZA MENDES DA COSTA, matrícula 57.741-3, SIAPE 1411390, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, matrícula 229.174-6, SIAPE 2136118, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula nº 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS

FILHO, matrícula 57077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, matrícula 78.225-4, SIAPE 1537899, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, SIAPE 2136823, para substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, matrícula 188.522-7, SIAPE 1779556, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/11/2021 a 18/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO YOSSUGO TAVARES SANTOS, matrícula 227.692-5, SIAPE 2832390, no cargo de Chefe do Cartório/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula 227.720-4, SIAPE 2136845, para substituir o Agente de Polícia DANILO DIAS PAIVA, matrícula 189.152-9, SIAPE 1781777, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, para substituir o Agente de Polícia VITOR RIBEIRO MOURA, matrícula 78.810-4, SIAPE 1545733, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA N. NUNES JANSEN FERREIRA, matrícula 228.079-5, SIAPE 2134397, para substituir a Agente de Polícia EVELYN JULIANA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 228.403-0, SIAPE 2138864, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/10/2021 a 05/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN FERNANDES DE CASTRO MACEDO, matrícula 228.230-5, SIAPE 2134539, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/09/2021 a 26/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 57.531-3, SIAPE 1411211, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCELO ARAUJO MESQUITA, matrícula 58.883-0, SIAPE 1412175, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELLDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 231.440-1, SIAPE 1666803, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 03/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente de Polícia MICHELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 228.125-2, SIAPE 2134606, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIS MACHADO GRILO, matrícula 227678-X, SIAPE 2133326, para substituir o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, no cargo de Chefe do Cartório/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, matrícula 192.355-2, SIAPE 1797924, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/10/2021 a 06/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 231004-X, SIAPE 2154523, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Chefe do Cartório/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/10/2021 a 20/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 07/10/2021 a 26/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231018-X, SIAPE 2152613, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 06/10/2021 a 12/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/10/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DIAS, matrícula 235.254-0, SIAPE 2816962, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/11/2021 a 27/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/10/2021 a 26/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de

Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 09/10/2021 a 16/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 236.409-3, SIAPE 1046047, para substituir a Agente de Polícia BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, matrícula 231.034-1, SIAPE 2154246, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula 189.464-1, SIAPE 1784924, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/11/2021 a 10/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, matrícula 231.397-9, SIAPE 2398614, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 236.034-9, SIAPE 2319598, para substituir o Agente de Polícia DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula 58.237-9, SIAPE 1411775, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA BRITO RABELO, matrícula 77.101-5, SIAPE 1529800, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, para substituir a Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/12/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS DE MORAES CARDOSO, matrícula 231.435-5, SIAPE 2161722, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula 47.475-4, SIAPE 1410583, para substituir o Escrivão de Polícia HERNANDEZ MIRANDA, matrícula 58.929-2, SIAPE 1412212, no cargo de Chefe do Cartório/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, matrícula 229.161-4, SIAPE 1103542, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia LARISSA GONZAGA ROCHA, matrícula 227.902-9, SIAPE 2138815, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235294-X, SIAPE 2290368, no cargo de Chefe do Cartório/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia HELESON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/10/2021 a 16/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/10/2021 a 28/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2021 a 02/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/10/2021 a 30/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 47.254-9, SIAPE 1410434, para substituir o Agente de Polícia PEDRO DA COSTA RAPOSO JUNIOR, matrícula 231.400-2, SIAPE 2161534, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 08/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/11/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, matrícula 47.359-6, SIAPE 1410511, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/10/2021 a 24/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, matrícula 47.359-6, SIAPE 1410511, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/10/2021 a 28/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, matrícula 47.359-6, SIAPE 1410511, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/10/2021 a 12/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192012-X, SIAPE 1795580, para substituir o Agente de Polícia RUBERAM SANTANA LACERDA, matrícula 57.723-5, SIAPE 1411378, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2021 a 29/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75935-X, SIAPE 1527578, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 20/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/11/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/11/2021 a 07/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/11/2021 a 14/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/11/2021 a 10/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/11/2021 a 16/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO PONTES DA SILVA, matrícula 236.648-7, SIAPE 1293315, para substituir o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/10/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, para substituir o Agente de Polícia ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, matrícula 57.356-6, SIAPE 1411070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75935-X, SIAPE 1527578, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 02/11/2021 a 07/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, matrícula 57.593-3, SIAPE 1411267, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2021 a 06/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, matrícula 57.593-3, SIAPE 1411267, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/11/2021 a 21/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIRGÍNIA MASSARIOL DE SOUZA, matrícula 188.516-2, SIAPE 1779377, para substituir o Agente de Polícia FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 231.029-5, SIAPE 2152642, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO FELIPE REIS PEREIRA, matrícula 229.882-1, SIAPE 2137425, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CESARIO ARAUJO MARTINEZ, matrícula 188.406-9, SIAPE 02706885, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/10/2021 a 24/10/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RIBSON COELHO CARDOCH VALDES, matrícula 59.308-7, SIAPE 1412493, para substituir o Agente de Polícia LUIZ MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 229155-X, SIAPE 2136292, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/11/2021 a 10/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO DE SOUSA CRUZ, matrícula 236.734-3, SIAPE 2336748, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MOREIRA NETO, matrícula 57.761-8, SIAPE 1411409, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/10/2021 a 24/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOACIR ALEXANDRE CORREA, matrícula 57.393-0, SIAPE 1411101, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO GONCALVES DOS REIS, matrícula 235.623-6, SIAPE 1788514, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2021 a 02/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/11/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDERSON BORGES ALENCAR, matrícula 59.229-3, SIAPE 1412457, para substituir o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228393-X, SIAPE 2399476, no cargo de

Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 78.792-2, SIAPE 1546310, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/10/2021 a 03/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/10/2021 a 12/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLEMBERG MARQUES RODRIGUES, matrícula 194.092-9, SIAPE 1806581, para substituir o Agente de Polícia CIRO R. BARBOSA FERREIRA E SILVA, matrícula 244366-X, SIAPE 3139002, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir o Agente de Polícia CIRO R. BARBOSA FERREIRA E SILVA, matrícula 244366-X, SIAPE 3139002, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/11/2021 a 15/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO SOUZA GALVAO, matrícula 78.166-5, SIAPE 1538792, para substituir o Agente de Polícia CIRO R. BARBOSA FERREIRA E SILVA, matrícula 244366-X, SIAPE 3139002, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO JUNIO LINHARES, matrícula 236.589-8, SIAPE 2331815, para substituir a Agente de Polícia URSULA DARIA DARAUJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia URSULA DARIA DARAUJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/10/2021 a 30/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2021 a 29/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/10/2021 a 16/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir a Agente de Polícia CAROLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/10/2021 a 17/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2021 a 19/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2021 a 09/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 231.327-8, SIAPE 2160186, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/10/2021 a 03/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 231.327-8, SIAPE 2160186, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/10/2021 a 25/10/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 63.835-8, SIAPE 1525896, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/10/2021 a 23/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia DANIEL DE SOUZA LEAO, matrícula 75.919-8, SIAPE 1526230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Agente de Polícia DANIEL DE SOUZA

LEAO, matrícula 75.919-8, SIAPE 1526230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2021 a 24/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADOLPHO DE THUIN PARENTE, matrícula 218.146-0, SIAPE 1885553, para substituir a Agente de Polícia CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, matrícula 79.083-4, SIAPE 1549439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/10/2021 a 14/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADOLPHO DE THUIN PARENTE, matrícula 218.146-0, SIAPE 1885553, para substituir a Agente de Polícia CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, matrícula 79.083-4, SIAPE 1549439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, para substituir a Agente de Polícia CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, matrícula 79.083-4, SIAPE 1549439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2021 a 18/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/10/2021 a 03/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/11/2021 a 15/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente Policial de Custódia LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 77.786-2, SIAPE 1535274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/10/2021 a 26/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 235.601-5, SIAPE 2309403, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/11/2021 a 29/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2021 a 27/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ALVES NAVARRO, matrícula 77.401-4, SIAPE 1532799, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/11/2021 a 07/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/11/2021 a 19/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2021 a 02/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 58.304-9, SIAPE 1411838, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA ARAUJO SANTOS, matrícula 227.648-8, SIAPE 2133311, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2021 a 27/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA ARAUJO SANTOS, matrícula 227.648-8, SIAPE 2133311, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/11/2021 a 05/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal VICTOR HUGO FARIAS, matrícula 221.970-0, SIAPE 2779302, para substituir o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE

MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe de Seção de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO, matrícula 238.655-0, SIAPE 1048271, para substituir a Papiloscopista Policial LEILA LOPES MIZOKAMI, matrícula 180.066-3, SIAPE 1707056, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEONARDO DE MOURA E SILVA, matrícula 242.385-5, SIAPE 3082400, para substituir o Papiloscopista Policial ANDRE LUIS KAY JULIAO, matrícula 238.204-0, SIAPE 2417191, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 4 - 16º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial FERNANDA DE LIMA BATISTA, matrícula 237.719-5, SIAPE 2395365, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, para substituir o Papiloscopista Policial ARTHUR HENRIQUE GONCALVES PERCEGONI VIDAL, matrícula 180.241-0, SIAPE 1706902, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GESSIANE H. GONCALVES MATSUOKA, matrícula 242.168-2, SIAPE 3073405, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosopográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir o Papiloscopista Policial EDIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 59.289-7, SIAPE 1412480, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES, matrícula 244.885-8, SIAPE 3150810, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58875-X, SIAPE 1412167, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES, matrícula 58.817-2, SIAPE 1412140, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula 57.056-7, SIAPE 1410915, para substituir o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPE, matrícula 64.561-3, SIAPE 1527022, para substituir a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Perita Médico Legista RUBIANE YOSHIMURA ALVARENGA, matrícula 177719-X, SIAPE 1691047, para substituir a Perita Médico Legista ADRIANA VIEIRA DE MORAES, matrícula 180.097-3, SIAPE 1707218, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Criminais/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia TAMARA ROCHA DE SOUZA, matrícula 78.738-8, SIAPE 2398760, no cargo de Chefe/SAA/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/10/2021 a 06/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 16/10/2021 a 19/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 08/10/2021 a 12/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/11/2021 a 24/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDEL DE OLIVEIRA BRAZAO, matrícula 236.633-9, SIAPE 2331831, para substituir o Agente de Polícia THIAGO PINTO DE AQUINO, matrícula 194035-X, SIAPE 1806405, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas II/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2021 a 13/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, para substituir o Agente Policial de Custódia JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, matrícula 234.272-3, SIAPE 2249368, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Diretor/DEAC/DEPATE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 18/11/2021 a 27/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/09/2021 a 04/10/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/10/2021 a 28/10/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/10/2021 a 02/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia NEI CASTRO COSTA, matrícula 58.748-6, SIAPE 1412130, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/10/2021 a 20/10/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/11/2021 a 13/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DENIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 58.535-1, SIAPE 1412029, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2021 a 09/12/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA MAYRA ROCHA, matrícula 231.101-1, SIAPE 2154689, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, para substituir a Delegada de Polícia ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula 57.991-2, SIAPE 1411590, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, para substituir a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAIA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 57.381-7, SIAPE 1417384, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Documentos/SAAI/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREIA MAGALHAES DE DEUS, matrícula 57.851-7, SIAPE 1101527, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA DE FREITAS MELLO, matrícula 57.719-7, SIAPE 1411375, para substituir a Agente de Polícia MARIANE CRISTINA PENA DE SOUZA, matrícula 235.310-5, SIAPE 2290711, no cargo de Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula 57.528-3, SIAPE 1411209, para substituir o Agente de Polícia PEDRO PAULO CAETANO DE MELO, matrícula 57.716-2, SIAPE 1411373, no cargo de Chefe da Seção de Despesa e Liquidação/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, no cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos/SDEP/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA ALMEIDA LUCAS, matrícula 236.043-8, SIAPE 2319962, para substituir a Agente de Polícia AIKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVIO F. DE BARROS MAGALHAES, matrícula 236.645-2, SIAPE 2414771, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARAES, matrícula 58519-X, SIAPE 1412019, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/11/2021 a 03/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO RIBEIRO LACERDA, matrícula 192.031-6, SIAPE 1796861, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2021 a 23/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58097-X, SIAPE 1429015, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, matrícula 229.010-3, SIAPE 2136055, no cargo de Chefe do Laboratório de Inteligência Cibernética/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 23/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR, matrícula 47.905-5, SIAPE 1410716, para substituir a Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARILDO VISINTINI SEGUNDO, matrícula 231.112-7, SIAPE 1831265, para substituir a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, para substituir a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, matrícula 78.156-8, SIAPE 1537699, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Execução/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA, matrícula 59.075-4, SIAPE 1412337, para substituir a Delegada de Polícia MARIANA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 240.532-6, SIAPE 1831092, no cargo de Diretor/DATE/DGI, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CHRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 57.983-1, SIAPE 1411582, para substituir a Agente de Polícia BEATRIZ ALVES VILAS BOAS, matrícula 76.598-8, SIAPE 1528975, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL TORII GERMANO BRAGA, matrícula 192.096-0, SIAPE 1796930, para substituir o Agente de Polícia BRUNO CANCADO ARAUJO, matrícula 76.134-6, SIAPE 1526969, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Denúncias/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO, matrícula 76.139-7, SIAPE 1526952, para substituir o Agente de Polícia WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, matrícula 57.750-2, SIAPE 1411399, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57.706-5, SIAPE 1411363, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 76.503-1, SIAPE 1529030, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LETICIA SOUZA WANDERLEY, matrícula 218.962-3, SIAPE 1918327, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle de Procedimentos/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado OSNAN JESUS GUIMARÃES, matrícula SIGRH 26.275-7, SIAPE nº 1408540, a partir de 1º de outubro de 2021. Processo 00052-00025517/2021-10.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 886, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos períodos de 14 a 17/12/2021, por motivo de abono de ponto, e de 03 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00020828/2021-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.378-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 01, 02, 03, 06 e 07/12/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00086245/2021-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 888, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.218-7, para substituir GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, Diretor-Geral Adjunto, Símbolo CPE-01, do DETRAN/DF, no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, em virtude de o titular substituir o Diretor-geral por motivo de férias, nos termos do processo 00055-00051318/2020-93.

Art. 2º Designar THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES, Assessor Técnico, matrícula 251.114-2, para substituir GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.218-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Chefia de Gabinete, do DETRAN/DF, no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, por motivo de o titular substituir o Diretor-Geral Adjunto, no mesmo período, nos termos do processo 00055-00051318/2020-93.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 889, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007,

resolve: DESIGNAR CLEBSON ALVES DE MOURA, Agente de Trânsito, matrícula 250.927-X, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito SUL - SERPOL SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 17/11 e 19/11/2021, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00015110/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 890, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR WELLINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.610-6, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Diretor, Símbolo CPE- 02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 22 a 26/11/2021, por motivo de viagem a serviço do titular, nos termos do processo 00055-00061393/2021-43 e 00055-00079161/2021-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00027982/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CAUÃ DA MATA SILVA, Gerente de Administração de Dados, matrícula 279932-4, como Integrante Técnico, MATSON LOPES DA SILVA, Coordenador de Serviços Especiais, matrícula 37.981-6, como Integrante Requisitante, e CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Assessor Especial, matrícula 276048-7, como Integrante Administrativo para composição da Equipe da Contratação para aquisição de solução de recepção, importação e tratamento de arquivos de dados.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00028278/2021-59, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 278.969-8, como Integrante Técnico, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, Diretor de Sistemas de Informação, matrícula 276.483-0, como Integrante Requisitante, e RODRIGO LEONARDO FELIX, Assessor Gerente de Compras e Material, matrícula 275247, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento cujo o objetivo é dar continuidade ao processo de Sustentação e Integração dos diversos módulos e processos do Sistema SIT para devida apuração e controle do sistema atual de transporte público do Distrito Federal.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00028763/2021-22, resolve:

Art. 1º Designar ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, Diretor de Sistemas de Informação, matrícula 276.483-0, como Integrante Técnico, MATSON LOPES DA

SILVA, Coordenador de Serviços Especiais, matrícula 37.981-6, como Integrante Requisitante e CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Assessor Especial, matrícula 276048-7, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação para modernização de Sistema de Informações de Transportes Individual. Contratação e Gestão dos serviços de taxi por meio de transferência de Serviço por aplicativos.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: DESIGNAR JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, DOROTIL FORTUNATO R. FILHO, matrícula 93.976-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00012711/2021-00 – NE nº 01974/2021 (TINTA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER averbação do tempo de serviço a HENDRIGO SAMAGIAO DE ABREU, matrícula 215.268-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.550 (mil e quinhentos e cinquenta) dias, 04 anos, 03 meses e 0 dia, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/04/2003 a 30/06/2007, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113-00020059/2021-99.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula 224.087-4, para substituir LUCILIA DE FATIMA CINTRA, matrícula 937622, no cargo de GERENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 06/12/21 A 15/12/21, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, a GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 1934120, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 19/11/2021, 0113-006690/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARMELO ANTÔNIO VAZ, matrícula 104.413-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02802903, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 932, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, matrícula 197.349-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 00000905, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 933, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para atualizar a Portaria nº 42/2009, face as orientações contidas no Informativo de Ação de Controle nº 02/2019 - Cont. Set. Sejus/SUBCI/CGDF e no Parecer Jurídico nº 751/2020 - PGDF/PGCONS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Compôr Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar a Portaria nº 42/2009, face as orientações contidas no Informativo de Ação de Controle nº 02/2019 - Cont.Set. Sejus/SUBCI/CGDF e no Parecer Jurídico nº 751/2020 - PGDF/PGCONS.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo:

a) na qualidade de titular o servidor ITAMAR ÁQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 215.826-4;

b) na qualidade de suplente o servidor FABIANO GOMES COSTA, matrícula 238.089-7;

II - Coordenação de Internação:

a) na qualidade de titular o servidor CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 172.421-5;

b) na qualidade de suplente o servidor RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 216.019-6;

III - Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto:

a) na qualidade de titular o servidor HANDERSON SOUZA GOMIDES, matrícula 221.193-9;

b) na qualidade de suplente a servidora VIVIANE DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 104.654-3;

IV - Subsecretaria de Administração Geral:

a) na qualidade de titular a servidora MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula 238.548-1;

b) na qualidade de suplente o servidor ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4;

V - Controladoria Setorial de Justiça:

a) na qualidade de titular o servidor HUGO LIMA ALENCAR, matrícula nº 243.706-6;

b) na qualidade de suplente o servidor DANILO DIAS SILVA, matrícula nº 242.711-7;

VI - Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) na qualidade de titular a servidora MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, matrícula 240.941-0;

b) na qualidade de suplente a servidora LUÍZA SANTOS KIFER, matrícula 247.498-0;

VII - Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa:

a) na qualidade de titular o servidor ANDRÉ HENRIQUE SANTOS, matrícula 215.878-7;

b) na qualidade de suplente o servidor LEANDRO ALVIM GOMES ARAÚJO, matrícula 215.742-X.

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar os resultados, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 921, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 47, o ato que designou LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 193.648-4, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 921, DE 19 DE AGOSTO DE 2021...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 921, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021...".

Na Portaria nº 898, de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 49, o ato que designou DENISE MOREIRA ALVES, matrícula 240.170-3, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 16/11/2021 a 19/11/2021, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto...", LEIA-SE: "...no período de 16/11/2021 a 19/11/2022, por motivo de abono de ponto...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a HERIBERTO HELLMANN, matrícula 133.736-X, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de dezembro de 2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo 00400-00037155/2021-59.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 002/2021-SODF/TERRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Revitalização da W3 Sul, Quadras 502 a 508, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com Estacionamentos, Acessibilidade e Paisagismo, Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, Lote 03 - W3 SUL - QUADRAS 507 e 508, consoante específica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

a) GISELE GONÇALVES MUNHOZ, matrícula 275.676-5;

b) MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 278.511-0; e

c) VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada por GISELE GONÇALVES MUNHOZ, matrícula 275.676-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição e atribuições da COMISSÃO INTERNA DE APOIO TÉCNICO - CIAT, constituída pela Portaria nº 51, de 15 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71, de 16 de abril de 2021, página 53.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 51, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a COMISSÃO INTERNA DE APOIO TÉCNICO - CIAT para atendimento das demandas da Comissão de Licitação Permanente referentes a todos os certames de obras e serviços a serem realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para contratação realizada pela SODF.

....."

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 51, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, sob a presidência da primeira, os servidores públicos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 278.506-4, ANDRÉ LACERDA BRAGANÇA, matrícula 276.666-3, JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA, matrícula 279.186-2, LUIS FERNANDO GARAGORRY CABRERA, matrícula 279.685-6, e MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, matrícula 274.509-7."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 278.702-4 e SAMARA NETA ALVES, matrícula 279.501-9, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (74569423), do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a PHM ENGENHARIA LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme especificações e condições do Termo de Referência nº 7 - SMDF/SUAG/DILOG/GEMAT/NUAAD (72322736), Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF(72325857), Ata de Registro de Preços nº 259/2020 (72326325).

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar para substituir, JOÃO PIRES DA SILVA FILHO matrícula 16953673, Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPE-02, no período de 18/11/2021 a 19/11/2021, por motivo de afastamento, e de 22/11/2021, 01/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Assessora da Gerência de Agricultura Familiar para substituir, GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 18/11/2021, 19/11/2021, 22/11/2021 a 01/12/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR, ANDREA SOUSA ARAÚJO BAUFACKER matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir, DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA matrícula 16616537, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, nos períodos de 12/11/2021, 10/12/2021, 13/12/2021 e 14/12/2021 por motivo de afastamento, e em 15/12/2021 por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 26 de março de 2010, a servidora ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, matrícula 186.414-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 12/11/2021, processo 0070-00005383/2021-94.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 100.913-3, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na

Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 11/11/2021. Processo 00070-00005349/2021-10.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MIGUEL TOKARSKI, matrícula 100.015-2, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 08/01/1987 a 22/04/1992, totalizando 1881 (um mil oitocentos e oitenta e um) dias para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme certidão emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Processo 0070-000358/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 2008, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2008, páginas 37 e 38, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor MIGUEL TOKARSKI, matrícula 100.015-2, para EXCLUIR: “...999 dias, período 03/12/1967 a 01/09/1970...” e INCLUIR: “...1003 dias, de 03/12/1967 a 31/08/1970, averbados também para fins de adicional de tempo de serviço...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, do servidor ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 12 horas, a considerar de 16/11/2021, processo 00070-00010613/2018-31.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, instituída pelo artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, matrícula 39.226-X, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ENSINO MÉDIO (10%), a considerar de 01/12/2021, processo 00070-00011718/2017-27.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 6 de novembro de 2021

Processo: 00070-00004969/2021-31. Interessado: WILLIAM SOARES BARBOSA, Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26 de abril de 2018, AUTORIZA, a cessão do empregado WILLIAM SOARES BARBOSA, Extensionista Rural-NS, matrícula 0938-5, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

Processo autorizativo:	Servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Lotação:	Forma:
00150-00006234/2021-71	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA AZEVEDO	245.863-2	Assessor Especial	Assessoria Jurídico-Legislativa-AJL	Parcial
	LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA	245.865-9	Assessor Especial	Assessoria Jurídico-Legislativa-AJL	Parcial
	JÉSSICA CAPANEMA MOURA	248.379-3	Assessor	Assessoria Jurídico-Legislativa-AJL	Parcial

Processo autorizativo:	Servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Lotação:	Forma:
00150-00006354/2021-78	BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MAXIMO	238.654-2	Analista de Atividades Culturais	Subsecretaria de Administração Geral-SUAG	Parcial
	CARLOS AUGUSTO ANDRADE AMARAL	242.697-8	Assessor Especial	Subsecretaria de Administração Geral-SUAG	Parcial
	CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ	1.650.647-5	Auxiliar de Atividades Culturais	Subsecretaria de Administração Geral-SUAG	Parcial
	HELIENE DE SOUZA	1.650.517-X	Auxiliar de Atividades Culturais	Subsecretaria de Administração Geral-SUAG	Parcial
	MARIA CLAUDIA JORDAO EMERECIANO DE PONTES	055062-0	Técnico de Nível Superior	Subsecretaria de Administração Geral-SUAG	Parcial

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SAMEA LARISSA ANDRADE, matrícula 243.613-2 - Assessora Especial, como Executora para acompanhamento na contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços gráficos de produção de fotolitos/gravação de chapas offset, impressão de banner, flyers, folderes e adesivos, bem como serviço de plotagem, e ainda a instalação desses materiais, quando necessário, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00003568/2021-92, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula 238.176-1, Chefe, do Núcleo de Contabilidade, para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 0232172-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Financeira e Contábil, Diretoria de Planejamento e Finanças, Subsecretaria de Administração Geral, nos períodos de 09/11/2021 a 08/12/2021 por motivo de Licença Paternidade, conforme processo 00150-00006662/2021-01.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 09/11/2021 a 08/12/2021, ao servidor HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232.172-6, pelo nascimento de sua filha Isis Ferreira Pinheiro, em 09/11/2021, conforme documentação apresentada no processo 00150-00006394/2021-10, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula 242.603-X, Diretora de Gestão dos Espaços Culturais, para substituir DEMETRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 244.999-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22/11/2021 a 08/12/2021, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00006268/2021-65.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR FERNANDA MARA HENRIQUES GOMES, matrícula 246.645-7, Gerente de Montagem, para substituir CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 245.723-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, nos dias: 11/11/2021, 12/11/2021, 16/11/2021 e 26/11/2021 por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00150-00006447/2021-01.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 13/11/2021 a 12/12/2021, ao servidor DRIME RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 238.614-3, pelo nascimento de seu filho FELIX CÂNDIDO CIROLINI DOS SANTOS, em 13/11/2021, conforme documentação apresentada no processo 00150-00006666/2021-81, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor DRIME RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 238.614-3, pelo nascimento de seu filho Felix Cândido Cirolini dos Santos, ocorrido em 13/11/2021, conforme documentação apresentada nos autos do processo 00150-00006667/2021-26, com base no artigo 96 § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 09/11/2021 a 16/11/2021, à servidora IEDA VANDERLEY RODRIGUES, matrícula 1650512-6, Auxiliar de Atividades Culturais, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00150-00006586/2021-26.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 043.805-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de

Fomento referente ao Projeto “Festival Regional de Repentistas” – processo 00150-00006283/2021-11, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/10/2021 a 29/11/2021, ao servidor WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula 244.341-4, pelo nascimento de seu filho José Vicente Rodrigues Lustosa Bonfim, nascido em 30/10/2021, conforme documentação apresentada nos autos do processo 00150-00006201/2021-21, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Emenda constitucional nº 19, de 05, de junho de 1998, de acordo com os artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados para fins de progressão funcional. Relação de servidores por ordem de nome, matrícula, cargo efetivo, nota de avaliação, conceito, data de ingresso e homologação. ADELE FERREIRA ROSA, 241.908-4, Técnico de Atividades, Culturais, 10, Excelente, 14/09/2018 à 13/03/2021; ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 242.301-4, Analista de Atividades Culturais, 10, Excelente, 19/12/2018 à 18/06/2021; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, 242.302-2, Analista de Atividades Culturais, 9,93, Excelente, 19/12/2018 à 18/06/2021; JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS, 241.746-4, Técnico de Atividades Culturais, 10, Excelente, 02/08/2018 à 01/02/2021.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALDOVRANDRO TELES TORRES, matrícula 275.890-3, Diretor, Símbolo CNE-03, para substituir MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 26 e 29 de novembro de 2021 e no período de 1º a 03 de dezembro de 2021 por motivo de dispensa de ponto do titular, conforme o processo 04019-00004763/2021-60.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, “a”, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição

previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01024167, a contar de 11/10/2021. Processo 00431-00020385/2021-49.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45, da Lei Complementar 769/2008 e nº 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOÃO DA SILVA, matrícula 143.680-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, a contar de 21/10/2021. Processo 00111-00002783/2019-72.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45, da Lei Complementar 769/2008 e nº 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a OTAMA DANTAS BARRETO, matrícula 159.353-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Infraestrutura do DF, a contar de 07/01/2021. Processo 00390-00009294/2021-11.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Executores do Contrato nº 007/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 07/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1135-5, CPF: ***.203.191-**, como Titular e OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO, matrícula 1092-8, CPF: ***.973.211-**, como Suplente, para atuarem como Executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 007/2021, celebrado com a empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, que tem como objeto a execução de Serviços de Terraplenagem (Corte e Aterro Trechos 1, 2, 3 e 4), rebaixamento dos meios fios (Entrada das Garagens e Rampas de Acessibilidade), execução dos passeios e rampas de acessibilidade e=6 cm, execução dos passeios entradas das garagens e= 8 cm, execução do plantio de grama próxima ao meio fio, localizados na Quadra 117/118 do Recanto das Emas - DF.

Art. 2º Caberá aos Executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução nº 96/2021, de 14 de maio de 2021.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Executores do Contrato nº 015/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA FERNANDES TAVARES, matrícula 1009-X, CPF: ***.640.991-**, como titular e VINICIUS MANFRINI OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1211-4, CPF: ***.055.511-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 015/2020 referente à execução das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao no Riacho Fundo II 3ª Etapa, sob as condições estabelecidas no Contrato, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá aos Executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução nº 122/2020, de 08 de maio de 2020.
RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de comissão executora do Contrato nº 026/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 07/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA FERNANDES TAVARES, matrícula 1009-X, CPF: ***.640.991-**, como Titular, VINICIUS MANFRINI OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1211-4, CPF: ***.055.511-**, como Suplente, e OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO, matrícula 1092-8, CPF: ***.973.211-**, como Membro, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 026/2020, celebrado com a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, que tem como objeto a execução das obras de implantação do sistema de Drenagem, Pavimentação e Sinalização do Empreendimento Habitacional Riacho Fundo II 3ª Etapa sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá à comissão executora dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução nº 186/2020, de 05 de agosto de 2020.
RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000214/2021-50, resolve:

Art. 1º Exonerar THAÍS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula 2719959, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000214/2021-50, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL HUMBERTO SOARES para exercer Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto nos artigos 79 à 83, da Lei Complementar nº 840/2011, Decreto nº 32.547/2010 e Decreto nº 34.023/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST 1762/2020, a partir de 03/11/2021 à servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, Diretora de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001653/2019-93.

Art. 2º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST 1526/2020, a partir de 03/11/2021 à servidora FERNANDA VIANA MERGULHÃO, matrícula 274.827-4, Gerente de Clínica Cirúrgica, da Diretora de

Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001539/2019-63.

Art. 3º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST 1672/2020, a partir de 03/11/2021 ao servidor CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula 275.016-3, Diretor de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001644/2019-01.

Art. 4º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST 1668/2020, a partir de 03/11/2021 à servidora BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula 273.616-0, Diretora de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001580/2019-30.

Art. 5º Estabelecer em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que o referido Laudo somente será renovado se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações será renovado após 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. Cabe a chefia imediata comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas no LTCAT, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 02, de 08 de outubro de 2021, com o objetivo de validar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 06/2021 – SEPE:

DANILO RICARDO MOTA MOURA, matrícula 1.690.034-0;
DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 1.697.986-9 e
LILIANE DE LIMA MATTOS, matrícula 1.694.538-7.

Art. 2º Em atenção ao que dispõe o § 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 02, a coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo servidor DANILO RICARDO MOTA MOURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO E. F. ALVIM DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00066047/2018-50, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 34/2021 – ASAPJ/CGDF (74107367), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor FREDERICO PRATES CORRÊS DA COSTA, médico, matrícula 1.675.251-1, em virtude da prática das infrações graves previstas no art. 193, inciso I, alínea “a” e inciso X, e art. 64, inciso I, ambos da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA 443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 50, inciso I, e art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula 224.745-3, do cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 22/11/2021. Processo 00020-00043775/2021-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do Inciso II, do artigo 5 da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, a fim de debater a proposta contida no Requerimento nº 2.809 de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 2.134/2021, o qual "cria o Parque Urbano da SQS 216/416, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.", de autoria do Deputado Delmasso, no dia 08 de dezembro de 2021, com início às 19 horas. Será transmitida através do portal TV Web CLDF, no canal You Tube pelo endereço eletrônico "www.youtube.com/c/TVWebCLDF".

Brasília/DF, 26 de outubro de 2021
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00018994/2021-25 CONTRATO-PG Nº 55/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 40/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a EMPRESA WY TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.929/0001-76. Objeto: Aquisição de licenças para uso de tokens em software de dispositivos móveis. Valor: R\$ 48.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 449040. Nota de empenho: 2021NE00611, com valor de R\$ 48.000,00, emitida em 18/11/2021. Vigência: 50 dias a contar da data de 09/11/2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, FILIPE SERAFIM DE PAULA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00019649/2021-17. CONTRATO-PG Nº 53/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 37/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a EMPRESA RONALDO DE SOUZA MOSCOSO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.116.643/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e componentes, bem como prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Automação Predial e de Detecção e Alarme de Incêndio instalados na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor do Contrato: R\$ 296.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820423965349, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00601, com valor de R\$ 44.088,89, emitida em 17/11/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820423965349, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2021NE00602, com valor de R\$ 8.533,33, emitida em 17/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 28/10/2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo: 00001-00031369/2021-79. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split High-Wall Inverter para atender às demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 46.609,01. Data/hora da Sessão Pública: 07/12/2021, às 09h30min. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, e no link Portal da Transparência. Maiores informações: cpl@cl.df.gov.br ou (61) 3348-8650.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00221 - (71450833)

Processo: 00131-00002146/2021-46; Das Partes: DF/RAII, CNPJ 33.524.869/0001-94 e a LIDERSIS SISTEMA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO ELRELI, CNPJ: 11.717.421/0001-54. Do Objeto: O presente trata da contratação de certificado digital, e-CNPJ, tipo A1, com validade de 01(um) ano, para atender às necessidades da Administração Regional do Gama, em conformidade com as especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) em cumprimento as exposições do Termo de Referência 5 (69948215), da justificativa de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições contidas no art. 24, II do Estatuto Licitatório nº 8.666/93, Despacho RA-GAMA/GAB/ASTEC (70266767), e demais disposições legais vigentes. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: sob a Nota de Empenho 2021NE00221 (71450833), Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama, Fonte de Recursos: 100, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075, Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama, Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA II, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional e, pela contratada: Elton ELTON RODRIGUES INÁCIO, Diretor Presidente, representante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00135-00000067/2021-98; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Despesa em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº (74373351), Fonte 120, no valor de R\$ 8.371,90 (Oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos) como reforço da Nota de Empenho 2021NE00001, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para fazer face as despesas com a prestação de serviços de água e esgoto desta administração e próprios. Publique-se, para os fins pertinentes. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de dívida publicado no DODF Nº 54 de 22 de março de 2021, página 83, ONDE SE LÊ: "...R\$ 1.869,30 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)...", LEIA-SE: "...R\$ 244,51 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00139-00001117/2021-41. Partes: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 diária de locação de 01 gerador de energia de 180 KVA para atendimento às demandas da Administração Regional do Cruzeiro – RA-CRUZ, no evento de comemoração ao aniversário de 62 anos do Cruzeiro no dia 30/11/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 190113. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2021NE00247. Valor do Empenho Inicial: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), emitida em 17/11/2021 sob o evento 400091, na Modalidade 1 – Ordinário. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 19/11/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; pela PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA-ME: PATRICK MOTTA, na qualidade de Diretor do Grupo Produsom.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2021

Processo: 00139-00000901/2021-32. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural do Centro Cultural Rubem Valentim (Biblioteca Pública do Cruzeiro) e dos projetos básicos e executivos necessários para as obras e serviços de engenharia no Complexo Esportivo do Cruzeiro, conforme o Projeto Básico e demais anexos contidos no Edital Convite nº 01/2021 - RA-XI. Valor estimado: R\$ 323.049,24 (trezentos e vinte e três mil, nove reais e vinte e quatro centavos). Data e horário da Sessão Pública: 01/12/2021, às 10h. O Edital e seus Anexos poderão sados exclusivamente no endereço eletrônico www.cruzeiro.df.gov.br e na Sede da Administração Regional do Cruzeiro - situada na Área Especial H Lote 08 Cruzeiro

Velho – Brasília/DF, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo e-mail: CPL-RACRUZ@cruzeiro.df.gov.br e pelo telefone (061) 3550-6490 Ramais 1101, 1106 ou 1129.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2021
SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação de imóvel que abriga o Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m² e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m², Santa Maria - Distrito Federal.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o prazo para recurso, findou-se no dia 17 de novembro de 2021 e nenhuma empresa apresentou recurso contra a Habilitação realizada por essa Comissão.

Convocamos a todas as empresas licitantes a participar da reunião de abertura de envelopes de proposta, que ocorrerá na data de 24 de novembro de 2021, às 09h, no auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Administração Regional de Santa Maria/DF. Processo 00143-00001390/2021-06. Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpladmsantamaria@gmail.com

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021
ALBERTO ALVES SOARES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021

Processo: 0040-000280/2017. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CEDENTE e a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CODEPLAN), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Cessão de uso, sem ônus, do imóvel pertencente à carga patrimonial da CEDENTE, localizado na Projeção H, Setor de Áreas Isoladas Norte (SAI/Norte), Brasília-DF, TEI: 179/80, com terreno de 880 m², sendo 5.364 m² de área construída e aproximadamente 3.897,06 m² com área de ocupação, contabilizando os espaços comuns dos andares que a CESSIONÁRIA ocupa de forma majoritária na edificação em questão, tendo por registro cartorial a matrícula nº 5.434, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal e inscrição na CEDENTE sob o nº 30466385. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Será por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, conforme item 14 do Plano de Trabalho - SEEC/SUAG/COGIN/DIPIM/GECEI. DA ASSINATURA: 19/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CESSIONÁRIA: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, na qualidade de Presidente da Companhia.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 197/2021

Processo: 00040-00042215/2021-91 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa ELOI INACIO DE SOUZA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 19/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: ELOI INACIO DE SOUZA, na qualidade de Titular da Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 198/2021

Processo: 00040-00042172/2021-44 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa SAMAMGAS COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como

medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 19/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: MARIA AFONSO DE ARAUJO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44578/2021

Processo: 00040.00006613/2021-44 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Objeto é a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, por inexigibilidade de licitação, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, necessários ao funcionamento das instalações Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga/SUREC/SEEC, localizada na CNA 03, Praça do DI – SANTOS DUMONT, Taguatinga Norte, sob o registro identificador - CEB nº 850.681-7. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 369.963,06 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 meses, a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 13/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORASI DE QUEIROZ, pela CONTRATADA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para aquisição e implantação de sistema de CFTV, novo e em primeiro uso, assessoramento técnico quando da implantação do sistema e garantia on-site de 12 (doze) meses, a fim de atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), restou fracassado. Processo 00196-00000670/2020-47. Informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Natural Produtos Alimentícios Eireli., no valor total de R\$ 254.550,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 75/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança - EPI e uniformes, A fim de atender a diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - CNPJ: 12.533.412/0001-76, PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.241.077/0001-03, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, Primeira Linha Comercial de Rolamentos LTDA - CNPJ: 24.907.602/0001-95, WEVERTON LUCAS DA SILVA SANTOS - CNPJ: 37.085.672/0001-57, ARICELIO FIGUEIRA LOPES - CNPJ: 37.353.275/0001-19 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 25 de novembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_ e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buri, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00032385/2021-68, LOGISTICA AMBA EIRELI, 21.604.227/0001-16, AI 7705/2021; 00040-00035330/2021-18, HERMOGENES PINHEIRO SOUZA, 929.932.816-15, AIA 7797/2021; 00040-00034560/2021-51, DUARTE E DUARTE IND E COM DE TINTAS LTDA, 10.800.012/0001-54, AIA 7790/2021; 00040-00033280/2021-26, LEITISSIMO S/A, 04.826.593/0001-09, AI 7777/2021; 00040-00033280/2021-26, POMBALCOR COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS EIRELI, 20.156.001/0001-37, AI 7777/2021; 00040-00033002/2021-79, IARA SONIA GONCALVES, 620.507.451-68, AI 7635/2021; 00040-00036556/2021-28, ALINE SANTO PRETI GRECO EIRELI, 40.147.683/0001-29, AI 8058/2021; 00040-00033833/2021-41, KLIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 00.067.985/0001-72, AIA 7651/2021; 00040-00033833/2021-41, GILMARIO SANTOS RAMOS, 107.702.798-21, AIA 7651/2021; 00040-00035501/2021-09, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, 372.834.301-30, AI 7602/2021; 00040-00035503/2021-90, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, 372.834.301-30, AI 7603/2021; 00040-00035499/2021-60, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, 372.834.301-30, AI 7544/2021; 00040-00035497/2021-71, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, 372.834.301-30, AI 7543/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00035715/2021-77, FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO MELO, 057.307.431-30, AI 7807/2021; 00040-00035701/2021-53, FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO MELO, 057.307.431-30, AI 7804/2021; 00040-00035706/2021-86, FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO MELO, 057.307.431-30, AI 7805/2021; 00040-00035710/2021-44, FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO MELO, 057.307.431-30, AI 7806/2021; 00040-00021229/2021-71, DANIEL ALVES FERNANDES, 036.666.675-46, AI 6719/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E
QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO instituída por meio da Ordem de Serviço nº 04, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, em consonância com o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 245, de 10 de

setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 270, de 05 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021 TORNA PÚBLICO o resultado final e classificatório do CONCURSO DE DESENHO PARA FILHOS DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - “Eu amo a minha Escola”, conforme segue:

I - Categoria 1: 6 anos completos a 7 anos, 11 meses e 29 dias;

CLASSIFICAÇÃO	IDADE	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
1º lugar	7 anos	G.C.B.C.S.	25.01.2014	Tatiana Bosqueto de Carvalho
2º lugar	6 anos	V.A.C.F.	23.01.2015	Marina Lima Alves da Cunha Fontana
3º lugar	7 anos	I.K.S.B.	07.05.2014	Lariza Sabino Pereira Braz

II - Categoria 2: 8 a 9 anos, 11 meses e 29 dias;

CLASSIFICAÇÃO	IDADE	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
1º lugar	10 anos	L.S.R.	20.10.2011	Kelly Regina Rodrigues
2º lugar	9 anos	T.A.S	02.12.2012	Cleide dos Santos Lima Araújo
3º lugar	9 anos	A.B.M.S.S.	14.09.2012	Oziel de Souza e Silva

III - Categoria 3: 10 a 11 anos, 11 meses e 29 dias;

CLASSIFICAÇÃO	IDADE	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
1º lugar	11 anos	R.F.F.	29.11.2010	Robson de Figueiredo Flores
2º lugar	11 anos	A.L.L.S.	24.03.2010	André Alves Santana
3º lugar	10 anos	L.B.S.M.	02.09.2011	Gabriela Pereira Barreto

IV - Categoria 4: 12 a 13 anos incompletos (12 anos, 11 meses e 29 dias).

CLASSIFICAÇÃO	IDADE	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
1º lugar	12 anos	S.B.M.	02.02.2009	William Marra da Silva Guimarães
2º lugar	12 anos	L.A.F.S.	14.07.2009	Lilian Alves Freitas da Silva
3º lugar	12 anos	M.L.L.C.	18.05.2009	Ana Cristina Lopes da Silva

Para fins deste edital, será considerada a idade do participante na data da inscrição. O evento de premiação será realizado no dia 26 de novembro de 2021, em local e horário a serem informados aos participantes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
Subsecretária de Valorização do Servidor

JACQUELINE FERRAZ DA COSTA
Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental

TATIANA ÁVILA DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E
RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Objeto: Contratação de solução de inteligência analítica para operação do ambiente Mainframe IBM. Empresa vencedora: 4BEARS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.012.019/0001-34, com valor total R\$ 4.959.606,03. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.150/2020.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão de reuniões – Portal de Governança Corporativa, conforme especificações constantes do edital e anexos. Empresa vencedora: DILIGENT BRASIL SOFTWARE LTDA, CNPJ: 36.885.814/0001-06. Valor Global: R\$ 300.918,2400. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.011/2021.

DENISE R. S. CORRÊA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

Objeto: Contratação de solução para locação de segurança eletrônica para unidades do BRB localizadas na Região Sudeste. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/12/2021, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 186/2021.

RAUNI OKUBO BRITO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Objeto: registro de preços para futuro fornecimento e instalação de Carenagens nas dependências do BRB O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/12/2021, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.409/2021.

LEIDIANA ALVES BRUN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de desenvolvimento de projetos de engenharia nas tecnologias CAD e BIM O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/12/2021, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.383/2021.

LEIDIANA ALVES BRUN
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 112/2021 - Ofício nº 1548/2021 e processo 00060-00479782/2018-20, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelo Código SES 36189 - SENSOR DE GLICOSE ENLITE (MMT 7008). Despesa que foi reconhecida em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52, no montante de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 113/2021 - Ofício nº 2030/2021 e processo 00060-00357381/2020-34, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, para atendimento de determinação Judicial, relativa a ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE JOELHO DIREITO. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº 15.464.380/0001-92, no montante de R\$ 4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 117/2021 - Ofício nº 1823/2021 e processo 00060-00551441/2020-11, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelo Código SES 90043 - MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044876/2021-SES-DF. SIGGO: 044876. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Objeto: a aquisição de Equipamentos Hospitalar EQUIPAMENTOS DE FOTOTERAPIAS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 302/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do

Contratante. Valor do Contrato: R\$286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138014783. Nota de Empenho: 2021NE10890. Valor de empenho inicial: R\$286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Emitido em 09/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00177582/2019-16. Data de Assinatura: 19/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: Vilma Silva Costa Martins. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43697/2021. SIGGO: 043697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 29.006.963/0001-84. Objeto: a alteração de marca do objeto do contrato, como segue:

ITEM	CÓD. BR	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida
32	11274	3.3.90.30.17.111.0068	MEMÓRIA RAM, Descrição: para desktop, capacidade de 4GB, frequência de 1600MHZ, DDR3, tensão de 1.5V.	GOLDEN MEMORY	unidade

Para:

ITEM	CÓD. BR	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida
32	11274	3.3.90.30.17.111.0068	MEMÓRIA RAM, Descrição: para desktop, capacidade de 4GB, frequência de 1600MHZ, DDR3, tensão de 1.5V.	KINGSTON	unidade

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00202550/2021-81. Data de Assinatura: 19/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CLAIRTON ROBERTO PUHL. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 19/01/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 064/2021E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.645.160/0001-49. Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro. O presente Termo Aditivo tem por objeto troca de CNPJ e endereço da empresa de matriz para filial, passando do CNPJ 04.645.160/0001-49 para 04.645.160/0002-20 e do endereço " RUA PARAÍSO DO NORTE, 866, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR" para "R JANDAIA DO SUL, 441, EMILIANO PERNETA. PINHAIS/PR". Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00273641/2020-10. Data de Assinatura: 18/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: LIRIAM BORGES DA SILVA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 064/2021E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.466.544/0001-09. Objeto: Aquisição de material hospitalar PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO. O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 08 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA (Código SES nº 30813), passando de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) para R\$ 0,2250 (dois mil duzentos e cinquenta milésimos de centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 21.252,15 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00480059/2020-16. Data de Assinatura: 19/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: FILIPE TEIXEIRA SANCHES. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021A

Processo: 00060-00204804/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 203/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 203/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-ME, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e

02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 81.913,5. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021A

Processo: 00060-00162484/2020-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 261/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: BOMBA DE INFUSÃO (SERINGA), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.369.200,00. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WEVERTON LUIZ COELHO. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021E

Processo: 00060-00214823/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 319/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.490.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 10.461.158,40. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021F

Processo: 00060-00214823/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 319/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7, 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.781.439,41. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021H

Processo: 00060-00214823/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 319/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 92.400,00. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MILTON JUNIOR MAINARDI. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021A

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.168.245,08. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021B

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.974,15. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FABIANA MACHADO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021C

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO EE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.967,70. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021D

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25, 26, 48 e 49. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 657.532,23. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa KATTY GESSELE. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021F

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 9, 10, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.586.713,60. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PATRÍCIA DE PAULA SANTOS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021G

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 13, 14, 46 e 47. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.771.122,40. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDGAR FÉLIX MÜLLER. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021H

Processo: 00060-00163940/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.713,60. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MATHEUS DERIS PORTO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021A
Processo: 00060-00263088/2021-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 336/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 336/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.549.103,04. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIZA ALMEIDA CARDIAIS. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021B
Processo: 00060-00263088/2021-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 336/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 336/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIA FARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 4, 5 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.264,00. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021A
Processo: 00060-00259938/2020-72. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 343/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 343/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW PARA MAMOGRAFIA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.650.390,00. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES SALES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021A
Processo: 00060-00162686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 344/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 344/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.690,40. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JULIANA SARKIS SILVA TELLES. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021B
Processo: 00060-00162686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 344/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 344/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO e outros. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.199,64. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RALPH LUIZ EVANGELISTA. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021A
Processo: 00060-00109956/2021-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 345/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 345/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 08.845.041/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, SOLUÇÃO DE PARADA À BASE DE HCL e outros., ITEM ADJUDICADO: 4 e 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.950. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ANDRÉ FILIPE RIBEIRO DA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2021A
Processo: 00060-00143164/2021-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 346/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 346/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 6 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.266,84. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa REINALDO MIRANDA CAVAZZANI. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2021B
Processo: 00060-00143164/2021-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 346/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 346/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 24.562.614/0001-25. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.747,00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CARLOS ALBERTO VICENTE. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2021A
Processo: 00060-00153055/2021-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 349/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 349/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 500 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.184,00. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES. TESTEMUNHAS: Amanda Freitas Parente e Victor Ribeiro da Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2021C
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 064/2021E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do itens 01 e 02 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR. (Código SES nº 90702), passando de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) para R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 708.516,90 (setecentos e oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00154023/2020-71. Data de Assinatura: 18/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: EDER JOSE MENDES. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e AMANDA FREITAS PARENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00564131/2020-59	HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)	R\$ 340.793,19

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.8202.2557.0100		
00060-00200566/2020-78	CLARO S/A	R\$ 143.136,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.3135.0003		
00112-00038432/2018-91	C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP	R\$ 5.300,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00151137/2019-26	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 210.365,22

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00497127/2020-78	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.153,98

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
0060-006019/2016	JSM IND. E COM. DE PROD. MANUFATURADOS	R\$ 13.004,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00110455/2021-51	HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)	R\$ 72.158,48

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00129528/2021-89	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 1.307.492,77

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00307933/2018-49	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A	R\$ 236.850,08

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
0060-011023/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.029,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00518503/2020-75	HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)	R\$ 68.933,52

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00173542/2021-10	CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA	R\$ 57.555,27

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.8202.2557.0100		
00060-00528222/2020-21	CLARO S/A	R\$ 116.325,52

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00144377/2017-11	SANOFI - AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 953.925,22

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00519154/2020-17	HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)	R\$ 806,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00092-00000677/2020-18	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	R\$ 2.405.410,22

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo relacionado abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8502.0050		
00060-00027096/2021-72	SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA	R\$ 39.744,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.8202.1471.0087		
00060-00248340/2021-39	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 27.553,51
TOTAL		R\$ 27.553,51

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.8202.2557.0100		
00060-00528228/2020-06	CLARO S/A	R\$ 100.110,97
TOTAL		R\$ 100.110,97

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
0060-002660/2015	MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 35.386,94
TOTAL		R\$ 35.386,94

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2974.0001		
0060-011220/2011	CLINAP - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 55.380,00
TOTAL		R\$ 55.380,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00362650/2021-65	HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A	R\$ 2.723.306,33
TOTAL		R\$ 2.723.306,33

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00379362/2021-40	HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A	R\$ 170.429,37
TOTAL		R\$ 170.429,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
00060-00036423/2017-09	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.294.712,04
TOTAL		R\$ 1.294.712,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.421.6217.2426.8527		
00060-00002946/2021-20	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF	R\$ 317.652,74
TOTAL		R\$ 317.652,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00559608/2020-84	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$12.779,16
TOTAL		R\$12.779,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00163139/2021-82	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 2.433.362,61
TOTAL		R\$ 2.433.362,61

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00223650/2021-41	HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)	R\$ 1.201.297,24
TOTAL		R\$ 1.201.297,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00063366/2019-94	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 73.828,37
TOTAL		R\$ 73.828,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00133214/2021-81	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.896,23
TOTAL		R\$ 3.896,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.421.6217.2426.8527		
00060-00552788/2020-73	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF	R\$ 84.740,48
TOTAL		R\$ 84.740,48

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.8202.2557.0100		
0060-000878/2015	AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 294.934,31
TOTAL		R\$ 294.934,31

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
0060-000164/2014	MESELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39.057,00
TOTAL		R\$ 39.057,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
0060-007114/2015	RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD	R\$ 54.101,42
TOTAL		R\$ 54.101,42

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00020710/2021-75	NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA - OFTALMED	R\$ 13.106,46
TOTAL		R\$ 13.106,46

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00024513/2021-25	NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA - OFTALMED	R\$ 26.996,56
TOTAL		R\$ 26.996,56

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00530628/2020-73	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.417,74
TOTAL		R\$ 31.417,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00564654/2020-03	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.499,00
TOTAL		R\$ 11.499,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00564676/2020-65	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.847,80
TOTAL		R\$ 12.847,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
0060-003066/2014	EMS S/A	R\$ 1.510,88

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
0060-007496/2014	EMS S/A	R\$3.312,00
TOTAL		R\$3.312,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00530977/2020-95	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.410,56
TOTAL		R\$ 47.410,56

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00016650/2021-96	BETTA - INSTALAÇÃO, MANUT. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 67.810,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.7261		
00092-00000600/2020-48	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	R\$ 2.500.186,51

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
0060-009391/2016	ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 48.249,51
TOTAL		R\$ 48.249,51

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00074155/2019-87	MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 539,26
TOTAL		R\$ 539,26

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
0060-014114/2012	BRÁSILIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 50.610,00
TOTAL		R\$ 50.610,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00558431/2020-07	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 349.002,00
TOTAL		R\$ 349.002,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00519299/2020-18	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.777,34
TOTAL		R\$ 4.777,34

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.421.6217.2426.8527		
00060-00046458/2021-24	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF	R\$ 318.195,28
TOTAL		R\$ 318.195,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.431.736/0001-38, 01 (R\$ 0,038), 02 (R\$ 0,038); AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 10.403.238/0001-11, 03 (R\$ 0,49), 05 (R\$ 0,517), 07 (R\$ 0,76), 09 (R\$ 0,99), 11 (R\$ 1,255); 13 (R\$ 1,5750), 17 (R\$ 0,82), 19 (R\$ 1,06), 29 (R\$ 17,81); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, 21 (R\$ 0,58); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.311.856/0001-90, 22 (R\$ 6,15), 23 (R\$ 7,90), 24 (R\$ 8,30), 40 (R\$ 7,90); DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA, CNPJ: 68.514.348/0001-30, 25 (R\$ 3,68), 26 (R\$ 3,68); CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

CIRURGICOS, CNPJ: 93.480.192/0001-61, 33 (R\$ 3,89); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.603.161/0004-97, 35 (R\$ 50,00); COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, 37 (R\$ 50,00); AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 37.834.064/0001-06, 38 (R\$ 50,00). Os itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 39 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 30, 34 e 36 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 9.138.154.603.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 369/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 5,88); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj: 35.472.743/0001-49, 02 (R\$ 11,85), 08 (R\$ 5,88); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 03 (R\$ 0,34); AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 04.301.884/0001-75, 07 (R\$ 4,85); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 13 (R\$ 7,37), 14 (R\$ 7,37), 15 (R\$ 4,38), 16 (R\$ 4,38); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 17 (R\$ 329,67), 24 (R\$ 171,31); D FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0020-77, 19 (R\$ 17,80); GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 26 (R\$ 184,75). Os itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 28 foram cancelados e os itens 12, 18 e 29 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 4, 18, 20, 25 e 27 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 20.827.291,06.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA, 60 CM DE TUBO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo SEI nº 00060.00439777/2020-07), para conclusão de análise técnica dos esclarecimentos manifestados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 405/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CONJUNTOS DE DRENAGEM TORÁCICA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de CIRURGIA TORÁCICA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00031196/2020-12. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 145.479.1353. Cadastro das Propostas: a partir de 23/11/2021. Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de prestação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de longa permanência, egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuem moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de contratação de serviços de prestação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de longa permanência, egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuem moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, resolve: COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços que visando o aprimoramento do Termo elaborado, o esclarecimento de possíveis dúvidas por parte das empresas interessadas e para subsidiar a tomada de decisão, será aberta Consulta Pública, com prazo para envio dos questionamentos e considerações pelo período de 30 dias úteis a contar da data de publicação no DODF, para o e-mail dissam.coasis@saude.df.gov.br, o modelo de Plano de Trabalho, com orientações para implantação dos SRT poderá ser solicitado por intermédio mesmo endereço eletrônico.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 22.543.675/0001-10. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2021NE00840. Programas de Trabalho: 10.126.8202.2557.0099. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ 14.289,00. Processo 00063-00002964/2019-11. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de novembro de 2021. Assinam em 17 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO LIMA MEDEIROS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ nº 22.260.124/0001-49. Objeto: suprimir parcialmente os itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 19 e por consequência alterar o cronograma da 4ª parcela. Valor total: o valor do contrato passará de R\$265.824,91 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$223.191,59. Processo 00063-00000960/2021-12. Vigência: data de sua assinatura. Assinam em 17 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ nº 21.551.379/0021-41. Objeto: Aquisição de insumos para quantificação das células-tronco hematopoéticas e para a realização de prova cruzada com finalidade de transplante de órgãos. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00626. Programas de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 2.667,10. Processo 00063-00003697/2021-13. Vigência: 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 19 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ILMA CHAVES PEREIRA - CNPJ nº 19.026.964/0001-37. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00856. Programas de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 24.750,00. Processo 00063-00005763/2021-81. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinam em 19 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ILMA CHAVES PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ nº 71957310/0001-47. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00857. Programas de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 34.916,00. Processo 00063-00005765/2021-71. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinam em 18 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: LILIANE ALARCÃO DIAS CORRÊA RAMANZINI - CNPJ nº 06.153.182/0001-17. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00853. Programas de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 19.416,00. Processo 00063-00005762/2021-37. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinam em 18 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00103638/2021-46. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), em favor de ROZANA CARLA

GONÇALVES DA COSTA. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.363.6221.2391.0001, Fonte 374007749, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00111745/2019-23. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 36.442,99 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa Barbosa & Oliveira Comércio de Hortifrutigranjeiros LTDA, CNPJ nº 05.326.844/0001-40, referente às despesas do Contrato nº 22/2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00124613/2019-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 22.251,00 (Vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.299.486/0001-64, referente ao pagamento de aluguel, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Quadra 03, conjunto A, lotes 08 a 10, Paranoá/DF, para sediar as instalações da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá - EC CAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00100372/2019-65. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), em favor de VINICIO JADISCKE TASSO, CPF nº ***914.926-**53, referente ao pagamento de aluguel, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Quadra 33, Área Especial Módulo G, Lote 07, no Setor de Indústria do Paranoá/DF, para sediar as instalações da Escola Classe 06 do Paranoá. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021, NOS**

TERMS DO PADRÃO Nº 04/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002. Processo: 00050-00002595/2021-94-SSP, SIGGO Nº 44942. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRG ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 14.272.924/0001-51. Do Objeto: a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de orçamentos e de memoriais de cálculos orçamentários referenciados para os projetos, já existentes, da expansão do Setor D do Complexo Penitenciário da Papuda (Penitenciária do Distrito Federal III - PDF-III, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, Proposta da empresa, Despacho-SSP/GAB/AJL e Despacho-SSP/SEGI. Do valor: R\$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Global. Unidade Orçamentária: 24.101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho 2021NE00796. Da vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data da assinatura: 19/11/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CARLOS GOMES SANTANA F. JÚNIOR, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo: 00050-00037099/2020-71. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas, com o objetivo de promover a atualização da infraestrutura de TIC para o Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), através de recursos provenientes do Convênio 893.186/2019, pactuado com o MJSP, bem como, com recursos próprios da SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato. Do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. Da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. ONDE LÊ-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021, às 10:00 horas...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2021, às 10:00h...". Publicado anteriormente no DODF nº 217, segunda-feira, 22 de novembro de 2021, página 61.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, página 67, ONDE SE LÊ: "...Data limite para recebimento das propostas: Dia: 02/12/2021 às 08h30min (horário de Brasília/DF)...", LEIA-SE: "...Data limite para recebimento das propostas: Dia: 01/12/2021 às 08h30min (horário de Brasília/DF)...".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00054-00016251/2021-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2021. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 22.11.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I deste edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 18/2021 - empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 01.148.472/0001-59, representada por Leonardo Rangel Carraro, RG: 3.971.043-2 DGPC/GO: Item 17 - DELTAMETRINA; quant. 540 und; v.u. R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos). ARP nº 19/2021 - empresa CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 03.541.496/0001-07, representada por NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA, RG 34.135.604-9 SSP/SP: Item 1 - ACEPROMAZINA; quant. 90 Frasco 20,00 ml; v.u. R\$ 17,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos); Item 6 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL; quant. 250 quilograma; v.u. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item 11 - CETAMINA; quant. 115 frasco 50,00 ml; v.u. R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos); Item 18 - AMINOÁCIDO; quant. 270 frasco 1,00 L und; v.u. R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 20 - DETOMIDINA CLORIDRATO; quant. 60 Frasco 5,00 ML; v.u. R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 21 - DEXAMETASONA; quant. 130 Frasco 50,00 ml; v.u. R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); Item 22 - MULTIVITAMINAS; quant. 364 Frasco 40,00 G; v.u. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Item 24 - DIPIRONA SÓDICA; quant. 105 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); Item 29 - ÉTER GLICERIL GUAIACOL; quant. 65 Bolsa 500,00 ML; v.u. R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 30 - FENILBUTAZONA; quant. 85 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 31 - FIPRONIL; quant. 30 Embalagem 1,00 L; v.u. R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Item 34 - FLURALANER; quant. 720 Comprimido; v.u. R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); Item 37 - GENTAMICINA; quant. 80 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos); Item 43 - CIPERMETRINA; quant. 165 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos); Item 44 - METRONIDAZOL; quant. 750 Comprimido; v.u. R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos); Item 45 - DMDM HIDANTOÍNA; quant. 50 Frasco 400,00 ML; v.u. R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); Item 48 - OMEPRAZOL; quant. 120 Seringa 7,50 G; v.u. R\$ 44,02 (quarenta e quatro reais e dois centavos); Item 49 - OXITETRACILINA; quant. 60 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); Item 52 - BENZILPENICILINA; quant. 160 Frasco 30,00 ML; v.u. R\$ 30,00 (trinta reais); Item 54 - XAMPU; quant. 10 Frasco 1000,00 ML; v.u. R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 65 - SULFADOXINA; quant. 145 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 70 - VACINA; quant. 370 Frasco 30,00 ML; v.u. R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 73 - VACINA; quant. 1.320 Frasco-ampola; v.u. R\$ 40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos); Item 74 - PIRANTEL PAMOATO; quant. 2.640 Comprimido; v.u. R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos); Item 82 - XILAZINA; quant. 110 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). ARP nº 20/2021 - empresa VETMAX

PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 09.049.833/0001-11, representada por PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR, CPF: 722.439.371-15: Item 9 - CEFOVECINA; quant. 3 Frasco-ampola; v.u. R\$ 1.500,76 (um mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos); Item 36 - GENTAMICINA; quant. 30 Bisnaga 15,00 G; v.u. R\$ 62,89 (sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); Item 63 - SORO; quant. 3 Frasco-ampola; v.u. R\$ 71,49 (setenta e um reais e quarenta e nove centavos); Item 71 - VACINA; quant. 34 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). ARP nº 21/2021 - empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, representada por CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA, CPF: 988.909.721-49: Item 19 - CONDOITINA; quant. 65 Frasco 8,00 ML; v.u. R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). ARP nº 22/2021 - empresa BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ 13.232.701/0001-06, representada por BRUNO DE GODOY RIBEIRO, CPF: 316.698.488-76: Item 8 - BUTORFANOL TARTARATO; quant. 20 Frasco 10,00 ML; v.u. R\$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); Item 35 - DEXAMETASONA; quant. 90 Frasco 300,00 G; v.u. R\$ 100,00 (cem reais); Item 46 - ACETILCISTEÍNA; quant. 3 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 150,58 (cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); Item 47 - OMEPRAZOL; quant. 5 Comprimido; v.u. R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 55 - AMINOÁCIDOS; quant. 35 Pote 500,00 G und; v.u. R\$ 70,00 (setenta reais); Item 56 - ALANTOÍNA; quant. 10 Bisnaga 250,00 G; v.u. R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos); Item 57 - SULFANILAMIDA; quant. 40 Bisnaga 50,00 G; v.u. R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); Item 58 - CLOREXIDINA; quant. 70 Pote 500,00 G; v.u. R\$ 59,26 (cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); Item 59 - PROBIÓTICO; quant. 84 Seringa 14,00 G; v.u. R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos). ARP nº 23/2021 - empresa BR SERVICOS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ 18.965.980/0001-22, representada por LÚCIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA, CPF: 732.540.614-20: Item 61 - XAMPU; quant. 30 Galão 5,00 L; v.u. R\$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos); ARP nº 24/2021 - empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, representada por JOÃO DA SILVA MENDONÇA, CPF: 220.653.261-15: Item 12 - CETOPROFENO; quant. 550 Comprimido; v.u. R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); Item 28 - ESTREPTOMICINA; quant. 25 Frasco-ampola; v.u. R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); Item 33 - FLUNIXIN MEGLUMINE; quant. 250 Comprimido; v.u. R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 66 - MULTIVITAMINAS; quant. 60 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos); Item 72 - VACINA; quant. 260 Frasco-ampola; v.u. R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos); Item 75 - DORAMECTINA; quant. 10 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 25,16 (vinte e cinco reais e dezesseis centavos); Item 81 - TIAMINA; quant. 25 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos); ARP nº 25/2021 - empresa AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - ME, CNPJ 27.875.589/0001-28, representada por MARIO DE OLIVEIRA, CPF: 051.836.759-29: Item 32 - FLUNIXIN MEGLUMINE; quant. 120 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 32,96 (trinta e dois reais e noventa e seis centavos); Item 38 - BUTAFOSFANA; quant. 40 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 80 - MOXIDECTINA; quant. 660 Seringa 11,80 G; v.u. R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); ARP nº 26/2021 - empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 28.591.670/0001-49, representada por Alessandro Nepomuceno Rota, CRMV-RS 7338: Item 5 - ATADURA; quant. 680 Rolo; v.u. R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos); Item 26 - ENROFLOXACINO; quant. 10 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 10,11 (dez reais e onze centavos); Item 42 - DDVP; quant. 35 Frasco 475,00 ML; v.u. R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos); Item 60 - REIDRATANTE ORAL; quant. 320 Seringa 50,00 G; v.u. R\$ 16,69 (dezesseis reais e sessenta e nove centavos); Item 62 - SORBITOL; quant. 80 Frasco 200,00 ML; v.u. R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); Item 68 - TRIANCINOLONA; quant. 35 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos); Item 77 - PIRANTEL PAMOATO; quant. 6 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos); Item 83 - XILAZINA CLORIDRATO; quant. 3 Frasco 10,00 ML; v.u. R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos). ARP nº 27/2021 - empresa RENATO MACHADO PINTO, CNPJ 35.534.016/0001-69, representada por Renato Machado Pinto, CPF 00096129042: Item 10 - CEFTIOFUR; quant. 180 Frasco 80,00 ML; v.u. R\$ 51,98 (cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); Item 27 - ENROFLOXACINO; quant. 2.150 Comprimido; v.u. R\$ 0,63 (sessenta e três centavos); Item 40 - DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE; quant. 130 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 34,87 (trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Item 78 - IVERMECTINA; quant. 660 Seringa 7,74 G; v.u. R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos). ARP nº 28/2021 - empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80, representada por Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00: Item 4 - ARMADILHAS; quant. 60 und; v.u. R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos); Item 7 - ARMADILHAS; quant. 335 und; v.u. R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos); ARP nº 29/2021 - empresa D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ 39.248.098/0001-36, representada por Pedro Henrique Machado Lacerda, CPF 076.821.451-37: Item 23 - DIACETURATO DE DIMINAZENO; quant. 60 Frasco 30,00 ML; v.u. R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); Item 41 - ITRACONAZOL; quant. 200 Cápsula; v.u. R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos); Item 53 - BENZILPENICILINA; quant. 460 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); Item 64 - SULFADIAZINA; quant. 150 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 13,00 (treze reais); Item 79 - MEBENDAZOL; quant. 660 Seringa 30,00 G; v.u. R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos). Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesas.

AVISO DE SUSPENSÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 04/2021

Processo: 00054-00067623/2021-14. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção do edifício-sede do CAPS - Centro de Atendimento Psicológico e Social da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no imóvel situado no Setor Policial Sul, lote 04, Brasília/DF - RA-I, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório, agendado para o dia 22/11/2021 às 14h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 10.891.452,77 (dez milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Tipo: Maior Desconto. Elemento de despesa: 4.4.90-51. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com e no tel: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa KHENOSIS CLINICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, (Nome Fantasia: CLINICA KHENOSIS), CNPJ: 21.321.906/0001-11, localizada no Endereço: Setor de Mansões Abraão I, BR 040, KM 6,5, chácara 19, Santa Maria - DF, Telefone: 3710-3733/3703-3733, e-mail: khenosis777@yahoo.com, para a prestação de serviço na especialidades de ATENDIMENTOS COM INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA, PARA PACIENTES ADOLESCENTES E ADULTOS, de acordo com o Edital de Credenciamento 05/2017, do processo 054.002.530/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme justificado no Ofício 71330902 e na Nota de Empenho 71584297. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM. Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2021,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO: 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: RADIOGRAPH), CNPJ: 00.243.530/0001-60, Localizada no Endereço: QNA 16, Lote 03 e QNA 02, Lote 13, Comercial Norte, Taguatinga Norte-DF, Telefone: 3351-0719/ 3563-6854, representada por THALES QUEIROZ SOUZA, RG: 3.***.995 - SSP/DF, CPF: ***.842.871-**, na qualidade de Representante Legal, objetivando a alteração contratual com vistas a INCLUSÃO, na cláusula "Do Objeto", do item abaixo: BLOCO 3 - Ressonância nuclear magnética em geral; 4.11.01.00-6 e 4.11.00.00-0, excetos os seguintes códigos; 4.11.01.13-8; 4.11.01.14-6; 4.11.01.15-4; 4.11.01.63-4; 4.11.01.64-2; 4.11.01.37-5; 4.11.01.04-9; 4.11.01.05-7; 4.11.01.19-7; 4.11.01.06-5. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

Processo: 00053-00071746/2020-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 123/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CARDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 02.575.942/0001-23, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da documentação de habilitação da Concorrência nº 01/2021, processo 00052-00003111/2020-97, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção da 35ª Delegacia de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF – 420, Área Especial, Sobradinho II, Brasília DF, DECIDIU inabilitar, nos termos do item 4.16 do Ato Convocatório, a empresa 3 – COMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado atestados de capacidade técnica em desconformidade com o Ato Convocatório, itens 4.5.2.2, c e 4.5.6.1, d, quanto à comprovação de execução de revestimento em fachada em granito com inserts metálicos ou equivalentes. As demais empresas foram HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do edital. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra no site da PCDF www.pcdf.df.gov.br. Fica marcada para o dia 03/12/2021, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Edifício da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (Sede), localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Brasília-DF, Subsolo, a sessão pública de abertura de propostas. Maiores informações na CPL/PCDF ou pelos fones: 3207-4071/4046. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Processo: 00052-00014820/2021-89. OBJETO: Aquisição de autoclaves horizontais à vapor saturado sob pressão para atender as necessidades da Seção de Material e Vestígio do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 54/2021 sagraram-se vencedoras as empresas V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, para o item 01, no valor total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais); e STERITECH MÉDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 18.571.690/0001-02, para o item 02, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF 22 de novembro de 2021

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00010602/2020-00 INTERESSADO: TRANSPORT MOBILIDADE URBANA E COOPERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sobre o nº 26.226.103/0001-68, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, que não foram pagos nos períodos de 01/03/2018 a 31/03/2018 e 16/04/2018 a 15/06/2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor parcial de R\$ 93.755,63 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). A despesa correrá nos programas de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE) e 26.453.6216.4202.0002 (PNE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2021NA00141 (72131637) acostado aos autos do processo 00090-00026016/2021-50, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

Processo: 0113-00016787/2019-81. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32. Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, a partir de 27/11/2021 expirando em 24/02/2022. EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 57, e § 2º, Lei nº 8.666/1.993. GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00113-00013537/2020-23. Espécie: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: CONSÓRCIO NG-ARP-RIO PLATENSE-SFERAS, composto pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03. RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.475.526/0001-87, ARP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.629.063/0001-62, e SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.856.350/0001-08; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, a Fonte de recursos 16100000, ID 0; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF. Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE HABILITAÇÃO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Tornamos público, o Novo Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência supracitada. A Comissão Julgadora Permanente declara inabilitadas as empresas AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender integralmente ao item 3.4.3.5, TRIER ENGENHARIA S/A, por não atender integralmente ao item 8.8.12 e o CONSÓRCIO ACA – CONCREPOX, por não atender integralmente ao item 3.4.3.5 e os itens 3.4.3.3.2, letra “b” e 8.8.12 do Edital, e habilitado o CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO.

Brasília, 22 de novembro de 2021
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

(*) Republicado por força da DECISÃO Nº 4340/2021 do TCDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9405. ASSINATURA: 18/11/2021. Processo: 0092-004925/2002. OBJETO: Comodato, a título gratuito, de caráter discricionário e precário, do imóvel da Comodante, situado na Área Especial de Serviços Públicos, Lote “F” SIA/ SUL - Trecho 1 - Brasília/DF, sob o nº de matrícula 1508, Livro 92, Folhas 11v/18v, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, livre de ônus ou quaisquer dívidas, para a Comodatária exercer exclusivamente o desenvolvimento das finalidades estatutárias da associação. VIGÊNCIA: 20(vinte) anos. FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nóbrega S. Costa, matrícula nº 52570-7 gestor. Elisa Maria dos Santos Andrade, matrícula nº 53696-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CAESO – CAESB ESPORTIVA E SOCIAL: Hélio Ferreira da Silva e Élcio Rezende Freire.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9318/2021, publicado no DODF em 05/04/2021. ASSINATURA: 17/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/11/2021 para 17/12/2021. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 21/05/2021 para 17/12/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor De Engenharia. Pelo PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA: Neyde Pedro de Melo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00010631/2021-69 cujo objeto é Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos carretel a bateria, da forma que se segue: Empresa GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.176.620/0001-62, vencedora dos itens 3, 4, 5, 13 e 14 com o valor total de R\$ 188.333,27; Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ: 15.245.069/0001-52, vencedora dos itens 2, 6, 8, 10, 18, 20 e 22 com o valor total de R\$ 126.481,92 e Empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 22.538.071/0001-85, vencedora dos itens 1, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 21 com o valor total de R\$ 489.682,33.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01485/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000299/2021-23. Objeto: Contratação de empresa agenciadora de publicidade visando a publicação de matéria legal em jornal de grande circulação local de interesse da CEB IPES, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 16/12/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 23 de novembro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 08/2021 Partes: CEB Participações S.A e a PA ARQUIVOS Ltda. Data da assinatura do contrato: 17/11/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOCUMENTAL para CEB PARTICIPAÇÕES S/A. Os recursos financeiros serão de R\$65.904,00(sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais) anual, para fazer face ao período de 12(doze) meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor Geral e João Wellisch- Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela empresa Lucas Brito Pereira e Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-000767/2017. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 134/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e a Inclusão Cláusula específica do Contrato. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 478.882,64. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA INCLUSÃO: Fica assegurado o direito à rescisão amigável do presente Contrato, caso a Contratada seja vencedora do Pregão nº 11/2020 ou ocorra a conclusão do novo certame licitatório com idêntico objeto. RECURSOS: Programa de Trabalho nº 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa nº 339039 17, Fonte de recursos nº 100. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-000769/2017. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 127/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI – EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e a Repactuação do valor do Contrato. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 48.519,98 a título de repactuação, no percentual de 7,59%, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 724.845,90, para R\$ 773.365,88, sendo R\$ 88.077,44 para o presente exercício, ficando o saldo remanescente de R\$ 685.285,44 para o exercício seguinte. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 20/11/2021 para 20/11/2022. RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002. Natureza de Despesa: 339039 17. Fonte: 100, sendo R\$ 88.077,44 para o presente exercício, ficando o saldo remanescente de R\$ 685.285,44 para o exercício seguinte. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 019/2020 – DECOMP/DA - processo 00306-00000492/2020-97 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa DELCO – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 37.097.482/0001-50, com o valor total de R\$ 1.047.383,08. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021**

Processo: 04011-00002314/2021-01. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme especificações e condições do Termo de Referência nº 7 - SMDF/SUAG/DILOG/GEMAT/NUAAD (72322736), Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (72325857), Ata de Registro de Preços nº 259/2020 (72326325). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.8211.2396.0089 e 14.422.6211.2627.0002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 100, 132, 321, 332, 390. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2021NE00218, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitida em 28/10/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.083.635,41 (um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/1993. DA ASSINATURA: 19/11/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 27 de setembro de 2021, retificação ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 1º de outubro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir o Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo 04011.00002525/2021-35, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) a 200 m2 (duzentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Sobradinho/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo 04011-00002525/2021-35, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaoequip@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail

para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal.

O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: <https://www.mulher.df.gov.br/nafavd-sobradinho/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Para mais informações, entre em contato por meio do correio eletrônico citado acima, ou pelos telefones: (61) 3330-3110 ou 3312-9998.

ELÍSIA DO PRADO SILVA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 16/2021 dia 08 de dezembro de 2021, processo 00071-00000523/2019-95, cujo objeto se trata da ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontra o box. Início da sessão de disputa: 08 de dezembro de 2021, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
PEDRO SEABRA
Pregoeiro

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

Processo: 00072-00002185/2021-12. Objeto: Contratação de empresa para instalação de Sistema Fotovoltaico ON GRID instalado - Implantação de energia fotovoltaica nos escritórios locais da EMATER-DF e no CEM Integrado a Educação Profissional do Gama, localizado na Eq 12/16 Ae, St. Oeste – Região Administrativa do Gama, Brasília - DF, características e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Item: 1 à empresa: FA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.667.779/0001-52, no Valor Total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00193-00001282/2021-49. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF. Objeto: contratação de prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal eletrônico, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme disposto no art. 8º, I, do Decreto nº 37.256/2016 e alterações posteriores. Tendo em vista Ato expresso do Superintendente da Unidade de Administração Geral/FAPDF, que pugnou pela contratação do DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, CNPJ nº 09.639.459/0001-04, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICO o referido Ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº Lei nº 8.666/1993. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 00193-00001298/2021-51, NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2021

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEREAL - SINFOR/DF

Processo: 00193-00001298/2021-51. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 2/2021. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADORA e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEREAL - SINFOR/DF, CNPJ sob o nº 03.656.972/0001-27, denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do 4º Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI, que será realizado na modalidade HÍBRIDA, no Clube de Engenharia de Brasília, nos dias 24 e 25 DE NOVEMBRO DE 2021. O evento tem como objeto mostrar que a tecnologia está transformando a sociedade, os governos e os negócios, aumentando a produtividade e qualidade de vida, mas, ao mesmo tempo, criando novos problemas e desafios a serem resolvidos. Nesse evento, devemos mostrar como o Distrito Federal pode aproveitar essa transformação para resgatar o seu papel e se tornar protagonista da geração de ideias e soluções tecnológicas para o Brasil. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência tecnologia e Inovação; Ação: 2786; Fonte do Recurso: 100; Nota de Empenho: 2021NE00934; Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, 30 dias após a aprovação da prestação de contas, conforme edital 02/2021 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25 de novembro de 2021, ocorrendo a realização do evento ora patrocinado no período de 24 a 25 de novembro de 2021. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela PATROCINADA RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS, Presidente, CPF 284.97X.XXX-XX, pela FAPDF MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente, CPF 700.67X.XXX-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 305/2019- EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000062/2019-83. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e DANIELA FAVARO GARROSSINI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 305/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 307/2019- EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000118/2019-08. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FABIANA PIRANI CARNEIRO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 307/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 326/2019- EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000213/2019-01. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA NATACHA TORAL BERTOLIN, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 326/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 682/2019- EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000091/2019-45. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CYNTHIA MARIA KYAW, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 682/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA - MOBILITY CONFAP ITALY MCI 2019

Processo: 193.00000520/2021-07. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 94/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto Capparelli Marçal como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto Optimization of

thermodynamic parameters of thermal desalination processes using solar energy. NOTA DE EMPENHO 2021NE00576, Data: 08/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: ROBERTO CAPPARELLI MARÇAL.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA - MOBILITY CONFAP ITALY MCI 2019

Processo: 193.00000402/2021-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 91/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Noemia de Moraes Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto "Empreendedorismo Feminino e Novas Metodologias de Gerenciamento". NOTA DE EMPENHO 2021NE00570, Data: 07/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: NOEMIA DE MORAIS SANTOS.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.00000520/2021-07. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 94/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto Capparelli Marçal como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto Optimization of thermodynamic parameters of thermal desalination processes using solar energy. NOTA DE EMPENHO 2021NE00576, Data: 08/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: ROBERTO CAPPARELLI MARÇAL.

Processo: 193.00000402/2021-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 91/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Noemia de Moraes Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto "Empreendedorismo Feminino e Novas Metodologias de Gerenciamento". NOTA DE EMPENHO 2021NE00570, Data: 07/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: NOEMIA DE MORAIS SANTOS.

EXTRATOS DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021, DEMANDA ESPONTÂNEA-1ª RODADA/CHAMADA

Processo: 00193-00000804/2021-95 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 121/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Guilherme Martins Gelfuso, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 120.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Efeito do tamanho de nano partículas sobre sua deposição nos folículos pilosos para o direcionamento tóxico de fármacos". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00662, valor: R\$ 80.400,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00661, valor: R\$ 9.600,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00663, valor R\$ 30.000,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 12/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Guilherme Martins Gelfuso e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000805/2021-30 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 122/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Alex Fabiano Cortez Campos, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Nanofabricação de Materiais Inovadores Visando Remediação Ambiental e Geração Sustentável de Energia". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00626, valor: R\$ 52.500,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00627, valor R\$ 17.500,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Alex Fabiano Cortez Campos e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000806/2021-84 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 123/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Luis Felipe Miguel, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 88.270,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Democracia em crise: impasses e impossibilidades”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00624, valor: R\$ 56.600,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00621, valor: R\$ 9.600,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00625, valor R\$ 22.070,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luis Felipe Miguel e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000807/2021-29 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 124/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Regina Dalcastagne, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 78.930,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Sistematização crítica da literatura brasileira contemporânea”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00618, valor: R\$ 46.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00616, valor: R\$ 13.200,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00619, valor R\$ 19.730,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Regina Dalcastagne e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000808/2021-73 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 125/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Livia Cristina Lira de Sá Barreto, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Pastilha efervescente contendo sistema multiparticulado de timol e clorexidina como desinfetante inovador no combate ao SARS-CoV2”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00613, valor: R\$ 98.400,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00611, valor: R\$ 6.600,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00614, valor R\$ 35.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Livia Cristina Lira de Sá Barreto e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000809/2021-18 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 127/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Artem Andrianov, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.980,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Fabricação de estruturas compostas axissimétricas por bobinagem filamentar para aplicação em sistemas aeroespaciais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00639, valor: R\$ 113.880,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00638, valor: R\$ 7.200,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00640, valor R\$ 18.900,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Artem Andrianov e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000810/2021-42 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 126/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Ronaldo Pilati Rodrigues, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 118.660,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Comportamento Desonesto: Cobertura da mídia, nível socioeconômico, jetinho e intervenções comportamentais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00641, valor: R\$ 89.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00642, valor R\$ 29.660,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO

Ronaldo Pilati Rodrigues e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000811/2021-97 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 128/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Luiz Antônio Ribeiro Junior, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento e Estudo de Novos Nano materiais para Aplicações em Produção de Energia Limpa”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00659, valor: R\$ 105.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00660, valor: R\$ 35.000,00; data 20/10/2021; Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luiz Antônio Ribeiro Junior e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000812/2021-31 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 129/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Maria de Fátima Borin, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Avaliação do efeito quimioprotetor do GQ-19 em cultura de fibroblastos”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00655, valor: R\$ 52.500,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00656, valor: R\$ 17.500,00; data 20/10/2021; Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Maria de Fátima Borin e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000814/2021-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 130/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Rodrigo Luiz Carregaro, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Avaliações econômicas e fluxo dos usuários na rede de atenção à saúde: Investigação no contexto das disfunções crônicas da coluna”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00657, valor: R\$ 52.600,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00658, valor: R\$ 17.400,00; data 20/10/2021; Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Rodrigo Luiz Carregaro e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000815/2021-75 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 131/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Joao Henrique da Silva Rego, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Microestrutura de pastas de cimento Portland com incorporação de nanossilica funcionalizada com grupos amina”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00648, valor: R\$ 59.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00649, valor: R\$ 11.000,00; data 20/10/2021; Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Joao Henrique da Silva Rego e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000816/2021-10 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 132/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Enrique Roberto Argañaraz, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Caracterização da Inibição do Fator Celular Teterina / BST2 pelas Proteínas ORF7a e S - Spike do SARS-CoV-2”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00668, valor: R\$ 46.000,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00667, valor: R\$ 6.500,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00669, valor R\$ 17.500,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 11/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Enrique Roberto Argañaraz e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000817/2021-64 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 134/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Márcilio Sergio Soares da Cunha Filho, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Polifarmácia no cenário de pacientes hospitalizados com COVID-19: Avaliação da solubilidade, estabilidade e compatibilidade dos medicamentos usados em associação”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00674, valor: R\$ 105.000,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00675, valor: R\$ 35.000,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Márcilio Sergio Soares da Cunha Filho e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000819/2021-53 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 135/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Jair Trapé Goulart, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Modulação cardíaca pela ação de neuropeptídeos bioinspirados da peçonha de vespas sociais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00670, valor: R\$ 26.250,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00671, valor: R\$ 8.750,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Jair Trapé Goulart e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000820/2021-88 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 138/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Mecanismos moleculares e funcionais envolvidos na regulação da febre e da neuroinflamação por quinases lipídicas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00579, valor: R\$ 52.500,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00580, valor: R\$ 17.500,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000821/2021-22 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 141/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Vera Regina Fernandes da Silva Marães, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Protetores torácico e de membros inferiores para motociclistas: protótipo e usabilidade”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00606, valor: R\$ 85.800,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00608, valor: R\$ 19.200,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00609, valor: R\$ 35.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Vera Regina Fernandes da Silva Marães e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000822/2021-77 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 143/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Gustavo Adolfo Argañaraz, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Relevância dos hormônios sexuais na resposta imune-inflamatória no fenômeno de neurodegeneração no sistema nervoso central”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00601, valor: R\$ 45.900,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00597, valor: R\$ 6.600,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00603, valor: R\$ 17.500,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 12/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Gustavo Adolfo Argañaraz e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000823/2021-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 145/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Osmindo Rodrigues Pires Júnior, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 66.500,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Síntese racional de peptídeos da secreção cutânea de anfíbios com o potencial biotecnológico para a terapia de Diabetes do Tipo 2”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00643, valor: R\$ 60.500,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00644, valor: R\$ 6.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Osmindo Rodrigues Pires Júnior e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000824/2021-66 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 207/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Thiago Blanch Pires, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00646, valor: R\$ 3.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00645, valor: R\$ 24.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00647, valor: R\$ 8.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 11/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Thiago Blanch Pires e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000825/2021-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 149/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Carla Nunes Araújo, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 66.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “CARACTERIZAÇÃO DE PEPTÍDEOS DE SALIVA DE ARTRÓPODES HEMATÓFAGOS EM BUSCA DE NOVOS COMPOSTOS COM ATIVIDADES ANTIHEMOSTÁTICA, IMUNOMODULADORA E ANTIMICROBIANA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00595, valor: R\$ 49.500,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00596, valor: R\$ 16.500,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Carla Nunes Araújo e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000827/2021-08 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 152/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Ricardo Trevisan, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Acerco Coimbra Bueno & Brasília: documentação e promoção”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00665, valor: R\$ 32.400,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00664, valor: R\$ 20.100,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00666, valor: R\$ 17.500,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Ricardo Trevisan e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000829/2021-99 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 152/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Sebastien Olivier Charneau, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Estudo de proteínas exportadas e de organelas especializadas de Plasmodium falciparum através da abordagem APEX-2 para o desenvolvimento de novas estratégias antimaláricas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00650, valor: R\$ 105.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00651, valor: R\$ 35.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Sebastien Olivier Charneau e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000830/2021-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 159/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Danilo Batista Pinho, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Detecção e caracterização dos fungos causadores das manchas foliares do algodoeiro e monitoramento da resistência dos isolados a fungicidas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00672, valor: R\$ 105.000,00; data 21/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00673, valor: R\$ 35.000,00; data 21/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 10/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Danilo Batista Pinho e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000831/2021-68 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 160/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Fernanda Cristina Pimentel Garcia, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 37.844,08 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA UNIÃO DA INTERFACE ADESIVA COM O USO DE TÉCNICAS DE SECAGEM/SUCÇÃO DOS SISTEMAS ADESIVOS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00582, valor: R\$ 25.584,08; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00581, valor: R\$ 2.800,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00583, valor: R\$ 9.460,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 11/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernanda Cristina Pimentel Garcia e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000832/2021-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 162/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Maria do Carmo de Lima Bezerra, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.670,88 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Re-planejando o território: mensuração de serviços ecossistêmicos para assertivas intervenções no ordenamento do solo urbano”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00585, valor: R\$ 64.000,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00584, valor: R\$ 55.200,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00586, valor: R\$ 20.470,88; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Maria do Carmo de Lima Bezerra e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000833/2021-57 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 165/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Izabela Marques Dourado Bastos Charneau, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 130.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de vacina de vetor adenovírus e vacina de RNA mensageiro como estratégia profilática e terapêutica para A”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00590, valor: R\$ 97.500,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00591, valor: R\$ 32.500,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Izabela Marques Dourado Bastos Charneau e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000834/2021-00 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 164/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Veronica de Barros Slobodian Motta, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 34.964,44 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “O papel de pressões de antropização na bacia do Alto Rio Tocantins: um estudo ictiofaunístico”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00588, valor: R\$ 23.064,44; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00587, valor: R\$ 9.600,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00589, valor: R\$ 2.300,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 08/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de

Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Veronica de Barros Slobodian Motta e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

Processo: 00193-00000835/2021-46 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 167/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Carolina Pestacori Candido da Silva, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Brasília e a dispersão urbana: releituras da cidade moderna para novas metodologias de projeto e planejamento urbano”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00593, valor: R\$ 15.450,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00592, valor: R\$ 10.800,00; data 19/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00594, valor: R\$ 8.750,00; data 19/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 18/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Carolina Pestacori Candido da Silva e pela Instituição Executora Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UNB.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01013

Processo: 00150-00005886/2021-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA APARECIDA LOPES ASSUNÇÃO, CPF nº 524.XXX.XXX-49. Do Objeto: Premiação da artista MARIA APARECIDA LOPES, selecionada/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01014

Processo: 00150-00003568/2021-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.920.691/0001-87. Do Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços gráficos de produção de folhetos/ gravação de chapas offset, impressão de banner, flyers, folderes e adesivos, bem como serviço de plotagem, e ainda a instalação desses materiais, quando necessário, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da SECEC. Item 1 - folheto monocromático 44x66 cm. obs: de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 01, Item 2 - folheto monocromático 32x46 cm. obs: de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 01, Item 3 - folheto monocromático 23x16 cm. obs: de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 02, Item 1 -erviço de gravação de chapas offset positiva/ negativa, formato 645x508 mm. obs: de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 03, Item 1 - confecção e instalação de banners em lona, branco fosco 380 grs, impressão digital em 4 cores de alta qualidade. com acabamento definido pelo contratante, podendo ser: 1 - com ilhós em todos os lados da peça, com espaçamento a cada 10 cm; 2 - perfis nas partes interior e superior, em madeira, plástico ou alumínio e cordão de nylon ou similar, em metragem compatível para a correta fixação. 3 - com fita banana de alta qualidade e compatível com o peso da peça. 4 - com canteletas; Lote 03, Item 2 - adesivos em vinil 0,10 mm com impressão digital em 4 cores de alta qualidade para superfícies planas e irregulares. será com instalação e acabamento de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 04, Item 1 - flyers no formato 15x21 cm no papel couché fosco 150 grs em 4/4 cores. obs: tiragem mínima 500 unidades, sendo: 20 modelos diferentes e serão solicitados de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 04, Item 2 - folders no formato 21x30 cm no papel couché fosco 170 grs em 4/4 cores. acabamento 2 dobras, obs: tiragem mínima 500 unidades. sendo 20 modelos diferentes e serão solicitados de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 04, Item 3 - cartazes no formato 31x46 cm no papel couché fosco 150 grs em 4/0 cores. obs: tiragem mínima 200 unidades. sendo 20 modelos diferentes e serão solicitados de acordo com a necessidade do órgão.; Lote 04, Item 4 - cartões de visitas no formato 5x9,0 cm no papel cartão 300 grs em 4/4 cores e plastificação fosca. obs: tiragem mínima de 100 unidades sendo 40 modelos diferentes e serão solicitados de acordo com a necessidade do órgão.; lote 05, item 1 - plotagem em parede com adesivo fosco, impressão digital de alta qualidade, 4 cores com resistência a sol e chuva, com instalação e Lote 06, Item 1 - instalação de banners e adesivos de grandes dimensões M². Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 53.679,70 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01015

Processo: 00150-00005861/2021-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARLENE DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF nº 444.XXX.XXX-72. Do Objeto: Premiação da artista MARLENE DE SOUZA LIMA, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01016

Processo: 00150-00005894/2021-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 040.XXX.XXX-14. Do Objeto: Premiação da artista THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01017

Processo: 00150-00005893/2021-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LIDIA DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 669.XXX.XXX-20. Do Objeto: Premiação da artista LIDIA DE SOUZA MOREIRA, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01018

Processo: 00150-00005891/2021-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ELISANDRA MARTINS DE FREITAS, CPF nº 051.XXX.XXX-48. Do Objeto: Premiação da artista ELISANDRA MARTINS DE FREITAS, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01019

Processo: 00150-00005887/2021-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-52. Do Objeto: Premiação da artista ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01021

Processo: 00150-00005877/2021-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ONILDES CONRADA SANTOS, inscrita no CPF nº 251.XXX.XXX-34. Do Objeto: Premiação da artista ONILDES CONRADA SANTOS, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01022

Processo: 00150-00005875/2021-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAYANA BARBARA DOS SANTOS SOUSA COQUEIRO, inscrita no CPF nº 018.XXX.XXX-57. Do Objeto: Premiação da artista DAYANA BARBARA DOS SANTOS COQUEIRO, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01023

Processo: 00150-00006283/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, inscrita no CNPJ nº 20.960.978/0001-02. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750230, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01024

Processo: 00150-00005872/2021-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KAROLINE CRISTHIANE PORTELA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 042.XXX.XXX-09. Do Objeto: Premiação da artista KAROLINE CRISTHIANE PORTELA DE SOUZA - KALIBRE, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01025

Processo: 00150-00005872/2021-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IALÊ GARCIA BEZERRA DE MELLO, inscrita no CPF nº 488.XXX.XXX-53. Do Objeto: Premiação da artista IALÊ GARCIA BEZERRA DE MELLO, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/ 2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01026

Processo: 00150-00005863/2021-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JUSIANNE PEREIRA CASTILHO, inscrita no CPF nº 049.XXX.XXX-24. Do Objeto: Premiação da artista JUSIANNE PEREIRA CASTILHO, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2021.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005223/2020-92 - INTERESSADO: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA NO PERCENTUAL DE 15% do valor inadimplido, correspondente ao valor de R\$ 5.042,58 (cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), e SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS à empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 21.061.770/0001-14, com sede na Rua Coronel Madureira, Nº 40, loja 13, Bairro Centro, Saquarema - RJ, CEP: 98.990-000, nos termos dos artigos 40, III e 81 da Lei nº 8.666/93; a cláusula 13.3.1, IV do Edital de Licitação 012/2020 e o entendimento do STJ no REsp 709.378/PE. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 17 de novembro de 2021. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado.

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2021

Processo: 00150-00006283/2021-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.960.978/0001-02, neste ato representada por AFFONSO GOMES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Festival Regional de Repentistas”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0230; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01023, emitida em 19/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/02/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 043.805-7 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22 de novembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AFFONSO GOMES DA SILVA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005861/2021-94, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista MARLENE DE SOUZA LIMA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 444.***.631-72, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005863/2021-83, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista JUSIANNE PEREIRA CASTILHO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 049.***.041-24, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005872/2021-74, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista KAROLINE CRISTHIANE PORTELA DE SOUZA - KALIBRE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 042.***.661-09, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005875/2021-16, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista DAYANA BÁRBARA DOS SANTOS COQUEIRO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham

prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 018.***.821-57, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005877/2021-05, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista ONILDES CONRADA SANTOS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 251.***.523-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005881/2021-65, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista IALÊ GARCIA BEZERRA DE MELLO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 488.***.371-53, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005886/2021-98, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista MARIA APARECIDA LOPES ASSUNÇÃO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 524.***.811-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005887/2021-32, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA - Anna Cristo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 007.***.911-52, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005891/2021-09, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista ELISANDRA MARTINS DE FREITAS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 051.***.661-48, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005893/2021-90, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista LIDIA DE SOUZA MOREIRA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 669.***.721-20, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005894/2021-34, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 040.***.301-14, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 07/12/2021, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Aquisição de 04 (quatro) Lâmpadas Xênon, de 900 horas, cód. 6000 NL de 6000 wats, e de 04 (quatro) kits de filtro para o sistema de ar do Projetor Cinematográfico Digital 2K, padrão DCL, 31.000 Lumens, NEC NC 3200S. NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a fim de suprir as necessidades do Cine Brasília, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. processo 00150-00001167/2021-06. Valor estimado da licitação: R\$ R\$41.651,80. Programa de Trabalho 13.122.8219.8517.9634 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2021-IMÓVEIS
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado à licitante preliminarmente classificada AUTO SUSPENSÃO RODAO LTDA – ME (Propostas de Compra nº 5011053 e 5011054 - ITENS 98 e 99), tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 77.5, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021-IMÓVEIS
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado ao licitante preliminarmente classificado SAMUEL DANTAS DE LIMA OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10049454 - ITEM 72), tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 77.5, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 02/2021 – PROJETO REGULARIZA-DF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
CIDADES CONSOLIDADAS

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA aos interessados a complementação da titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados na cidade consolidadas de Samambaia, Riacho Fundo II e Arniequeiras (Areal), oriundos de programas de assentamento promovidos pelo Distrito Federal e enquadrados como REURB-S, nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade consolidada	Datas para entrega da documentação	E-mail para entrega da documentação e ou dúvidas
Samambaia	21/12/2021 a 21/01/2022	regularizsamambaia@codhab.df.gov.br
Riacho Fundo II	02/12/2021 a 30/12/2021	regularizariachofundo2@codhab.df.gov.br
Arniequeiras (Areal)	09/12/2021 a 17/12/2021	regularizaareal@codhab.df.gov.br

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização "Programa Regulariza DF". A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela, ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 310/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada JULIETH LAYS SOUSA CARVALHO - CPF nº 043.***.***-46, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, vencedora do Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, inscrita sob o CNPJ nº 34.346.776/0001-80, a ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, inscrita sob o CNPJ nº 33.486.911/0001-20 e a AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 76.557.867/0004-57. Processo 04012-00001078/2020-98. OBJETO: 1.1. Este instrumento visa alterar o item "b" do I – Compete a ambos os PARTICÍPES e o item "a" do III – Compete a Assistência Social Casa Azul, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES do Acordo de Cooperação Técnica, que será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (58014479) analisado pela Executora Titular, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2021 – SETRAB/SQP/COPEQ (58233903) e ratificado pela Autoridade Competente (65879861), que passa a ter sua redação nos seguintes termos: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: I – Compete a ambos os PARTICÍPES: b) Desenvolver a formação técnico-profissional a 70 (setenta) adolescentes e jovens com faixa etária de 14 (catorze) a 24 (vinte e quatro) anos, conforme Decreto nº 9.579/2018, art. 44, constituída por atividades teóricas e práticas, organizando tarefas de complexidade progressiva e proporcionar ao aprendiz uma formação profissional básica. III – Compete a Assistência Social Casa Azul: a) Formar 70 (setenta) adolescentes e jovens na condição de aprendizes, pelo PROGRAMA DE APRENDIZAGEM, elaborado em conformidade com as Portarias nº 723, de 23 de abril de 2012 e da Portaria nº 1005, de 1º de julho de 2013, expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme previsto na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho Emprego – MTE. EFICÁCIA: 2.2. O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021. Pela SETRAB/DF: THALES MENDES FERREIRA, Pela ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL: DAISE LOURENÇO MOISÉS, PELA AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA: ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021
Processo: 04012-00003750/2021-61. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 045113). Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de curso sobre Licitações e Contratos Administrativos - "Atualização da NOVA LEI Nº 14.133/2021" para atender a SETRAB, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (73032033), Proposta (72976711) e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73608603). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.128.8228.4088.0085. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00566, no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), emitida em 29/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 19/11/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela ATHENAS: LAURENCE DO NASCIMENTO SIMIÃO.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR a licitação que restou fracassada, cujo objeto consiste na aquisição de material de apoio ergonômico para pés, visando a promoção do ambiente de trabalho seguro e adequado às características físico-fisiológicas dos servidores/colaboradores, e à prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, conforme especificado no Edital e seus anexos, e documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00010557/2021-88.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021- PGDF
Processo: 00020-00028112/2021-93. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E HOST SERVER DO BRASIL EIRELI. (CNPJ nº 19.833.155/0001-37). Dispensa de Licitação nº 14/2021. OBJETO: Prestação de serviço

de fornecimento de certificado digital multimodulário do tipo SAN SSL e certificado digital SSL wildcard, consoante específica o Termo de Referência. ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: Será de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00331, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MATEUS VALGAS, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 400/2021

PROCESSO: 04024-00011640/2021-89

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 400/2021, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME (Broca, Fresa, Serra...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 401/2021

PROCESSO: 04024-00012548/2021-36

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 401/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenitoina, Cefepima, Cetoloraco...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 402/2021

PROCESSO: 04024-00012148/2021-21

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 402/2021, cujo objeto é a Aquisição de Sacos Plásticos, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 403/2021

PROCESSO: 04024-00007248/2021-35

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 403/2021, cujo objeto é a Aquisição de Componentes/Peças para Substituição dos Equipamentos danificados do Sistema de Alarme de Incêndio, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 368/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 368/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fentanila adesiva), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$60.680,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 221/2021 – ARTIGO 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00008582/2021-14, que originou o Chamamento nº 221/2021 - Art 4º publicado no DODF Nº 181, Pág. 85 em 24 de setembro de 2021, cujo

objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha reutilizável, Eletrodo, Kit para coleta...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00008582/2021-14. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-171/2021

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 35/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor Sul Cl 106 Lote G, Santa Maria/DF. Processo: 00391.00020721/2017-08. Rivelino Braga Portuêz de Souza, Diretor-presidente.

SOCIEDADE PRIMEIROS PASSOS FÍSIO & TERAPIAS PARA ESTIMULAÇÃO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A Sociedade Primeiros Passos Físio & Terapias para Estimulação Global do Desenvolvimento Infantil Ltda., CNPJ nº 35.371.851/0001-25, faz pública a convocação de todos os seus sócios para assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 02.12.2021, às 19h00, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de três quartos do capital social, na sede da empresa localizada no SGAS 915 Cj N Sala 138, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70390-150. Referida assembleia terá como objeto, deliberar acerca da seguinte pauta (inciso I do art. 1.076 do Código Civil): Item 1: Modificação do contrato social; Item 2: Retirada de sócios. Brasília/DF, 19 de novembro de 2021.

MÁRCIA REGINA CASSIANO
Administradora e Representante Legal

LUMINE PARK 710 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ/ME: 15.118.473/0001-65 – NIRE: 53.3.0001603-8

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 15h00, por teleconferência. 2. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Lumine Park 710 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), de acordo com o previsto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). 3. Presença: Presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Amantéa Pires e secretariados pelo Sr. José Eduardo Queiroz de Freitas. 5. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre (i) a ratificação da aprovação da venda dos Lotes “C” e “D” - Comércio Regional Noroeste 710 - CRNW 710, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) de Brasília/DF, descritos e caracterizados nas matrículas nos 105.384 e 105.385 do Livro 2 - Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal à INC35 Brasal Incorporações Imobiliárias Ltda., sociedade limitada com sede no SIA Trecho 2, Lote 630, Parte 66, Zona Industrial, Guará, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-021, inscrita no CNPJ/ME sob o número 41.126.561/0001-19 (“INC35 Brasal”). realizada em 20 de agosto de 2021, mediante o pagamento à vista do preço certo e ajustado de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) contra a lavratura da respectiva escritura pública de compra e venda; (ii) a aprovação da venda dos Lotes “A” e “B” - Comércio Regional Noroeste 710 - CRNW 710, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) de Brasília/DF, descritos e caracterizados nas matrículas nos 105.382 e 105.383 do Livro 2 - Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal à CINCOL XII Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada com sede no SIA Trecho 12, Lote 5, Sala 22, Brasília/Distrito Federal, CEP 71.200-100, inscrita no CNPJ/ME sob o número 19.781.775/0001-70 (“CINCOL XII”), mediante o pagamento à vista do preço certo e ajustado de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) contra a lavratura da respectiva escritura pública de compra e venda; (iii) a aprovação do pagamento, pela Companhia, da comissão de corretagem devida em razão da venda dos Lotes “A”, “B”, “C” e “D” (“Imóvel”); (iv) a alteração do objeto social da Companhia, em razão da venda dos Lotes “A”, “B”, “C” e “D”, com a consequente alteração do Artigo 3 do Estatuto Social da Companhia; e (v) a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais). 6. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram por aprovar: (i) a venda dos Lotes “C” e “D” à INC35 Brasal, nas exatas condições aduzidas na Ordem do Dia, ratificando a autorização aos administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários para sua efetivação; (ii) a venda dos Lotes “A” e “B” à CINCOL XII, nas exatas condições aduzidas na Ordem do Dia, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários para sua efetivação; (iii) o pagamento das respectivas comissões de corretagem ao intermediário que atuou na venda do Imóvel, conforme Ordem do Dia, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários para sua efetivação; (iv) em razão da venda do Imóvel, a alteração do objeto social da Companhia,

que passará a contemplar “a realização de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, e a construção de empreendimento imobiliário, bem como a compra e venda, locação e administração de bens próprios e a comercialização de unidades autônomas de empreendimento imobiliário”, com a consequente alteração do Artigo 3 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação a seguir: “Artigo 3. A Companhia tem por objeto social a realização de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, e a construção de empreendimento imobiliário, bem como a compra e venda, locação e administração de bens próprios e a comercialização de unidades autônomas de empreendimento imobiliário.”; e (v) a proposta de redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), com o consequente cancelamento de 42.500.000 (quarenta e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$ 103.587.861,00 (cento e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 103.587.861 (cento e três milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 61.087.861,00 (sessenta e um milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 61.087.861 (sessenta e um milhões, oitenta e sete mil, oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social da Companhia ora aprovada será efetivada (a) após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação desta ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora deliberada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações (“Prazo para Oposição de Credores”); (b) mediante o pagamento de R\$ 21.250.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) ao acionista GIF IV Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, a ser realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 21.250.000 (vinte e um milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade; e o pagamento de R\$ 21.250.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) ao acionista REAL ESTATE JV I LP, a ser também realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 21.250.000 (vinte e um milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade; e (c) mediante a realização de uma nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, também após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, por meio da qual os acionistas modificarão o Estatuto Social da Companhia para fazer constar o valor do capital social e a quantidade de ações que restarão após a realização da redução do capital social. Ficam, neste ato, autorizados os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários que sejam de sua competência para promover a efetivação da redução do capital social ora proposta e aprovada. 7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 10 de agosto de 2021. Gustavo Amantéa Pires - Presidente; José Eduardo Queiroz de Freitas - Secretário; Acionistas: GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Gávea Investimentos Ltda.) e Real Estate JV I LP. Brasília, 20 de outubro de 2021. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Gustavo Amantéa Pires - Presidente. José Eduardo Queiroz de Freitas - Secretário. Acionistas Presentes: GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (por GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.): Bernardo Soares de Miranda Carvalho - Cargo: Diretor; Eduardo Felipe da Silva Soares - Cargo: Diretor. REAL ESTATE JV I LP: Rossano Nonino - Cargo: Direto; José Eduardo Queiroz de Freitas - Cargo: Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1754196 em 19/11/2021 da Empresa LUMINE PARK 710 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 15118473000165 e protocolo DFP2100917356 - 19/11/2021. Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE E EMPRESAS DE AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA, TRIBUTÁRIA CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 03.657.210/0001-45

O Presidente do SINEECON/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Empresas de Contabilidade e Empresas de Auditoria, Consultoria, Perícia, Tributária Contábeis do Distrito Federal, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25/11/2021, às 15 horas em primeira convocação ou às 16 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes no endereço: SCS QD 06, Edifício Arnaldo Villares, Sala 418, Asa Sul - BRASÍLIA/DF. A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2022, a ser apresentada à categoria econômica; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade; bem como benefícios econômicos e sociais diferenciados aos empregados associados ao SINEECON/DF; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade e Empresas de Auditoria,

Consultoria, Perícia, Tributária Contábeis do Distrito Federal - SINEECON-DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01/01/2022 a 31/12/2023; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988; Art. 513, letra “e” da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINEECON/DF, como compensação pela negociação e conquistas; e) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

WILLIAM DOMINGUES NEVES
Presidente

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de OVOS FÉRTIS, no endereço Núcleo Rural São José, área isolada, nº 01, Planaltina/DF. Processo: 00391-00016616/2021-42. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

ATA DECLARATÓRIA DO REGISTRO DAS CHAPAS

Referente ao Processo Eleitoral das Eleições para o quadriênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 para escolha das Diretorias Plena e Executiva, Adjuntos e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Conselho de Ética e Suplentes, dos Delegados Representantes junto à FENACOR e respectivos Suplentes, do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, SINCOR-DF.

Às 17h00min (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), conforme o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, Convocação do Processo Eleitoral, e segundo o disposto na SEÇÃO III - DOS REGISTROS DE CHAPAS - do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, SINCOR-DF, encerrou-se o prazo limite para registro das chapas interessadas em concorrer ao pleito eleitoral para o quadriênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, deste Sindicato. O Presidente, João Pereira da Silva, em conformidade com o referido dispositivo, analisou o pedido de registro da candidatura e a documentação apresentada pela única chapa concorrente, a de nome SINCOR REALINHAMENTO. Tendo considerado apta, deferiu o pedido de registro e declarou registrada a seguinte candidatura: Chapa 1 – SINCOR REALINHAMENTO, com a seguinte composição: DIRETORIAS PLENA E EXECUTIVA - Diretor Presidente: Jackson de Melo Prata, 1º Diretor Vice-Presidente: Alex de Lima Miranda, 2º Diretor Vice-Presidente: Valdir José dos Santos, 3º Diretor Vice-Presidente: João Pereira da Silva, Diretor Secretário: Francisco de Assis Parente, Diretor Secretário-Adjunto: Clayton Wallace Rodrigues de Oliveira, Diretor Tesoureiro: Renata Carneiro Valadares, Diretor Tesoureiro-Adjunto: Niltair Pereira Coimbra, Diretor de Marketing e Relações de Mercado: Oswaldo Rodrigues da Silva Filho, Diretor de Desenvolvimento Profissional: Dorival Alves de Sousa, Diretor de Benefícios e Convênios: Cláudio Antônio de Sousa Troncha, Diretor Social, Eventos e Esportes: Aderson Blanco Cinnanti. SUPLENTES DAS DIRETORIAS: Eliene Martins Soares Ferreira, Cleber Wilson Pioto, Augusto Escossia de Oliveira e Rubens Amaro de Souza Filho. CONSELHO FISCAL: José Augusto Tucci Nunes, Carlos Antonio Gomes Carvalho e Maristela Lopes Coelho Torres. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Antônio Soares Aragão, Adriana Ferreira Gomes e Agnaldo Messias Batista. CONSELHO DE ÉTICA: Ciro Vanger Goulart, Gustavo Saavedra Dias, Raimundo John Ferreira de Sousa, Luis Manoel de Souza, João Tomás Sant'ana e Juan Manuel Barcena Saavedra. SUPLENTES DO CONSELHO DE ÉTICA: Liane Eunice Tietze, Gelson Buhler, Fabiana Moura Pereira, Renata Pedro Rodrigues, Viviane Bernardo da Silva e Ricardo Avancini Ferreira. DELEGADOS JUNTO À FENACOR: 1º Delegado: Dorival Alves de Sousa, 2º: Delegado Jackson de Melo Prata, SUPLENTES DELEGADOS JUNTO À FENACOR: Paulo Cesar Gonçalves e Aderson Blanco Cinnanti. O Presidente determinou a imediata lavratura e registro da Ata a que se refere o artigo 57º do Estatuto Social da entidade, e a imediata publicação da relação da única chapa registrada em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Distrito Federal, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para impugnações, de acordo com o disposto no artigo 58º do Estatuto Social. Conforme versa o Artigo 59º do referido Estatuto Social, as impugnações, bem como todas as demais comunicações referentes ao registro de chapas, deverão ser encaminhadas à sede do SINCOR-DF, localizado no SCS - Setor Comercial Sul - Quadra 01- Bloco “D” - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília - Distrito Federal, no período das 09h00min (nove horas) às 16h00min (dezessete horas), de segunda a sexta-feira. Ata lavrada às 17h30min (dezenove horas e trinta minutos), do dia 19 de novembro de 2021. Nada mais tendo a ser declarado o Senhor Presidente João Pereira da Silva; encerrou a mesma. Para constar, eu, Francisco de Assis Parente, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, João Pereira da Silva, e pelo advogado, Auro Vidigal de Oliveira, OAB/DF 6.812. Brasília/DF, 19 de novembro de 2021.

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 11 (onze) de dezembro de 2021 iniciando-se em 1ª Convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 15:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada na sede da cooperativa, obedecendo as recomendações de afastamento social para prevenção do COVID 19, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção e será disponibilizado álcool em gel para todos os cooperados presentes, no seguinte local: sede da Cooperativa, RODOVIA DF 001 KM 83 (Cooperville) — Setor Habitacional Vicente Pires-DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item 01: leitura, debate e votação para aprovação do regimento interno da Cooperville Cooperativa Habitacional; Item 02: Assuntos Gerais. Número de cooperados: 262. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TÉCNICOS TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DF - SINTTAR/DF

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINTTAR/DF, CNPJ: 02.874.680/0001-06, e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, portadora do Código Sindical nº 000.021.370.89857-5, com sede sito à SCS Quadra 01, bloco “C” nº92 Edifício Antônio Venâncio da Silva 6º andar sala 614 – Brasília/DF, convoca toda a categoria a comparecerem à Assembleia geral “Extraordinária, “AGE”, conforme os artigos 14 e 15 em seu parágrafo único do referido Estatuto Social, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2021 às 14:00hs em primeira chamada e em segunda e última chamada às 15:00hs com o número de presentes, a mesma será realizada virtualmente na plataforma Zoom <https://us02web.zoom.us/j/6879199297> Senha 2020, para deliberarem o seguinte item da pauta: - Discussão e aprovação do projeto da carreira de Técnicos em Radiologia SES/DF. A divulgação da referida Assembleia será no WhatsApp nos grupos Sinttar-DF e Tec. Em Radiologia SES. Brasília/DF, 22 de novembro 2021.

WALTECI ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL CNPJ: 23.857.534/0001-34

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 8h15 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 8h45, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à Rua Copaíba Lote 1, DF Century Plaza, Torre “B” Sala 2501 a 2510 Parte “A”, Águas Claras – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Exame e deliberação sobre o Orçamento Financeiro, o Plano de Ação e Investimento do Exercício de 2022, submetidos pela Diretoria Executiva. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

LYSIPO TORMINN GOMIDE
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 69ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ: 04.835.601/0001-75

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal (Sindiatacadista/DF) para a 69ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de novembro de 2021, às 9h30 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à Rua Copaíba, Lote 01, Torre B, Ed. DF Century Plaza, Salas 2501 a 2510, Águas Claras - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Exame e deliberação sobre o Orçamento Financeiro, o Plano de Ação e Investimento para o Exercício de 2022; II. Constituição da Comissão de Negociação Coletiva, com poderes para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como Termos Aditivos, ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelos Sindicatos Laborais da categoria, para o Exercício de 2022-2023. É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata. Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

LYSIPO TORMINN GOMIDE
Presidente